

A large, light grey watermark of a stylized letter 'M' is centered on the page, spanning across the blue title bar and the year below.

Relatório e Contas

2015

Grupo Media Capital, SGPS, S.A.

ÍNDICE

Relatório de Gestão	3
Televisão	10
Produção Audiovisual	21
Rádio	26
Outros	31
Responsabilidade Social	38
Disposições Legais	51
Relatório de Governo da Sociedade	56
Contas Consolidadas	109
Contas Individuais	171

ANEXOS

Certificação Legal de Contas

Relatório da Comissão de Auditoria

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2015. Ao abrigo do número 6 do art.º 508.º – C do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração decidiu apresentar um Relatório de Gestão único, sendo aqui cumpridos todos os preceitos legais exigidos.

RELATÓRIO DE GESTÃO ÚNICO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTAS DO ANO 2015

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”, “Sociedade”, “Media Capital”, “Grupo Media Capital” ou “Grupo”) tem como único investimento, uma participação de 100% na MEGLO – Media Global, SGPS, S.A. (“MEGLO”). Através desta participação a Empresa detém, indiretamente, participações nas empresas indicadas nas Notas 4 e 5 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015.

As designações completas das empresas incluídas neste relatório têm a devida correspondência no referido anexo às demonstrações financeiras consolidadas, que são parte integrante do Relatório e Contas da Empresa.

ESTRUTURA DO GRUPO MEDIA CAPITAL

O Grupo Media Capital é atualmente o maior grupo de comunicação e entretenimento em Portugal em EBITDA (resultado operacional acrescido de amortizações) e Resultados Líquidos, com uma forte presença nos principais segmentos de media e produção de conteúdos audiovisuais. A sua estrutura operacional reflete esta abrangência e é por isso que o seu modelo organizacional tem um sentido horizontal, estando a sua atividade estruturada em cinco áreas de negócio e uma Unidade de Serviços Partilhados que centraliza todas as funções administrativas (como os recursos humanos, contabilidade, gestão financeira e de tesouraria, serviços gerais, compras e sistemas de informação) e serve as restantes empresas do Grupo, incluindo a Holding.

A sua estratégia de liderança assenta numa base de qualidade, credibilidade e independência e num compromisso com o desenvolvimento da informação, cultura e entretenimento em Portugal, tendo como referência os interesses e preferências dos consumidores e anunciantes.

Em termos de reporte financeiro, a estrutura adotada inclui três áreas de negócio principais:

Televisão, Produção Audiovisual e Rádio, estando as restantes empresas e negócios – que incluem Música, Eventos e Digital – agrupadas separadamente em “Outros”. Esta estrutura de reporte tem como finalidade facilitar a avaliação e visibilidade das diferentes áreas de negócios onde a Empresa está presente, levando em conta a dimensão e as relações e sinergias existentes entre as empresas de cada segmento reportável.



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

A atividade económica Mundial revelou um abrandamento durante o ano de 2015, com menor dinamismo nos EUA, Reino Unido e China. Nesta última economia, a taxa de crescimento real do quarto trimestre foi a mais baixa desde o segundo trimestre de 2009, ainda que claramente positiva (6,8%). Nos EUA, a falta de evidência de uma recuperação plena, levou inclusivamente ao atraso na implementação da medida pré-anunciada de subir a taxa de juro diretora, o que acabou por ocorrer no final do ano (para 0,25%-0,50%), depois de se ter mantido no nível mais baixo de sempre desde 2008.

Por seu turno, a atividade económica na União Europeia (UE) e na Zona Euro (ZE) melhorou, sendo tal evidente quer nos dados coincidentes de variação do PIB, quer nos indicadores prospetivos de sentimento económico. Igualmente, a evolução da taxa de desemprego reflete a tendência de melhoria da atividade dos últimos trimestres, tendo reduzido para os níveis mais baixos desde 2009 (no caso da UE) e de 2011 (no caso da ZE).

Não obstante, as taxas de juro mantiveram a sua trajetória descendente, passando inclusivamente para território negativo a partir de meados do ano, em resultado do Quantitative Easing (QE) levado a cabo pelo Banco Central Europeu (60 mil milhões de euros mensais). O objetivo passa por conseguir devolver a inflação para níveis consentâneos com o seu mandato (2%), já que em 2015 o valor médio foi de 0% (devido em boa parte à queda dos preços da energia). O QE acabou por ter também um impacto de depreciação acentuada da divisa europeia, principalmente contra o dólar americano.

No que respeita à economia nacional, a globalidade dos principais indicadores apontam para a continuação da recuperação da atividade económica, embora com desaceleração na segunda metade

do ano. As últimas projeções do Banco de Portugal apontam para um crescimento do PIB de 1,6% em 2015 (0,9% em 2014).

Quanto a 2016, as projeções apontam para uma melhoria das condições económicas, embora com crescimento do PIB marginalmente superior (1,7%), em linha aliás com o previsto para a Zona Euro, com maior preponderância para a procura externa, nomeadamente via desaceleração forte das importações. Todavia, a existência de inúmeras alterações de políticas económicas, cujos contornos e impactos ainda são nesta altura desconhecidos, acarretam um fator de incerteza adicional às projeções e expectativas de evolução macroeconómica nos próximos trimestres.

Evolução do Mercado Publicitário

No seguimento da recuperação iniciada no último terço de 2013, o mercado publicitário de agências (e antes de *rappel*) registou em 2015 um novo crescimento, estimado na ordem dos 3%, substancialmente menos acentuado do que no ano anterior (cerca de 10%).

No que respeita aos segmentos nos quais o Grupo está presente, verificou-se uma subida de 3% na televisão – 1% na televisão em sinal aberto e 2% no cabo – e um novo incremento significativo no Digital, que se estima ter subido 30%. A Rádio, depois de uma expressiva subida de 10% no ano anterior, registou um recuo de 1%, estimando-se que o conjunto de rádios do Grupo Media Capital tenha ganho quota de mercado em 2015.

A maior quebra no investimento publicitário aconteceu no segmento de Imprensa, que perdeu cerca de 8% em relação a 2014 e a subida mais expressiva verificou-se no Cinema (48%), embora em termos absolutos seja pouco expressivo no global do mercado. O Outdoor terá caído 1%.

Depois de cair pelo sexto ano consecutivo em 2013 e da melhoria observada em 2014 e 2015, um cenário de crescimento moderado do investimento publicitário do mercado em 2016 é o mais plausível (atendendo igualmente à melhoria esperada do consumo privado), embora a amplitude e consistência desse movimento seja ainda uma incógnita.

PRINCIPAIS FACTOS EM 2015

- O Resultado Líquido do Grupo Media Capital subiu 5% para € 17,3 milhões.
- O EBITDA anual recuou ligeiramente (2%) de € 40,9 milhões para € 40,1 milhões (margem de 23,0%).
- No que se refere à publicidade, os valores acumulados registaram uma subida de 2%.
- A TVI garantiu a liderança de audiências em televisão, registando em 2015 uma média de quota de audiência de 22,5% e de 26,5%, no total do dia e no horário nobre, respetivamente. A diferença face ao segundo canal mais visto foi de 3,8pp no primeiro caso e de 2,9pp no último. A liderança da TVI em audiências mantém-se quando a leitura destas é feita por grupos de canais, com 25,4% no total do dia e 28,7% em horário nobre, mais 3,3pp e 2,4pp do que o segundo grupo de canais concorrente. O quarto trimestre de 2015 ficou marcado pelo lançamento dos canais TVI África e TVI Reality, permitindo reforçar a liderança em Portugal e crescer internacionalmente.
- Na vertente financeira, o segmento de Televisão registou um EBITDA de € 31,6 milhões, com uma margem de 22,3%.
- Por seu turno, o segmento de Produção Audiovisual obteve um EBITDA que ascendeu a € 1,1 milhões.
- O EBITDA do segmento de Rádio foi € 7,0 milhões no acumulado anual (a que correspondeu uma margem de 37,1%), melhorando 55% face ao período homólogo. O conjunto das rádios do Grupo Media Capital registou uma quota de audiência de 34,7% (utilizando os valores médios das últimas cinco vagas de audiências), 1,4pp acima do verificado na média das cinco vagas anteriores. É de destacar o desempenho da Rádio Comercial com uma quota média de 24,4%, 1,7pp acima de 2014 e 2pp acima do concorrente mais próximo. A Rádio Comercial é assim líder em quota de audiência desde a segunda metade de 2012.
- O ano de 2015 ficou ainda marcado pelo sucesso do lançamento do TVI Player, serviço que consiste numa plataforma própria otimizada para a visualização de programas e vídeos do universo TVI em ambiente digital. Encontra-se disponível de forma gratuita para *web*, iPad e iPhone, bem como *smartphone* e *tablet* na plataforma Android. Conta na sua oferta com as emissões em direto dos canais TVI e, de forma diferida, com programas, clipes com os melhores momentos e conteúdos exclusivos.
- Os resultados financeiros melhoraram de forma substancial no acumulado (22%), devido essencialmente à negociação das condições de financiamento, que permitiram reduzir os encargos respetivos.

BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

No ano 2015 o Grupo Media Capital registou um total de rendimentos operacionais consolidados de € 174,4 milhões, valor que corresponde a uma queda de 3%, não obstante a melhoria observada na publicidade.

Os gastos operacionais recuaram 3% (para € 134,3 milhões).

No agregado anual, o EBITDA recuou 2%, ao passar de € 40,9 milhões para € 40,1 milhões.

O resultado operacional (EBIT) consolidado foi de € 31,0 milhões, o que corresponde a um recuo de 5% face ao período homólogo, enquanto que no caso do Resultado Líquido o valor foi de € 17,3 milhões, 5% superior ao verificado em 2014, beneficiando da melhoria dos resultados financeiros e de uma taxa de imposto efetiva inferior.

EVOLUÇÃO ESPERADA DA ATIVIDADE EM 2016

Não obstante a melhoria de alguns indicadores macroeconómicos de Portugal, o país continua a atravessar um período de ajustamento necessariamente moroso, não se antecipando melhorias substanciais da atividade económica no curto prazo. Tal deve-se sobretudo ao elevado nível de endividamento do Estado e dos privados, bem como a toda a incerteza que se vive ao nível das economias com maior impacto na nossa. Assim, a evolução dos principais indicadores macroeconómicos perspetivada para 2016 é de uma estabilização do ritmo de crescimento do PIB, embora as previsões disponíveis não incorporem todas as alterações introduzidas nas políticas económicas emanadas pelo Governo, nomeadamente as inscritas no Orçamento de Estado, este ano só disponibilizado e aprovado em fevereiro. Todavia, atendendo ao fenómeno de queda abrupta que houve ao nível da publicidade até 2013, será normal que esta variável continue, à semelhança de 2014 e 2015, a recuperar durante 2016, embora a amplitude e consistência desse movimento seja uma incógnita.

Neste enquadramento, e à semelhança dos anos anteriores, a TVI continuará a proteger os horários e conteúdos de maior rentabilidade, mantendo em simultâneo um rigoroso controlo de gastos quer ao nível da programação quer ao nível da estrutura. A exploração de receitas que não publicidade tradicional continuará a ser crítica, sempre com o objetivo último de liderança na qualidade, inovação e rentabilidade. A entrada da TVI em novas plataformas, assim como uma tónica muito importante na oferta não linear e na interatividade como formas de fidelização e monetização adicionais, serão uma realidade reforçada ao longo de 2016.

No segmento da produção audiovisual, depois do esforço efetuado pelo Grupo ao nível da concentração dos centros de produção, meios técnicos, cenários e adequação da estrutura fixa de produção, é possível perspetivar a materização de melhorias de eficiência, refletindo-se em menores gastos, ao mesmo tempo que a qualidade e tempo de execução também saem beneficiados. O compromisso é claro no intuito de continuar a produzir a melhor ficção em português de Portugal.

Na Rádio, o conjunto de formatos da MCR bateu de novo recordes, impulsionado essencialmente pela Rádio Comercial. Tal facto traduziu-se na melhoria do rendimento operacional e na rentabilidade do negócio. Os objetivos para 2016 passam por manter a liderança atingida em 2012 com a Rádio Comercial e reforçar os restantes formatos. Pretende-se também manter a aposta feita em novas oportunidades de negócio e soluções de mercado, através do reforço da presença digital e no terreno junto do público nos grandes eventos e festivais musicais mais marcantes do panorama nacional.

Na área de atuação da Media Capital Digital, as perspetivas continuam a ser de um aumento da dimensão relativa do digital (móvel+fixo) face à generalidade dos outros media. Nesse sentido, e tendo em atenção a crescente importância do consumo de conteúdos em múltiplas plataformas, interfaces e de diferentes maneiras (linear, não-linear, móvel, vários média em simultâneo), é estratégico para o Grupo estar na linha da frente destes desenvolvimentos e capitalizar a sua já comprovada capacidade de inovação.

Por fim, importa no entanto referir que o grau de incerteza a nível macroeconómico, bem como algumas alterações estruturais porque passa a indústria dos media, dificultam de forma acrescida qualquer tipo de projeção.



Televisão

INTRODUÇÃO

O segmento de Televisão incorpora a TVI bem como a Publipartner, esta última com atividade materialmente pouco relevante.

Para além do canal em sinal aberto líder de audiências em Portugal, a TVI conta ainda com os canais TVI24, TVI Internacional, TVI Ficção, TVI África e TVI Reality (os dois últimos lançados em outubro de 2015), tendo este último substituído o TVI Direct, canal destinado à emissão em direto 24 horas dos *reality shows* da estação generalista. Já no final do ano transato, a TVI descontinuou o canal de entretenimento +TVI, que havia sido lançado em 2013. O conjunto de canais da TVI liderou em 2015 com um share de 25,4% (a segunda e terceira posições em termos de grupos de canais obtiveram shares de, respetivamente, 21,6% e 18,1%) no total do dia e com share de 28,7% no horário nobre.

A TVI teve em 2015 uma cobertura média diária de 4 milhões 904 mil indivíduos no total do dia e de 3 milhões e 508 mil indivíduos no horário nobre.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2015

Em termos de desempenho financeiro, o segmento de Televisão viu os seus rendimentos operacionais totais recuarem 4%, para € 141,7 milhões.

Os rendimentos de publicidade ficaram 1% acima do verificado no ano anterior.

Os outros rendimentos, que englobam, entre outros, proveitos de subscrição e serviços multimédia, recuaram 14%. Esta redução deveu-se em boa parte a menores rendimentos obtidos com serviços multimédia, não suficientemente compensados pelo incremento em direitos de sinal e vendas internacionais de conteúdos.

Por outro lado, os gastos operacionais recuaram 2% face ao ano anterior.

A evolução combinada entre rendimentos e gastos resultou num EBITDA de € 31,6 milhões, que compara com € 34,9 milhões em 2014 (-9%), com uma margem de 22,3%.

2015 - LÍDER PELO DÉCIMO PRIMEIRO ANO CONSECUTIVO

Pelo décimo primeiro ano consecutivo, a TVI afirmou-se em 2015 como o canal mais visto na televisão portuguesa, de acordo com a GfK.

A estação obteve ao longo do ano e para a totalidade do dia uma quota média de 22,5% em total de indivíduos, o que representa uma vantagem de 3.8 pontos percentuais sobre o seu concorrente mais direto, que registou 18,7% no mesmo parâmetro, tendo a terceira posição registado 14,8% nesse indicador.

Ainda na média de 2015, mas no horário nobre (entre as 20 e 24 horas) a TVI registou uma quota média de 26,5% liderando de forma absoluta com a sua oferta tripartida de entretenimento, informação e ficção portuguesa. As segunda e terceira posições obtiveram 23,6% e 13,6% de quota no mesmo intervalo horário. A TVI foi igualmente líder no principal target comercial, ABCD 15/54 anos, com 19,3% de quota de mercado (total dia) e 23,6% no horário nobre.

O conjunto dos canais temáticos distribuídos exclusivamente por cabo ou plataformas similares obteve uma quota de 31,1%, não tendo este valor ido além dos 25,1% no horário nobre e mantendo-se uma elevada dispersão de consumo e de consumidores.

Neste ano, o melhor dia de semana da estação foi de novo o domingo, dia habitual de fortes conteúdos de entretenimento e a presença (até setembro), no serviço noticioso das vinte horas, do Professor Marcelo Rebelo de Sousa.

PROGRAMAÇÃO

Em 2015 a TVI continuou a ir de encontro às preferências dos portugueses, oferecendo conteúdos relevantes, atuais e de qualidade nas áreas da Ficção - nacional e internacional - Informação, Desporto e Entretenimento, este último com base em grandes formatos de origem internacional adaptados à realidade portuguesa.

Ficção Nacional

A Ficção Nacional permaneceu em 2015 como um dos alicerces da programação da TVI, mantendo-se como o produto regular mais visto no horário nobre e com penetração em múltiplos segmentos da audiência. Nesse sentido, a TVI manteve a sua estratégia de distribuição dos conteúdos de ficção, com a emissão de uma oferta transversal a todos os públicos.

No início de 2015 a TVI estreou a primeira temporada da novela “A Única Mulher”, uma grande produção passada entre Portugal e Angola, que prendeu deste o início os espectadores ao ecrã e conquistou ao longo das suas emissões uma audiência média de 1 milhão e 345 mil espectadores diários e um share de 29%. A novela, que obteve igualmente excelentes resultados no digital, iniciou em Angola em abril de 2015. Já no último trimestre do ano, a segunda temporada d’ “A Única Mulher” manteve a liderança alcançada pela trama ao longo do ano, e terminou 2015 com uma audiência média de 1 milhão e 394 mil espectadores diários e um share de 30,2%.

Em setembro estreou “Santa Bárbara”, que garantiu rapidamente a liderança no seu horário de emissão e chegou ao final do ano com 945 mil espectadores diários e 26,3% de share.

Ao longo de 2015, chegaram ao fim as emissões das novelas “Jardins Proibidos” e “Mulheres”, tendo esta última sido a única novela portuguesa nomeada para um *Emmy* internacional na categoria de Melhor Telenovela, em 2015. Estas duas produções registaram, respetivamente, uma audiência média de 1 milhão e 87 mil espectadores diários (28,8% share) e de 656 mil espectadores diários (24,2% de share).

Informação e Desporto

A TVI continuou a oferecer aos espectadores portugueses uma informação atual, pertinente e relevante, assente essencialmente em dois jornais diários e no programa informativo das manhãs de segunda a sexta-feira.

Tal como nos anos anteriores, os dois principais blocos de informação lideraram nas respetivas faixas horárias. Na hora de almoço, o “Jornal da Uma” foi o mais visto com um share médio anual de 26,5% com base em 655 mil espectadores de segunda a domingo.

Às 20 horas, o “Jornal das 8” registou 25,1% de share ao longo do ano, com base em 1 090 mil espectadores de segunda a domingo, dia em que lidera de forma mais evidente e no qual conta com o comentário do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, cuja rubrica (que chegou ao fim em setembro) obteve uma audiência média de 1 milhão e 305 mil espectadores e 28,9% de share.

A TVI manteve a marca “Repórter TVI”, cujas 43 emissões transmitidas ao longo de 2015 alcançaram uma audiência média de 1 milhão e 239 mil espectadores e 26,3% de share, sendo já uma referência de excelência no jornalismo de investigação, com várias reportagens premiadas.

Em matéria desportiva, a TVI transmitiu em 2015, oito jogos da Taça da Liga, respeitantes às temporadas 2014/15 e 2015/16, que asseguraram uma audiência de 1 milhão e 407 mil espectadores, a que correspondeu uma quota de 31,1%.

Os nove jogos da Champions League, competição da qual a TVI detinha os direitos de transmissão em exclusivo em sinal aberto na temporada 2014/15, alcançaram uma audiência média de 1 milhão e 869 mil espectadores (41% de share), enquanto a transmissão das seis partidas da Copa América registaram 24,3% de quota e 557 mil espectadores.

Entretenimento

No capítulo do Entretenimento, a TVI conseguiu de novo manter durante este ano uma forte adesão dos espectadores relativamente à sua oferta que, a par da continuidade dos conteúdos de entretenimento diário que asseguram uma elevada fidelização do público, consolidou outros formatos que garantiram picos de liderança de audiências, nomeadamente aos fins-de-semana.

No que respeita à emissão regular semanal, de segunda a sexta-feira a liderança das manhãs da TVI manteve-se segura, tendo o “Você na TV” obtido uma média de 400 mil espectadores para uma quota líder de 29%. No período da tarde, “A Tarde é Sua” assegurou 377 mil espectadores e 18,7% de share.

Emitido em direto nas tardes de domingo a partir de várias regiões do país, o “Somos Portugal” consolidou-se na grelha da TVI, tendo alcançado ao longo do ano um share líder de 21,8% com base numa audiência média de 682 mil consumidores.

Os grandes formatos de entretenimento estiveram de novo em destaque ao longo de 2015 e lideraram de forma regular as noites de fim-de-semana. No primeiro trimestre do ano, os *reality shows* “Secret Story – Desafio Final 3” e “Secret Story – Luta pelo Poder” lideraram confortavelmente no seu horário de exibição, tendo por várias vezes sido os programas mais vistos do dia, com audiências médias de 1 milhão e 627 mil espectadores (32,2% share) e 1 milhão e 271 mil espectadores (33,1% de share), respetivamente. No que respeita a programas deste género, “A Quinta”, emitido no último trimestre do ano, alcançou uma audiência média de 1 milhão e 065 mil espectadores, a que correspondeu uma quota de 26% nas galas de domingo, tendo o “diário” – emitido de segunda a sexta-feira no acesso ao horário nobre – liderado na sua faixa horária com uma média de 840 mil espectadores e 23,6% de share.

Em fevereiro, a TVI lançou uma nova edição do *talent show* “MasterChef”, que liderou de forma inequívoca os serões de sábado ao longo das suas 15 emissões, tendo registado uma audiência média de 1 milhão e 98 mil espectadores e 30% de share.

Em março, estrearam uma nova edição de “Dança com as Estrelas” e “Money Drop – Entre a Ganhar”. À semelhança das duas edições anteriores, o programa de entretenimento “Dança com as Estrelas” mostrou-se imbatível ao longo das 12 emissões, tendo obtido uma audiência média de 1 milhão e 362 mil espectadores, a que correspondeu uma quota de audiência de 31,8%. Já o estreante “Money Drop” um formato novo na estação, que conquistou o público e assegurou a liderança no seu horário

de emissão (acesso ao *prime time*), obteve uma quota de 18,8% e uma média de 585 mil espectadores.

No verão, a TVI lançou outro novo formato. Apresentado por Fátima Lopes, o *talent show* “Pequenos Gigantes” assegurou a liderança das noites de domingo, com uma média de 1 milhão e 411 mil espectadores e 33% de share.

Já em novembro, a TVI estreou aos sábados à noite “Temos Negócio”, um programa onde cinco equipas de concorrentes, organizadas em trios, põem à prova toda a sua criatividade, engenho, espírito empreendedor e capacidade de negociação. Fruto de uma parceria entre a TVI, o OLX, a Shine Iberia e a Talpa (produtora do John De Mol, criador de programas como The Voice e Big Brother), “Temos Negócio” teve a sua apresentação mundial em Portugal e terminou o ano como líder da sua faixa horária, com um share de 19% e uma média de 527 mil espectadores.

Ficção Internacional

Relativamente à ficção internacional, em 2015 a TVI, continuou a apostar nos melhores produtos dos grandes estúdios norte americanos.

Nas séries e minisséries, os principais destaques vão para “O Novo Justiceiro”, “Hawai Força Especial”, “Chicago Fire” e “Águas Profundas”, todas com shares superiores a 16%.

TVI24

A TVI24 registou este ano 2% de share (target com TV Paga), reafirmando-se como um canal de referência na atualidade noticiosa, diminuindo a sua distância para o seu concorrente mais direto. No universo total de canais a estação alcançou 1,6%. Já no horário nobre, a TVI24 registou shares de 1,8% e 1,4% (target com TV Paga) e no universo total, respetivamente, alcançando em ambos os cenários a media de 60 mil espectadores diários. O canal fechou o ano no 7º lugar do ranking geral e foi, de todos os canais do top 10 do cabo, o que registou maior crescimento.

O ano 2015 ficou marcado pela transmissão de vários eventos desportivos que alcançaram excelentes resultados, tais como no futebol com os jogos da Copa América, Masters Cup de Futsal, e os jogos de apuramento de Portugal para o campeonato do mundo de futsal. No ciclismo, com a transmissão de algumas das mais importantes provas clássicas do ciclismo mundial e com a transmissão mais uma vez da Vuelta.

No conjunto dos canais de notícias portuguesas, a performance da TVI24 foi positiva, tanto no total do dia como o *prime time*, tendo o canal registado shares de, respetivamente, 32,5% e 35,2%.

Programação

A TVI24 obteve de forma regular ao longo de 2015 várias posições no top dos 10 programas mais vistos nos canais de notícias feitos em Portugal.

A estação manteve a sua aposta no melhor serviço de informação atual, rigoroso e atualizado, através da emissão regular ao longo do dia dos grandes noticiários de hora a hora, com incursões pontuais de maior fôlego nos grandes acontecimentos políticos e sociais. À noite, o canal consolidou a sua oferta de programas de reflexão, comentário e debate sobre os grandes acontecimentos noticiosos, com os comentadores e figuras de referência nas diferentes áreas e temáticas abordadas.

Destaque ainda para o fortalecimento da aposta em conteúdos ligados a acontecimentos desportivos, como os conteúdos relacionados com a Champions League, o Futsal, a Taça da Liga, a Copa América e o ciclismo, sempre em estreita ligação com a TVI, satisfazendo assim de forma muito acentuada o público masculino. Os programas de comentário desportivo “Prolongamento” e “Mais Futebol” registam shares de 3,2% e 2,6% nos lares com televisão paga.

Na atualidade política, económica e social, destacam-se “Política Mesmo”, conduzido por Paulo Magalhães e que conta com relevantes comentadores da política portuguesa, “Olhos nos Olhos”, com Judite de Sousa e Medina Carreira, “Especial 24”, com entrevistas a figuras destacadas do panorama económico, político e social português e o programa “Prova dos Nove”. Na informação noticiosa, a audiência média diária do espaço informativo “25ª Hora” regista uma média de 55 mil indivíduos.

No que respeita ao digital, a oferta reforçada da TVI24 teve igualmente reflexos positivos, com a estação a manter o seu posicionamento como o principal ecrã multimédia do país. Para além do site tvi24.pt registar números recorde de audiência, os conteúdos em vídeo do canal tiveram forte receptividade junto do público e as *apps* para diversos *softwares* e plataformas registaram igualmente no período em análise resultados expressivos em número de *downloads*.

TVI INTERNACIONAL

Desde o início das suas emissões em 2010, a TVI Internacional tem vindo cada vez mais a chegar junto de públicos com uma matriz cultural de base em língua portuguesa e também a comunidades portuguesas no estrangeiro.

Com uma grelha de programação fortemente alicerçada em conteúdos transmitidos em direto e simultâneo com a TVI e TVI24 – como é o caso da informação, dos formatos de entretenimento e *talk shows* – e na ficção nacional, produzida pela Plural, a TVI Internacional coloca à disposição de milhares de espectadores conteúdos líderes, de qualidade reconhecida, emitidos 24 horas por dia.

A TVI Internacional está presente em 15 países e territórios, em mais de trinta plataformas de cabo, satélite e TDT e está acessível a um universo de mais de 3 milhões de subscritores em Angola, Moçambique, Espanha, França, Andorra, Suíça, Mónaco, Luxemburgo, Reino Unido, Estados Unidos, Porto Rico, Cabo Verde, Venezuela, Austrália e Nova Zelândia, levando às comunidades de língua portuguesa, o que de melhor se faz na Ficção e no Entretenimento, a par de uma Informação atual e rigorosa.

TVI FICÇÃO

Distribuído em exclusivo na MEO, o TVI Ficção alia o melhor dos conteúdos de ficção da TVI com as soluções interativas desta plataforma, visando aumentar os níveis de interação junto do público e oferecendo aos espectadores e clientes MEO o acesso a serviços exclusivos. Na programação do canal, que conta com conteúdos diversificados que pretendem dar a conhecer a linha de produção da ficção nacional e curiosidades de quem protagoniza as histórias que todos os dias os portugueses partilham com a TVI, destacam-se as biografias e entrevistas exclusivas aos atores da TVI, *talk shows*, vídeos de bastidores, música e alguns êxitos que fazem parte da história da ficção em Portugal, além de telefilmes e séries de sucesso.

Lançado em outubro de 2012, o canal registou ao longo de 2015 uma audiência total diária de cerca de 11 mil indivíduos, correspondendo a um share de 0,6% no conjunto dos lares com televisão por subscrição.

Depois da sua entrada em Angola e Moçambique em 2013, a TVI Ficção tem vindo a conquistar novos espaços junto das comunidades lusófonas, estando já presente em mais seis países: Cabo Verde, Andorra, França, Luxemburgo, Mónaco e Reino Unido.

TVI ÁFRICA

Lançado em outubro de 2015 em parceria com o grupo Multichoice África, este novo projeto da TVI emite em exclusivo para Angola e Moçambique através da plataforma DStv. A TVI África é o primeiro canal generalista criado de raiz por uma televisão portuguesa, para outras geografias que não o território nacional e surge como reflexo da aposta da estação nos mercados de língua portuguesa, fundamentais na expansão internacional da televisão portuguesa.

Na grelha da TVI África estão conteúdos exclusivos e a melhor oferta premium da TVI, incluindo *reality shows*, novelas com emissão simultânea em Portugal, grandes formatos de entretenimento e informação.

TVI REALITY

Os *reality shows* da TVI ganharam uma nova “casa” em outubro. Lançado em exclusivo na plataforma NOS e Iris Online, o TVI Reality é novo canal de *live-streaming* da TVI, substituindo o TVI Direct.

O canal, que se estreou com a emissão do *reality show* “A Quinta”, alcançou em 2015 uma quota média de audiência de 1,1% (target com TV Paga), ocupando o top 13 dos canais de cabo TVI.

TVI NO DIGITAL – O TVI Player

Mantendo-se na vanguarda da inovação, a TVI deu em 2015 mais um importante passo no panorama digital, com o lançamento, em junho, do TVI Player. Desenvolvida pelas equipas da TVI e da IOL Negócios, empresa participada da Media Capital Digital, esta plataforma, otimizada para a visualização de programas e vídeos em ambiente digital, está disponível gratuitamente para *web*, iPad e iPhone, bem como *smartphone* e *tablet* na plataforma Android.

O TVI Player disponibiliza na sua oferta os canais do universo TVI em direto, bem como o VOD da maioria dos programas transmitidos pelos canais do universo TVI. Para além dos programas completos, estão disponíveis os vídeos com os melhores momentos dos programas, sejam de bastidores do canal, sejam até outros vídeos exclusivos. Durante a emissão em direto, o utilizador terá também ao seu dispor várias funcionalidades no *player*, onde se inclui a possibilidade de recuar na própria emissão de cada um dos canais.

Desde a sua criação, em junho de 2015, o TVI Player já foi por diversas vezes reconhecido e premiado. A plataforma tem registado um crescimento sustentado, e assume-se já como um projeto de referência a nível nacional, no consumo de conteúdos e programas em ambiente digital.

TVI NO DIGITAL – Outros Projetos

A TVI consolidou e reforçou em 2015 a sua capacidade de produção e desenvolvimento de conteúdos próprios de qualidade, inovadores, bem como a sua aposta no lançamento de novos meios de interação e contato com os espectadores, disponibilizando os seus conteúdos e tornando-os mais acessíveis em qualquer lugar e a qualquer hora, abrangendo a quase totalidade dos operadores portugueses, dinamizando novas soluções em canais interativos e lançando novas aplicações para diversos suportes e dispositivos.

Mais uma vez a TVI destacou-se enquanto percursora na disponibilização de conteúdos não lineares, de que são exemplos os *reality shows* “Casa dos Segredos”, com novos conteúdos e soluções de interatividade. A aplicação desenvolvida pela Media Capital Digital para o *reality show*, permite interagir diretamente com o programa e levar algumas das decisões dos espectadores para dentro da casa, através de missões, tarefas e outras atividades. A experiência é complementada com a possibilidade de ver vídeos da casa, jogar jogos relacionados com o programa ou interagindo nos desafios disponibilizadas na sala NOS.

A TVI que tem vindo a habituar-nos a uma posição de liderança no mercado televisivo, tanto ao nível dos canais tradicionais, como nas plataformas *online*, regista também excelentes resultados nos seus lançamentos de aplicações apps para iPad e iPhone, em diversos conteúdos, desde a informação, ao desporto e ao entretenimento. O sucesso nas novas plataformas é extensível também às apps da TVI24 que, fortemente apoiadas em conteúdos vídeo, alcançaram diversas vezes o top do *ranking* nacional de apps de informação. Em 2015 as apps TVI e TVI24 alcançaram cerca de 2,460 milhões de *downloads*.

Fruto de um trabalho sustentado de equipa entre a TVI, a Media Capital Digital e os seus parceiros a forte aposta tecnológica da estação refletiu-se também na sua rede de *sites*. Assim, o conjunto de *sites* da TVI, consolidou o primeiro lugar entre os *sites* de televisão com shares de 45,9% em visitas e de 43,2% em páginas vistas.

OUTRAS FONTES DE RECEITA

No âmbito das Outras Receitas obtidas pela estação, salientam-se as receitas obtidas com serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão, assim como as receitas provenientes da cedência dos sinais da TVI, TVI24, TVI Internacional, TVI Ficção, +TVI, TVI África, TVI Direct e TVI Reality a diversas plataformas de distribuição de televisão, por cabo, IPTV, satélite e *mobile*. Estes acordos permitem à TVI reforçar não só a capacidade de produção e desenvolvimento de conteúdos próprios de qualidade e inovadores, como também apostar no lançamento de novos meios de interação com os espectadores, garantindo o acesso aos seus conteúdos em qualquer lugar e a qualquer momento. Por fim são de destacar as vendas internacionais de conteúdos, realizadas para variadas geografias e plataformas, confirmando o reconhecimento da qualidade dos produtos TVI/Plural.

Passatempos Interativos

No âmbito da sua estratégia de diversificação e desenvolvimentos de receitas complementares à publicidade, a TVI manteve a sua aposta na implementação e desenvolvimento de soluções de interatividade associada a passatempos de promoção aos seus programas. Para o resultado destas

ações, a colaboração das várias áreas envolvidas no desenvolvimento destas ações e a sua articulação com as produtoras de televisão, operadores de telecomunicações e demais parceiros teve um papel fundamental.

Em 2015, destaca-se o reforço na aposta da promoção da programação de fim-de-semana, os *reality shows* e os diversos programas especiais da TVI que marcaram a sua presença na programação da estação ao longo do ano.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

A tecnologia desempenha um papel crescente na cadeia de valor dos grupos de media modernos e a sua evolução, acelerada e constante, coloca desafios permanentes a todos os profissionais do setor. Aos criativos, pede-se capacidade de inovar e surpreender audiências. À tecnologia, a capacidade de transformar ideias em realidades palpáveis, permitindo aos utilizadores escolher os conteúdos que pretendem, onde e quando quiserem.

Conhecedora desta realidade, a TVI tem vindo a investir não só na evolução dos seus sistemas operacionais de forma a torná-los, cada vez mais, em soluções integradas de planeamento, produção e emissão de conteúdos para multiplataformas, como também na aquisição das competências internas necessárias, mantendo-se assim na vanguarda das soluções de tecnologias de informação, procurando responder e antecipar-se aos desafios do mercado.



Produção Audiovisual

INTRODUÇÃO

A Plural Entertainment mantém a sua posição como uma das maiores produtoras audiovisuais da Península Ibérica, destacando-se na área de ficção em língua portuguesa e na área do entretenimento em espanhol.

Em Portugal é a maior produtora audiovisual, tendo igualmente uma presença muito relevante ao nível dos meios de produção e cenários.

Em Espanha, a Plural Entertainment inclui na sua carteira histórica de clientes as cadeias privadas de televisão mais importantes do país (Cuatro, Antena 3 e Telecinco) e canais autónomos, tendo já produzido programas de todos os géneros audiovisuais como *coach*, *reality shows*, ficção, concursos, magazines, documentários, espaços de debate, programas de serviço público, transmissões desportivas, galas, programas de informação e espaços de humor.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2015

O segmento de produção audiovisual atingiu um total de rendimentos operacionais de € 41,6 milhões, o que corresponde a um incremento de 4% em relação a 2014.

Em Portugal, verificou-se uma subida dos rendimentos operacionais, impulsionada principalmente pelas atividades de produções televisivas, para além da construção de cenários e aluguer de meios audiovisuais a nível nacional e internacional. Verificou-se ainda a alienação de ativos fixos não estruturais para o desenvolvimento futuro da atividade.

Relativamente ao negócio em Espanha, os rendimentos operacionais registaram uma queda do volume de produção para clientes daquele país, atendendo à abordagem do Grupo em direcionar os esforços em projetos cujo retorno apresente maior segurança e visibilidade.

No que respeita aos gastos operacionais, estes aumentaram somente 3%, tendo o EBITDA registado uma melhoria de 12%, alcançando os € 1,1 milhões.

PLURAL ENTERTAINMENT

Em 2015, a Plural manteve a sua posição de liderança no setor de produção audiovisual em Portugal consolidando-se como uma produtora de referência, nomeadamente na área da ficção, com mais de 560 horas de conteúdo produzido. Integrando todas as áreas do processo produtivo, desde a criatividade e autoria, à construção de cenários, à gravação ou à pós-produção, o trabalho desenvolvido em estreita ligação com autores, atores e criativos nacionais, aliado à competência técnica dos seus colaboradores, tem sido fator de sucesso para dar forma aos melhores conteúdos de ficção em língua Portuguesa.

A empresa viu o seu trabalho reconhecido em 2015, com uma nova nomeação para um *Emmy* Internacional (novela “Mulheres”) na categoria de melhor telenovela, nomeação para o Prémio Autores, da Sociedade Portuguesa de Autores, para a novela “Belmonte” e a atribuição de quatro Prémios Áquila para a novela “A Única Mulher”, sendo um deles na categoria de Melhor Telenovela. O guião desta novela foi ainda distinguido com o prémio Diversidade nos Guiões, atribuído pelo Alto Comissariado para as Migrações.

A Plural foi uma vez mais galardoada nos Prémios Meios e Publicidade, como a Melhor Produtora Audiovisual em Portugal.

No que respeita à atividade em Espanha, destaque para uma nova temporada do programa “Hermano Mayor”, um formato de sucesso no país vizinho. No total da sua atividade, a Plural Espanha registou mais de 420 horas de produção.

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Produção de Conteúdos de Ficção

Com gravações iniciadas no ano transato, terminaram durante 2015 a sua emissão na TVI as novelas “Jardins Proibidos” e “Mulheres”, que obtiveram quotas líderes de audiência nos respetivos horários de emissão, no *prime time* da TVI.

Em 2015 tiveram início em Angola as gravações da novela “A Única Mulher”, da novela “Santa Bárbara”, uma grande produção da autoria de Artur Ribeiro e da mais recente aposta da Plural, a novela “A Impostora”, nos estúdios da Plural e em Moçambique.

Produção de Publicidade

A atividade de produção publicitária manteve-se como uma área de desenvolvimento estratégico. A aposta neste segmento de negócio foi reforçada com a integração desta área com o *soft sponsoring* da TVI, o que permitiu aproveitar fortes sinergias tanto no que respeita à produção de conteúdos publicitários, como à captação de novos clientes e à criação de novas soluções comunicação.

A versatilidade da produtora permitiu continuar a aposta na diversidade de formatos e projetos inovadores, que vão desde a criação de integrações e derivações publicitárias dos conteúdos produzidos pela Plural, até à produção de spots publicitários, filmes institucionais e temas musicais.

EMAV – EMPRESA DE MEIOS AUDIOVISUAIS

Em 2015, a EMAV continuou a assegurar o fornecimento dos meios técnicos das produções da Plural, tendo igualmente reforçado a sua presença no mercado audiovisual em Portugal e Espanha, região geográfica onde aumentou o seu portfólio de clientes, afirmando-se como um dos principais prestadores de serviços deste segmento e colocando toda a sua experiência e capacidade técnica ao serviço de eventos de grande relevância e dimensão.

A empresa manteve importantes contratos de prestação de serviços, tais como os estabelecidos com a TVI, com a SportTv, o Canal + (Espanha) ou a TSA (Espanha), que permitiram uma mais eficaz otimização de meios e equipamentos, aliado ao melhor aproveitamento da própria estrutura da empresa. Adicionalmente, a EMAV conquistou novos clientes no mercado espanhol, o que lhe permitiu igualmente diversificar no tipo de serviços prestados e entrar em novos segmentos.

No âmbito dos serviços prestados para o canal líder de audiências em Portugal, destaque para o fornecimento de meios técnicos para as gravações do “Somos Portugal”, de todos os meios técnicos referentes a exteriores da informação da estação e a transmissão de todas as missas dominicais. Ao nível das produções da Plural, destaque para a gravação de vários episódios da novela “A Única Mulher” em Angola, numa operação que envolveu uma forte complexidade de meios e tecnologia, bem como o apoio às gravações da novela “Santa Bárbara” em Moçambique.

Ao longo de 2015, destacam-se ainda no portfólio de serviços prestados pela EMAV a cobertura e transmissão de jogos de futebol, entre as principais competições das ligas portuguesa, espanhola e francesa, para além da Liga dos Campeões, na qual a EMAV prestou serviços de *host* quer para equipas portuguesas como para equipas espanholas.

Em 2015 a EMAV manteve a gestão e manutenção dos meios de transmissão via satélite da TVI.

EPC – EMPRESA PORTUGUESA DE CENÁRIOS

A atividade da EPC em 2015 conheceu um novo crescimento no mercado português, reflexo por um lado do aumento do volume de negócios junto de clientes já existentes, como do alargamento do portfólio de clientes através da entrada em novos segmentos, como a construção.

A EPC continuou a ser o fornecedor de cenários de eleição para a construção de projetos relevantes nas áreas do entretenimento, ficção e informação dos três canais de televisão generalistas TVI, SIC e RTP e reforçou as parcerias com produtoras relevantes no mercado, como sejam a Shine Iberia, a Endemol, ou a Freemantle Media.

A nível de novos mercados, o destaque vai para o aumento do portfólio de contatos da EPC em Espanha, conseguido através da forte exposição que os projetos desenvolvidos no país vizinho obtiveram, e que conheceu maior crescimento no último trimestre do ano.

Os cenários da EPC ficaram de novo sob os holofotes internacionais, com a nomeação da novela “Mulheres”, gravada pela Plural e para a qual a empresa concebeu e construiu os cenários, para um Emmy Internacional na categoria de melhor telenovela.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Tal como em anos anteriores, a Plural manteve a sua aposta na modernização e otimização do processo produtivo, assente essencialmente numa ferramenta de *software* de gestão, com vista a centralizar a informação de forma mais acessível e robusta. Os benefícios desta integração de informação verificam-se ao nível da gestão de processos e no controlo dos principais indicadores de rentabilidade e operacionalidade de cada projeto, o que se traduz por um lado num auxílio às equipas criativas e de gestão no sentido do cumprimento dos orçamentos e de uma redução considerável da possibilidade de faltas e erros com consequentes prejuízos financeiros e, por outro, no reforço do controlo de gestão orçamental em tempo real.



Rádio

INTRODUÇÃO

Ao longo de 2015, a Rádio Comercial manteve imbatível a sua liderança de audiências de rádio em Portugal, consolidando o feito alcançado em 2012, facto que contribuiu também para a boa performance financeira do conjunto das marcas da Media Capital Rádios (MCR).

Durante o ano, a MCR manteve a política de diversificação da sua oferta comercial, com soluções criativas que, indo de encontro às necessidades dos anunciantes, permitem um contato regular com o público através de diversas plataformas e momentos. Seja na criatividade das propostas de comunicação de antena, na forte presença digital do Grupo, na associação aos principais eventos musicais do país, na organização de concertos ou nas festas mais emblemáticas, as marcas da MCR abriram novas oportunidades e pontos de contato e afinidade com os seus ouvintes e fãs.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2015

Os rendimentos de publicidade da MCR melhoraram 9% relativamente ao período homólogo, sendo que o Grupo estima ter ganho quota no período em análise. Os outros rendimentos operacionais melhoraram € 1,4 milhões, para € 2,8 milhões, devido à recuperação de créditos, ocorrida em 2015.

Quanto aos gastos operacionais deste segmento, excluídos de amortizações, a variação foi de 3%.

Face ao descrito, o EBITDA do segmento ascendeu a € 7,0 milhões (+55% face a 2014), com uma margem de 37,1% (+9,0pp).

De salientar também que, no decurso deste exercício, foram adquiridos ativos no âmbito da estratégia de potenciar o negócio de radiodifusão do Grupo. Em resultado, foram adquiridos alvarás, os quais foram registados como ativos intangíveis. Em 2015, foram registadas amortizações desses ativos intangíveis, de acordo com a sua utilização esperada, em consonância com a política de amortização em vigor no Grupo.

AUDIÊNCIAS

Os dados relativos às audiências continuaram a evidenciar o excelente desempenho dos formatos explorados pela MCR, tendo o conjunto das rádios do Grupo Media Capital registado, no final de 2015, um share de 34,7%, valor que representa cerca de 3 milhões de ouvintes diários e que corresponde a um aumento de 1,4pp em relação a 2014.

Este desempenho ficou essencialmente a dever-se à Rádio Comercial, que terminou o ano com um share de 24,4%, +1,7pp em relação ao ano anterior (e 2pp acima do concorrente mais próximo).

Por seu lado, a m80 chegou ao final do ano com um share de 5,9%, e mantém-se como a rádio líder de entre as que não têm cobertura nacional. A Cidade, registou no mesmo período um share de 3,0% e mantém-se uma importante referência para o seu target, enquanto que a Smooth FM aumentou 0,2pp o seu share, para 1%.

PORTFÓLIO DIVERSIFICADO E INOVADOR

A Rádio Comercial com um formato musical de *Adult Contemporary Music* reforça novamente o seu posicionamento junto do público-alvo e capta novos ouvintes. A estação manteve a sua aposta na animação e nos conteúdos de humor, sempre ligados aos temas da atualidade e reforçou a sua estratégia de contato e ligação diversificando os momentos e locais de convivência com o seu público, nomeadamente através das várias plataformas digitais, dos eventos onde está presente e que organiza, e das iniciativas que apoia.

O compromisso da Rádio Comercial com a sociedade estreitou-se com a criação da “Eu Ajudo!”, uma plataforma digital solidária, para dar voz às instituições de caráter social, que atuam em Portugal e no estrangeiro e onde cada pessoa pode aceder diretamente a cada instituição, conhece-la e perceber que projetos tem e como se pode envolver. Este projeto juntou na sua execução as equipas de Antena, do Multimédia, da Redação e do Marketing.

A presença em eventos musicais de referência ao longo de 2015, desde festivais a concertos de artistas de renome, é também parte da estratégia da Rádio Comercial, que associou de novo a sua marca a reconhecidos festivais como o “Optimus Alive”, “MEO SW”, “Marés Vivas” ou o “Cascais Cool Jazz Fest” e a concertos de artistas nacionais e internacionais de renome.

Mantendo a sua estratégia de proximidade com o ouvinte e uma forte aposta na promoção de artistas nacionais, para além da promoção de inúmeros concertos e *tours* ao longo do ano, a Rádio Comercial continuou a organizar diversos “Concerto Mais Pequeno do Mundo” em várias regiões do país, com destacados artistas portugueses.

No ano em que completou o seu 36º aniversário, o trabalho da Rádio Comercial foi, em 2015, reconhecido pelo mercado e pelos ouvintes. A Estação foi considerada “Marca de Confiança” na categoria rádio, arrecadou vários galardões na entrega dos Prémios de Criatividade M&P 2015 e venceu de novo o prémio Meios & Publicidade na categoria de Rádio.

A m80 – a rádio dos êxitos dos anos 70, 80 e 90 – prosseguiu igualmente a sua aposta na proximidade com os ouvintes, associando-se a inúmeros eventos de índole musical, artística, desportiva e solidária, de norte a sul do país. São disso exemplo os apoios da m80 ao “World Corporate Golf Challenge”, “Cars Algarve Sevens – Campeonato do Mundo de Rugby”, Torneio de Padel da Associação Quinta Essência, Encontro com o Vinho e Sabores ou a Feira Rastrillo – Novo Futuro. No que respeita à música, a m80 esteve presente nos momentos musicais dos artistas nacionais e internacionais mais direcionados para o seu público-alvo, através do apoio a concertos e festivais, apoio ao lançamento de CD’s e através do lançamento de diversas coletâneas com a marca m80.

Ao longo de 2015, e como já vem sendo habitual, milhares de pessoas participaram nas festas m80 que levaram de norte a sul do país o melhor da música dos anos 70, 80 e 90, tocada pelos DJ’s da estação.

A Cidade continuou a afirmar-se durante o ano de 2015 como a estação de referência do *target* mais jovem, fazendo de novo uma forte aposta em ações no terreno, tanto através da promoção como da organização de eventos. A aposta nos eventos junto dos estudantes universitários foi uma constante, estado a Cidade presente nas semanas académicas e festas de universidades mais relevantes por todo o país. Para além do apoio a concertos, a estação esteve igualmente presente em diversos acontecimentos ligados ao desporto e fortemente direcionados ao seu público-alvo, tais como o “Sumol Snow Trip” e diversos acontecimentos desportivos ligados à prática do surf.

Com um enfoque no melhor do Jazz e da música soul, com vários conteúdos relevantes para o seu público e *playlists* musicais de vários quadrantes, recheadas de artistas que fazem parte da história e da atualidade da música jazz, a Smooth FM manteve o seu posicionamento único e conquistou novos ouvintes. A estação reforçou a sua aposta no apoio a eventos de várias índoles – como o Festival Greefest ou a feira Novo Futuro – e a concertos de grandes vozes do soul e jazz, de âmbito nacional e internacional. A estação celebrou o seu 4º aniversário no Centro Cultural de Belém, com um concerto que reuniu cinco grandes nomes da música jazz e soul e uma big band.

Por seu turno, a Vodafone FM continuou a ir ao encontro de uma audiência jovem, exigente e sempre atenta às novas tendências musicais nos géneros rock, pop, hip-hop, dança e fusão.

Liderança no online

Em 2015, o conjunto das rádios da MCR registou mais de 62 milhões de *pageviews* mensais, o que correspondeu a um incremento de cerca de 66% em comparação com o ano anterior. Este resultado deveu-se fundamentalmente à performance da Smooth FM e da Rádio Comercial, que cresceram em visitas e páginas vistas, tendo a Rádio Comercial mais que duplicado os *pageviews* mensais, alcançando cerca de 43,6 milhões.

No que respeita às redes sociais, a Rádio Comercial conta já com mais de 1,5 milhões de seguidores nas redes sociais. Ainda no que respeita à presença digital da estação, importa referir que a Rádio Comercial regista já mais de 61 milhões de visualizações dos seus vídeos no youtube, desde o início da sua presença naquela plataforma há 8 anos. As *apps* das rádios registaram cerca de 350 mil *downloads*.



Outros

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EM 2015

Este segmento inclui as áreas do Digital, Música e Eventos, assim como a holding e os serviços partilhados do Grupo.

Não obstante o forte ambiente competitivo existente na área do Digital, a MCD tem conseguido registar bons níveis de adesão aos seus conteúdos e serviços, o que se reflete positivamente nos indicadores de performance. O ano de 2015 ficou marcado pelo sucesso do lançamento do TVI Player, serviço que consiste numa plataforma própria otimizada para a visualização de programas e vídeos do universo TVI em ambiente digital.

Na componente financeira, os rendimentos de publicidade e os outros rendimentos operacionais registaram a mesma variação de -8% no comparativo homólogo, ao passo que os gastos operacionais recuaram 6%. Consequentemente, no agregado anual, o EBITDA foi de € -0,2 milhões, que compara com € 0,1 milhões em 2014.

MÚSICA E ENTRETENIMENTO

A edição e distribuição de música gravada continua a ser a principal fonte de receitas desta unidade de negócios do Grupo Media Capital. Os direitos conexos, as receitas originadas pelo *publishing* e agenciamento de artistas, para além da realização de eventos, completam o leque de atividades desta unidade de negócio.

Em termos de *performance* financeira, sem surpresas, o negócio de edição discográfica manteve a sua trajetória de queda. Também a atividade de eventos registou um abrandamento em 2015. A venda de conteúdos digitais ainda não compensa estas quedas, não obstante a forte subida verificada, superior a 30%.

A Farol manteve a sua aposta na música portuguesa e nos melhores intérpretes nacionais. No catálogo nacional da editora, destacam-se diversos artistas e bandas nacionais, que abrangem um leque variado de públicos e géneros musicais.

De entre os lançamentos feitos em 2015, destacam-se o álbum de comemoração dos 30 anos de carreira de Rita Guerra (“No Meu Canto”), o trabalho de lançamento de Bruno Correia, vencedor do *talent show* “Rising Star” e várias coletâneas – segmento onde a Farol tem vasta experiência – em sinergia com outras empresas do Grupo, nomeadamente a MCR e a TVI. De entre as coletâneas lançadas em 2015, vale a pena salientar a banda sonora da novela “A Única Mulher”, o CD duplo comemorativo do 36º aniversário da Rádio Comercial, uma compilação de 34 dos maiores êxitos dos

anos 80 e 90, para a m80 e, assumindo-se como uma referência incontornável no que respeita a coletâneas de música portuguesa, o CD duplo “Portugal tem Alma”.

O projeto de festas de verão, desenvolvido nos últimos quatro anos no MEO Spot, conheceu em 2015 um novo lugar. Assim, de junho a setembro, o espaço Tamariz no Estoril foi palco de diversas festas das marcas Media Capital (TVI, Rádio Comercial, M80, Cidade), bem como de festas temáticas que contaram com a presença de várias personalidades e caras conhecidas da estação da televisão do Grupo.

MEDIA CAPITAL DIGITAL

O ano de 2015 fica, para a Media Capital Digital (“MCD”), indubitavelmente marcado pelo lançamento do TVI Player, uma plataforma desenvolvida pelas equipas da TVI e da IOL Negócios, empresa participada da MCD, que permite a um espectador/utilizador em qualquer parte do mundo ver ou rever os programas e outros conteúdos dos canais TVI, numa plataforma própria, otimizada para visualização de conteúdos em contexto digital.

Mas não só, a entrada de vários e bons parceiros - sites ou *blogs* - para a rede IOL, a renovação total da TVI24 no digital, o trabalho estratégico desenvolvido nas redes sociais de todas as suas marcas e canais TVI, as novas *apps* de programas, as ações em torno dos 15 anos da marca MaisFutebol e a forte aposta na extensão digital das novelas e programas de entretenimento da TVI, fizeram de 2015 um ano de transformação e renovada ambição numa empresa que se afirma cada vez mais como um dos grandes *players* nacionais neste mercado.

Mantendo uma clara vantagem para a sua concorrência mais direta no universo TV e assumindo a liderança inequívoca face aos 2 restantes *players*, os sites da TVI alcançaram em 2015 45,9% em visitas e 43,2% de páginas vistas no Ranking Netscope. No global de todas as entidades geridas pelas MCD, colocam o grupo no TOP5 em Visitas no ranking. Ao nível do vídeo, em 2015 a MCD passou mais de 120 milhões de vídeos aos seus utilizadores contabilizadas somente as suas propriedades. Nas redes sociais, a MCD fez um trabalho de fundo ao nível de posicionamento que permitiu um crescimento exponencial tanto ao nível de fidelização como de *engagement*.

O TVI PLAYER

Disponível gratuitamente para *web*, iPad e iPhone, bem como *smartphone* e *tablet* na plataforma Android, o TVI Player disponibiliza na sua oferta os canais do universo TVI em direto ou através de VOD. Para além dos programas completos, estão disponíveis os vídeos com os melhores momentos dos programas, sejam de bastidores do canal, sejam até outros vídeos exclusivos. Durante a emissão em direto, o utilizador terá também ao seu dispor várias funcionalidades no *player*, onde se inclui a possibilidade de recuar na própria emissão de cada um dos canais.

Desde a sua criação, o TVI Player foi já por diversas vezes premiado e reconhecido, tanto a nível nacional como internacional. A plataforma foi a representante portuguesa na categoria Media & News nos World Summit Awards, representando Portugal nesta iniciativa liderada pelas Nações Unidas, que visa premiar os conteúdos digitais mais inovadores e com impacto global. Foi também a vencedora de um dos mais importantes prémios atribuídos pela indústria a nível nacional, de melhor *widget/app* TV nos prestigiados prémios ACEPI Navegantes XXI e foi um dos *case studies* de sucesso em destaque no “Multi Screen Salon”, que decorre a par da IBC – International Broadcasting Convention, ao lado de projetos como os da SKY Itália e da Endemol/Shine.

Com uma taxa de adesão crescente junto dos consumidores, o TVI Player assume-se como um projeto de referência a nível nacional, no consumo de conteúdos e programas em ambiente digital, bem como na vertente comercial, sendo pioneira na forma como estende no digital várias janelas em complemento com as emissões de TV lineares.

EIXOS ESTRATÉGICOS

Conteúdo

Um dos vetores estratégicos da MCD tem sido a criação de conteúdos dedicados aos programas chave dos vários canais TVI, bem como próprios, ligados às marcas nativas digitais, tais como IOL, MaisFutebol ou AutoPortal. A adaptação a um consumo digital cada vez mais *real-time* tem obrigado, também, a uma preocupação na produção dedicada ao que nas várias plataformas os utilizadores procuram, seja nos *sites*, *apps*, redes sociais ou ainda *widgets* nos operadores cabo.

A disponibilização de programas na íntegra teve ainda maior preponderância no ano de 2015, nomeadamente com o lançamento do TVI Player. No capítulo do vídeo, em específico, a MCD assume-se como o maior produtor de vídeo próprio para o digital em Portugal (excluindo UGC).

Participação

A interação dos espectadores com os conteúdos do Grupo – nomeadamente através da participação nos programas da TVI – tem vindo ao longo dos últimos anos a ser alvo de atenção, com o desenvolvimento de novas soluções de interatividade, seja através das redes sociais ou na vertente *second-screen*, como foi o caso dos programas de entretenimento “Você na TV”, “Masterchef” e “Secret Story”. Nestes, para além da complementaridade de conteúdos à TV, as mecânicas de verdadeira possibilidade de decisão e intervenção nos programas levaram a que milhares de portugueses aderissem em massa a estas iniciativas.

Ainda procurando ampliar o eixo da participação, a MCD manteve a sua aposta na sua abordagem às redes sociais junto dos seus seguidores, através de uma dedicação maior ao *feedback* (*Social Care*) e da manutenção de *live-chats* para que o público possa interagir com os seus rostos favoritos (Novelas TVI, MasterChef, Secret Story, Você na TV, entre outros).

Contexto

Num contexto de constante mudança e surgimento de novas tecnologias e formas de acesso que alteram hábitos, também os métodos de trabalho e *workflows* devem ser revistos, por forma a minimizar esforços e ampliar resultados positivos. Nesse sentido, foram reforçadas as sinergias com a redação da TVI24, desde a aproximação das redações e ampliação do papel de apoio da equipa digital, à criação de soluções que permitissem uma mais rápida publicação das peças jornalísticas no meio *online*.

À semelhança de anos anteriores, e seguindo uma tendência que se prevê que continue a evoluir de forma positiva no futuro, em 2015 o consumo de conteúdos via *mobile* manteve uma taxa de crescimento, que foi transversal a todo o tipo de conteúdos, suportes e plataformas.

A MCD fez, de novo, parte da história desse crescimento, impulsionando-o com novas soluções de interatividade e permanente inovação no desenvolvimento e disponibilização dos melhores conteúdos. Desde logo, e pela primeira vez em Portugal, foi disponibilizada uma experiência 360° para o acompanhamento da noite Legislativa, numa parceria com a Microsoft Portugal e que permitiu a qualquer utilizador no Mundo fazer o acompanhamento em *real-time*, freguesia a freguesia, dos votos dos portugueses – em *web*, *tablet* e *smartphone*.

A proximidade com utilizadores e espectadores acentuou-se, e a participação destes através das redes sociais, sites e interação direta com os programas foi ainda mais intensa, com claros benefícios para empresa, público, marcas e anunciantes.

A MCD manteve a sua estratégia de melhoria permanente nos *players* de vídeo e nos *websites* de vários projetos, em *responsive-design* e por forma a permitir carregamentos mais rápidos e menos

onerosos ao consumo de dados em ambiente móvel. Estas melhorias permitem fazer crescer os acessos aos sites da rede MCD, por via móvel, para mais 50% contando hoje alguns, no seu total de acessos, já mais de 50% do total de visitas.

Receita Comercial

No seguimento da estratégia iniciada três anos antes, a integração das propostas contendo TV e Digital sublinhou-se, proporcionando a agências e clientes diretos soluções otimizadas para as suas campanhas e objetivos. Dispondo a rede da MCD de propriedades TV mas também de Desporto, Informação, Social, LifeStyle, Automóvel e Moda, bem como uma rede de *bloggers* influente e popular - proporciona toda a rede MCD um contato forte com todos os *targets* comerciais, seja a partir dos mais de 120 milhões de vídeos servidos ou 300 milhões de páginas, seja pela integração total em soluções *multiscreen* com *apps* e *widgets* ligados ao conteúdo televisivo.

Atividade B2B

O IOL Negócios - Serviços a Empresas na Internet - representa a área de negócio do Grupo Media Capital especializada em *websites*, marketing na Internet, design e serviços digitais de ajuda às empresas. Em 2015 esta área de negócio continuou a aumentar a sua base de clientes, abrangendo já 115 setores de atividade, bem como expandindo o seu leque de serviços.

PRINCIPAIS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA MCD EM 2015

Ao longo de todo o ano de 2015 foram desenvolvidos pela MCD e em articulação com as várias áreas do grupo (TV, Plural, Rádios e parceiros externos) inúmeros projetos, de onde se destacam, pela sua relevância quer de audiência, receita e/ou de inovação que aportaram, os seguintes:

- TVI Player, sem dúvida o grande projeto do ano da empresa.
- TVI24 – Total renovação da presença da TVI24 no universo digital, com novo site e novas *apps*. Para além das transformações de *design* e navegação, o projeto apresentou novas funcionalidades, como por exemplo o “Eu Vi” uma ferramenta que permite ao telespectador o envio de vídeos e fotos de acontecimentos reais diretamente para o site e canal, aumentando a relação entre o canal/site e o seu público e criando o espectador repórter.
- Mais Futebol: este projeto único de desporto em Portugal e com berço na *web* celebrou este ano os seus 15 anos. Durante todo o ano o projeto contou com várias iniciativas para celebrar a data, entre elas o desenvolvimento de uma revista comemorativa Especial dos 15 anos, entregue durante a Final da Taça da Liga em Coimbra.

- Social Media: Foi feito um trabalho de fundo no posicionamento das marcas digitais da MCD nas redes sociais, bem como de todas as propriedades da TVI. Foi constituída uma equipa própria interna, especializada em dinamizar a presença das marcas nas mais variadas redes sociais. Foi o ano também da entrada em novas redes sociais como o *Snapchat*.
- Cobertura de eventos em direto nas redes sociais, como por exemplo a Festa de Verão da TVI.
- No IOL os 15 anos da marca foram celebrados com uma nova imagem comemorativa e a introdução de várias alterações ao nível do *design* e navegabilidade da *homepage*. A marca aproximou-se ainda mais do seu público, ao estar presente como *media partner* em alguns eventos a nível nacional.
- Ao nível da ficção, foi dada continuidade ao trabalho já iniciado há vários anos, com forte ligação às equipas da TVI e Plural; e na extensão digital de todos programas de ficção. A título de exemplo, refira-se o acompanhamento ao nível digital, do dia-a-dia da novela da TVI “A Única Mulher”. Uma das novidades, passou pela disponibilização em exclusivo de uma cena marcante do episódio do dia, no site e redes sociais da novela, antes de o episódio ser transmitido.
- “Secret Story – Desafio Final 3”: mais um programa com cobertura 7 dias por semana e equipas dedicadas com resultados de tráfego muito elevados.
- “A Quinta” à semelhança das edições anteriores, foi mobilizada uma equipa para dar seguimento ao forte volume de conteúdos produzidos e procura avultada no digital pelo programa. Este tipo de formato voltou a contar com uma *app* própria.
- *APP* Você na TV – Desenvolvimento de uma *app* dedicada ao programa Você na TV. A *app* foi desenvolvida para criar maior interatividade com o programa em direto e, simultaneamente, permitir aceder a vários conteúdos, disponíveis nas diversas plataformas onde o programa está presente, nomeadamente os sites e redes sociais.
- “Pequenos Gigantes” – criadas ações de *teasing* e promoção bem como acompanhamento permanente e criação de micro-conteúdos em torno do programa – para o site e redes sociais.
- Festa de Verão TVI & Aniversário TVI – aqui foram mobilizadas as equipas para um *pre-build* e acompanhamento minuto-a-minuto no evento: os atores e os *looks*, respostas aos fãs, mensagens dos apresentadores, entre outros, muitos dos quais não apareciam na emissão em direto. No caso do aniversário foi possível acompanhar as mensagens de parabéns da TVI feitas por colaboradores de todas as áreas da empresa.
- *Blogs*: continuação de parcerias com novos *bloggers* e novos projetos que contribuíram para o enriquecimento e diversificação do portfolio comercial e editorial da MCD. Em 2015, entraram parceiros na rede IOL como o site da Teresa Guilherme Like3za, Mónica Sofia, Zoom In de Marta Cardoso, entre outros.
- Os sites parceiros continuaram o seu desenvolvimento destacando-se, no projeto Lux, a votação *online* para as personalidades 2014.
- Ao nível interno de melhoria de *workflows* e processos de trabalho, foi um ano de grande desenvolvimento ao nível da transformação digital e reforço da união de equipas de trabalho de todo o Grupo Media Capital, otimizando fluxos e minimizando esforços e recursos.



Responsabilidade Social

PRINCÍPIOS E VALORES

Em 2015 o Grupo Media Capital manteve-se fortemente empenhado no desenvolvimento sustentado da comunidade que integra e no apoio a causas sociais, educativas, ambientais e culturais, com objetivos concretos e impacto na sociedade.

Beneficiando da vasta audiência dos seus meios de comunicação e consciente do seu impacto, o Grupo tem decidido apoiar através da divulgação causas sociais específicas junto da população portuguesa, contribuindo assim não apenas para a angariação de fundos, mas também para o aumento da credibilidade, conhecimento e visibilidade dos projetos selecionados.

PROJETOS

O Grupo Media Capital tem – em colaboração com o Estado Português, associações sem fins lucrativos ou entidades privadas – desenvolvido, implementado e apoiado diversos projetos e iniciativas no âmbito da sua Política de Responsabilidade Social, como sejam:

- Solidariedade e projetos de apoio social
- Promoção da educação, cultura, arte e valorização do património
- Fomento de voluntariado para apoio a causas sociais entre os colaboradores do Grupo

Para além da recorrente divulgação dos projetos apoiados, o Grupo Media Capital tem muitas vezes um papel extremamente ativo no desenvolvimento dessas ações seja, entre outros, através do envolvimento de personalidades populares conhecidas do grande público, abordagens editoriais sobre os temas em causa ou envolvimento dos seus recursos humanos na angariação de fundos.

Novo espaço de partilha de informação e cultura

Mantendo a sua aposta na criação de sinérgias e aproveitamento do que de melhor os seus recursos dispõem, a Media Capital procedeu à reabilitação de um espaço nas suas instalações, transformando-o num centro de partilha de conhecimento, informação, cultura e de convívio, entre todos os colaboradores.

O *Meeting Point* – assim chamado exatamente por ser um local de encontro e contato – localizado nas instalações de Queluz, compreende duas salas de formação, um auditório, sala de reuniões e infraestruturas de apoio, capazes de dar resposta a diversos tipos de acontecimentos.

Desde a sua inauguração, em 2014, já passaram pelos vários espaços do *Meeting Point* reuniões de equipas, encontros de e com parceiros do Grupo, visualizações de filmes, formações internas e diversos momentos de convívio.

Assumindo o seu papel enquanto agente responsável na promoção da cultura e das artes, a Media Capital manteve a aposta na promoção de novos talentos, propósito que se concretizou numa parceria com a Faculdade de Belas Artes de Lisboa (FAB), para a decoração dos vários espaços do *Meeting Point*. As exposições, de carácter temporário, têm como objectivo dar a conhecer os trabalhos dos alunos da FAB em áreas como a pintura, a escultura, a fotografia ou a comunicação multimédia, entre outros.

Pós-Graduação em Jornalismo

Reforçando o seu compromisso com a educação e, mais especificamente, com a formação dos melhores profissionais do setor, o Grupo Media Capital, em conjunto com o ISCTE, criou em 2013 a primeira Pós-Graduação em Jornalismo ISCTE-IUL/Media Capital.

Inspirada na lógica da bem-sucedida “Escuela de Periodismo” do El País, que desde 1986 forma uma parte dos melhores jornalistas de Espanha e é referência internacional de excelência, esta Pós-Graduação tem como objetivos constituir-se como a referência nacional na formação do jornalismo e preparar, no presente, os jornalistas do futuro em Portugal.

O curso, centrado no conceito de jornalismo em rede, tem duração de dois semestres letivos e baseia-se numa lógica de ensino inovadora, que inclui a criação de uma redação permanente durante o período letivo, aulas com a participação de jornalistas e profissionais do Grupo Media Capital em conjunto com docentes do ISCTE-IUL, seminários com especialistas da área do jornalismo e líderes de opinião nacionais e estrangeiros, e ainda estágios curriculares no Grupo Media Capital. A terceira edição teve início em setembro de 2015 e termina em julho de 2016.

A coordenação da Pós Graduação é assegurada por José Alberto Carvalho (TVI) e Gustavo Cardoso (ISCTE-IUL).

Solidariedade, Projetos e Informação

Enquanto estação líder e de referência, a TVI continua de forma metódica e sistemática a dar especial atenção à sua política de responsabilidade social colocando-se ao serviço da sociedade através do desenvolvimento e colaboração em projetos de carácter solidário com parceiros, clientes e colaboradores.

Ao nível da Informação, a TVI continua a apostar num trabalho jornalístico profundo, sério e distintivo, que ultrapassa o relato dos factos, enquadrando, analisando e perspetivando problemas da sociedade atual, tendo sido vários os trabalhos reconhecidos pelo seu mérito.

- A grande reportagem “Fronteiras da Hipocrisia” da autoria da jornalista Susana Bento Ramos, que foi distinguida com um prémio Arco-Íris, uma iniciativa da ILGA Portugal que distingue pessoas e instituições, que se destacaram ao longo do ano de 2015 na luta contra a discriminação, em função da orientação sexual e da identidade de género. A reportagem abordava o tema do acesso à inseminação artificial, e às demais técnicas de procriação medicamente assistida. Esta mesma reportagem foi distinguida com o prémio Comunicação Corações Capazes de Construir, na categoria de jornalismo, atribuído pela Associação Corações com Coroa.
- A reportagem dedicada ao discurso da atriz inglesa Emma Watson nas Nações Unidas – um discurso que se tornou histórico porque foi dito pela primeira vez, sem rodeios, que as desigualdades de género fazem mais mocha nos homens do que aquilo que é assumido – valeu à jornalista Susana Bento Ramos nova distinção, com prémio da 7ª edição do "prémio paridade: mulheres e homens na comunicação social", atribuído pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- A jornalista Sofia Fernandes e o repórter de imagem Francisco Ferreira, ambos da TVI, foram os vencedores do Prémio Pinus de Jornalismo Florestal, pelos seus trabalhos sobre a floresta portuguesa. O galardão, que distingue o trabalho jornalístico cuja qualidade e originalidade mais contribua para a reflexão pertinente da temática florestal nacional junto da sociedade civil, foi atribuído à equipa pela sua reportagem sobre a reforestação do pinheiro bravo. A equipa ganhou ainda uma Menção Honrosa, por outra peça, sobre resina.
- A TVI e a TVI24 associaram-se à celebração do 10º aniversário da Fundação Champalimaud, com emissões especiais ao longo do dia, acompanhamento da conferência “100 Years from Now” e transmissão do Jornal das 8 e da 21ª Hora, conduzidos por Judite de Sousa, em direto da sede da Fundação, em Lisboa.
- Num formato diferente, mas igualmente impactante, também os programas de entretenimento, nomeadamente o “Você na TV” e “A Tarde é Sua”, deram mais uma vez voz e apoiaram várias instituições e famílias portuguesas ao longo de todo o ano.
- A abordagem de questões fraturantes que precisam de visibilidade, como a necessidade de acesso a cuidados de saúde competentes para pessoas trans, ou a questão da discriminação no acesso às técnicas de procriação medicamente assistida e na adoção, no programa “A Tarde É Sua”, valeu a Fátima Lopes a distinção com um prémio Arco-Íris, uma iniciativa da ILGA Portugal que distingue pessoas e instituições, que se destacaram ao longo do ano de 2015 na luta contra a discriminação, em função da orientação sexual e da identidade de género.

- No campo da ficção, a autora do guião da novela produzida pela Plural Entertainment Portugal e emitida na TVI “A Única Mulher”, foi distinguida com um prémio do Alto Comissariado para as Migrações, na categoria Diversidade nos Guiões. Esta distinção tem por objetivo promover a diversidade cultural nos media, no que respeita à integração das comunidades migrantes e outras presentes em Portugal, bem como o combate à discriminação.
- A TVI e a MCR apoiaram o encontro Presente no Futuro, organizado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, que se constituiu como um espaço de reflexão intitulado “A Ciência em 3 Atos” e que reuniu dezenas de oradores (nacionais e internacionais) em debates que pretendiam dar resposta a inúmeras questões sobre o tema.
- A Rádio Comercial criou em 2015 a plataforma digital solidária “Eu Ajudo!”, para dar voz às instituições de carácter social, que atuam em Portugal e no estrangeiro e onde cada pessoa pode aceder diretamente a cada instituição, saber o que é, que projetos tem e como se pode envolver. Foi igualmente criada uma caixa postal dedicada ao projeto, para receber informação sobre iniciativas e organizações solidárias.
- Ao longo de 2015 as rádios mantiveram iniciativas já existentes em anos anteriores e desenvolveram novas ações de cariz social, em áreas tão relevantes como a saúde, a família, a pobreza e o apoio a crianças e jovens, envolvendo as suas principais marcas e animadores, para aumentar a visibilidade e impacto dos projetos, que registaram bons níveis de adesão por parte dos ouvintes. Algumas das entidades beneficiadas com o apoio das rádios do Grupo são a Amnistia Internacional, Associação Novo Futuro, Operação Nariz Vermelho, Liga Portuguesa Contra o Cancro, Fundação Portuguesa de Cardiologia, Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, CAIS e as Aldeias SOS.
- A Cidade associou-se de novo à Fundação sem fins lucrativos “O Que de Verdade Importa”, na divulgação da conferência com o mesmo nome. A fundação tem como missão promover o que considera serem valores universais de vida e na sociedade.
- A Plural manteve o seu apoio a diversas instituições de carácter social, seja através da doação de roupas e bens, ou no apoio à angariação de fundos.

Promoção da cultura, arte, educação e valorização do património

O Grupo Media Capital, como entidade patrocinadora ou através das suas participadas, tem vindo a apoiar algumas das mais importantes instituições e iniciativas realizadas em Portugal, sobretudo ajudando à sua divulgação junto do grande público.

Neste âmbito, há a salientar:

- Mantendo uma forte tradição de comunicação em língua portuguesa e defesa da cultura e valores nacionais, a TVI assegurou em 2015 que mais de 85% da sua grelha tenha sido difundida em português.
- Em cumprimento dos indicadores de serviço público do protocolo celebrado em 2003 entre o Governo e os operadores generalistas, durante este ano a TVI emitiu 630 horas de programação com legendagem em teletexto e, para os programas com suporte em língua gestual, foram emitidas um total de 576 horas. Ambos estes valores representam aumentos em comparação com os dados homólogos. Nestas rubricas, estiveram envolvidos conteúdos tão diversos como os programas de entretenimento “Você na TV” e “Parabéns TVI”, as séries e novelas “Inspector Max”, “I Love It”, “Santa Bárbara” ou “Jardins Proibidos” e o Especial Religioso.
- Também neste âmbito, em 2015 a TVI voltou a cumprir as obrigações previstas, designadamente na disponibilização de espaço de comunicação ao Instituto do Cinema e Audiovisual, com a promoção de 5 obras cinematográficas.
- Com produções em várias regiões de Portugal, a Plural continua a contribuir de forma inequívoca para a promoção da cultura e costumes, fomentando um maior conhecimento do país e das populações locais e, inclusive, dinamizando as economias das regiões por onde passa.
- A TVI empenhou-se fortemente na promoção de várias das maiores e mais significativas festas que fazem parte da tradição popular portuguesa, ao mesmo tempo que divulgava a música, cultura, costumes, arquitetura e gastronomia locais, tendo o programa “Somos Portugal”, emitido em direto aos domingos, dando voz a inúmeras regiões e localidades de norte a sul do país.
- A componente formativa e educativa é também abordada pelas novelas e séries produzidas pela Plural e transmitidas pela TVI, com bom impacto junto do público-alvo, chamando a atenção e informando sobre temas pertinentes, atuais e úteis para a sociedade.

MEDIDAS DE VOLUNTARIADO DENTRO DO GRUPO

O Grupo Media Capital promove anualmente campanhas internas de doação de sangue e de medula óssea, iniciativas que registam sempre uma adesão extremamente positiva da parte dos colaboradores.

Ao longo do ano, os colaboradores do Grupo são também chamados a participar e intervir nas diversas causas que o Grupo ou as suas unidades de negócio apoiam, como por exemplo o Biobanco, o Instituto Português do Sangue, a AMI ou a Comunidade de Vida e Paz sempre com bons resultados

de adesão e receptividade, contribuindo adicionalmente para a promoção do espírito de solidariedade e ajuda no seio do Grupo Media Capital, reforçando o seu compromisso com a comunidade.

BOAS PRÁTICAS

Mais do que limitar-se apenas a cumprir a regulação aplicável às atividades de media em Portugal, o Grupo Media Capital tem promovido proativamente a adoção das melhores práticas internacionais no setor.

Numa ótica de responsabilidade social e de proteção dos menores e públicos sensíveis, a TVI tem mantido e melhorado, do ponto de vista de aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

Durante o ano de 2015, o Grupo Media Capital participou na definição das políticas e medidas governamentais, legislativas e regulamentares com impacto sobre o seu setor de atividade, designadamente através da contribuição para a tomada de posições públicas e da resposta a consultas públicas desencadeadas mediante iniciativa das entidades reguladoras e do próprio Governo.

O respeito pela legislação setorial e a melhoria constante dos níveis de cumprimento da mesma, bem como o cultivo de uma atitude de bom relacionamento institucional com as autoridades reguladoras têm sido um traço característico da atuação da Media Capital no mercado, justamente reconhecido por aquelas autoridades e, em geral, pelas demais entidades participantes no mesmo mercado.

TVI

Protocolo de Serviço Público

Em setembro de 2003, o Governo português, o canal de televisão público RTP e os dois canais privados SIC e TVI assinaram um Protocolo de Serviço Público com o objetivo de garantir o cumprimento de determinadas obrigações de serviço público nos canais privados, como por exemplo:

- i. Apoio publicitário aos projetos do Instituto do Cinema e Audiovisual;
- ii. Investimentos mínimos em produção independente;
- iii. Transmissão de adaptações de ficção literária portuguesa;
- iv. Transmissão de programas culturais e dedicados a minorias;

- v. Utilização de linguagem gestual e legendagem para os deficientes auditivos.

Os 3 canais obrigaram-se a enviar relatórios bimensais aos participantes, os quais serão avaliados duas vezes por ano por pessoa independente e credível, nomeada pelo Governo.

Sistema de classificação de programas de televisão

Numa ótica de responsabilidade social e de proteção dos menores e outros públicos sensíveis, a TVI iniciou em outubro de 2005 um sistema próprio de classificação dos seus programas com cinco limites de idade em conjunto com recomendação parental. O *rating* dos programas é definido por uma comissão interna multidisciplinar, baseada na análise objetiva de oito critérios diferentes.

Todos os programas da TVI, à exceção dos serviços noticiosos, são classificados internamente e têm indicação no ecrã acerca dos limites de idade recomendados. Os noticiários são precedidos por um aviso destinado aos pais ou a outros adultos responsáveis pela educação de crianças acerca de eventuais conteúdos de natureza violenta.

Com base nesta experiência, reconhecida de forma positiva pelos principais agentes do mercado televisivo, este projeto de autorregulação foi reforçado através da assinatura, em setembro de 2006, de um acordo entre as três televisões generalistas (RTP, SIC e TVI) que proporcionou um sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão para os três operadores. Esta política é muito semelhante à política previamente definida pela TVI e define quatro limites de idade, baseados na análise dos oito critérios. A TVI tem mantido e melhorado, do ponto de vista de aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão, definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

Estatuto Editorial

Este documento apresenta a missão da TVI, definindo-a como uma empresa de comunicação, independente, com o objetivo de informar e providenciar entretenimento para todas as pessoas de todas as idades, orientada por padrões de qualidade. Destaca ainda a forte ligação com a cultura e a língua portuguesas, sem descuidar o seu objetivo de contribuir para um entendimento mútuo multicultural a nível global. Numa perspetiva humanista, orienta-se por valores como a liberdade, a solidariedade e a paz, valorizando acima de tudo a honestidade, a justiça e o respeito pelo espectador.

Lei da Televisão

De acordo com a Lei Portuguesa (respeitando as Diretivas Comunitárias), a TVI está obrigada a transmitir tempos mínimos percentuais de produções europeias, produções independentes europeias, programas em língua portuguesa e em língua original portuguesa. Estas obrigações são controladas pelo regulador independente ERC (Entidade Reguladora da Comunicação Social). A TVI tem cumprido regularmente com todas as suas obrigações, particularmente graças à sua aposta em produção de ficção nacional, mas também pela contratação de produtoras independentes.

MCR

Estatuto Editorial

Reuniões abertas regulares e participativas entre os diretores de programas e as suas equipas estão na base da programação. A independência jornalística e estatutos editoriais estão definidos no Estatuto do Jornalista, regulado por lei. Adicionalmente, um regulamento interno define outros aspetos, como sejam a incompatibilidade com outras funções, conflitos de interesse, respeito, privacidade e dignidade da pessoa entrevistada e fontes de informação.

Lei da Rádio

O mercado português de rádio é regulado por Lei, que estabelece regras a nível da frequência dos serviços noticiosos, do tipo de conteúdo (conteúdo local em rádios locais), da percentagem de música portuguesa e das restrições do tempo máximo de publicidade. Estas obrigações são monitorizadas pela ERC (Entidade Reguladora da Comunicação Social) e integralmente cumpridas pela MCR.

DIALOGO COM AS PARTES INTERESSADAS

As empresas do Grupo Media Capital têm uma preocupação constante em manter um contato regular com as partes interessadas, desde os acionistas ao consumidor final. Neste sentido, em função da atividade de cada empresa e do Grupo em si, os contatos são especializados e direcionados por público-alvo.

De acordo com os princípios de transparência de gestão e boas práticas de Governo das Sociedades observados no Grupo Media Capital e por inerência da aplicação do processo SOX – *Sarbanes-Oxley Act* – que o Grupo PRISA tem implementado, a Media Capital implementou o Código de Conduta, aplicável a todos os colaboradores e de cumprimento vinculativo.

No mesmo âmbito, o Grupo dispõe de um canal de denúncias, um sistema que permite a qualquer entidade, pessoal ou coletiva, relacionada com o Grupo (incluindo clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas, e demais partes interessadas) transmitir, de forma direta e confidencial, à Comissão de Auditoria, qualquer prática menos lícita ou alegada irregularidade contabilística, financeira ou de controlo ocorrida no seio do Grupo. Tanto o código de conduta como o canal de denúncias foram amplamente divulgados por todos os colaboradores e disponibilizados no *site* da Media Capital.

Através do seu *site* institucional, por correspondência formal e pelo *site* da CMVM, a comunicação com os acionistas e investidores é assegurada de forma permanente, dentro dos parâmetros legais.

Intranet

Lançada em dezembro de 2012, a Intranet Media Capital, um portal que tem como objetivo agilizar a comunicação do Grupo com os colaboradores e entre os próprios colaboradores, tornar os serviços partilhados do Grupo mais eficazes e eficientes e também promover uma maior cultura de Grupo, não obstante a unidade de negócio de cada um (e sem perder, naturalmente, a personalidade própria de cada empresa).

Desde o seu lançamento, foram divulgadas mais de duas mil e seiscentas “notícias” (uma média de mais de 800 notícias/ano), desde informações sobre novos projetos, comunicados das empresas do Grupo, audiências, destaques de programação dos diversos meios, passatempos, sorteios, sugestões de lazer, iniciativas solidárias, prémios e nomeações, entre outros. A zona de comunicação entre colaboradores, o “Muro”, registou mais de 4.000 *posts* em 2015, o que corresponde a um incremento de cerca de 15% no número de participações em relação ao ano anterior.

A intranet permitiu ainda, sendo esse um dos seus objetivos primários, uma maior agilização da comunicação entre o Departamento de Recursos Humanos e cada colaborador, ao constituir-se como um interface privilegiado, completo e dinâmico para qualquer troca de comunicação e informação com o departamento, comportando desde informação prática relacionada com a relação contratual do colaborador, a ações de formação, benefícios, informação sobre legislação e procedimentos internos. Ao longo de 2015 foi disponibilizada informação útil desde procedimentos do seguro de saúde, oferta de formação profissional, protocolos ou ferramentas operacionais de diversas áreas.

Comunicação com o consumidor final

Para os consumidores finais – ouvintes, espectadores, utilizadores – as empresas do Grupo utilizam essencialmente os canais telefónico e digital.

Por Telefone

A TVI tem um serviço de chamadas integrado no seu departamento de relações exteriores, disponível das 7h30 às 00h00, para receber comentários, sugestões, reclamações do público. A MCR tem igualmente um serviço telefónico permanente ao longo do dia que serve também (para além dos objetivos especificados para a TVI) para a participação dos ouvintes em programas das rádios do Grupo.

Por via Digital

Através de boletins informativos regulares ou dos *sites* das marcas, procura-se informar, promover e fomentar a interação com o público-alvo.

Com as agências e órgãos de comunicação social, o canal digital – por email, *pressroom* da TVI e o *site* do Grupo Media Capital – é uma forma privilegiada de contacto para enviar informação sobre lançamento de novos produtos, informação sobre grelhas de informação (no caso da TVI e das rádios) ou informação institucional.

Outros meios

As visitas às instalações e a promoção de encontros pontuais sempre que existe informação relevante a comunicar, são igualmente modelos usados no contacto com os órgãos de comunicação social, com parceiros e, quando se justifique, com demais *stakeholders*.

Os anunciantes nas marcas do Grupo Media Capital, contam com um acompanhamento diário – em particular no caso da TVI, mas este contato diário com os anunciantes estende-se às restantes empresas – e resposta regular às suas campanhas, por telefone, email ou pessoalmente.

Relações com a comunidade, instituições ou associações

As empresas do Grupo Media Capital mantêm relações com os principais agentes do mercado e do Estado que representam e regulam o setor onde se inserem, garantindo não só um acompanhamento regular da atividade destas entidades como a presença e envolvimento na tomada de decisões impactantes para o setor.

PROMOÇÃO DE PRINCÍPIOS HUMANITÁRIOS

- Existe no Grupo Media Capital uma política de não discriminação e garantia de condições sociais e de trabalho igualitárias na admissão de recursos humanos, sendo o mérito pessoal o critério exclusivo para seleção.
- As promoções orientam-se por normas e políticas internas, baseadas na participação e no mérito, mediante um processo de avaliação de desempenho devidamente estruturado e comunicado.
- As empresas do Grupo cumprem escrupulosamente as leis e regulações em matéria de privacidade e confidencialidade, nomeadamente no que se refere a questões de segurança como sejam as áreas de acesso controlado.
- No Grupo existem normas detalhadas no que respeita à Dignidade Humana e privacidade nos programas noticiosos, de acordo com os princípios estabelecidos nos Estatutos Editoriais e nas Bases Programáticas da Plataforma Comum dos conteúdos informativos nos meios de comunicação.
- As normas internas neste domínio são igualmente aplicadas pelo Grupo na seleção de entidades subcontratadas ou fornecedoras.

EMPREGADOS

Formação profissional e outros benefícios

Em 2015, os colaboradores do Grupo Media Capital beneficiaram de formação profissional, nas áreas comportamental, técnica, informática e linguística (Espanhol).

Para além disso, também a Plural tem mantido uma contribuição muito significativa para o desenvolvimento de centenas de novos profissionais no setor de audiovisual em Portugal. Esta contribuição passa pela formação das várias categorias de profissionais do setor e pela melhoria generalizada nas áreas técnicas de direção, produção e edição de ficção.

O Grupo Media Capital tem em vigor um plano de seguros de saúde para os seus colaboradores e respetivas famílias, para além de todos os empregados beneficiarem igualmente de exames médicos e análises numa base preventiva e regular e do acesso ao posto médico do Grupo, disponível 8 horas por semana. Os colaboradores do Grupo Media Capital podem ainda usufruir dos protocolos estabelecidos entre o Grupo e instituições como bancos, ginásios, farmácias, clínicas especializadas, escolas de línguas, entre outras.

Assumindo a sua responsabilidade na formação de futuros profissionais no setor da Comunicação Social, a TVI acolheu em 2015, 65 estagiários para estágios nas direções de Informação, Programas, Marketing e Relações Exteriores e Operações e Meios, entre os quais estudantes de cursos de Comunicação Social e de Marketing, provenientes entre outras da Universidade Católica Portuguesa, Universidade Nova, da Universidade Fernando Pessoa (Porto), Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, da Universidade do Algarve, da Escola Superior de Coimbra, Escola Superior de Educação de Viseu, Universidade Lusofona, do ISCEM e das Escolas Profissionais ETIC, Restart e Val do Rio.

Avaliação de Desempenho

O Sistema de Avaliação de Desempenho do Grupo Media Capital enquadra-se no processo de melhoria contínua assente nos objetivos de qualidade e excelência e integra-se no ciclo anual de gestão de cada Unidade de negócio, sendo composto por quatro dimensões:

- I. Avaliação de Competências (Chave, Gestão e Liderança e Técnicas Específicas);
- II. Avaliação de Objetivos (Corporativos, de Negócio e Departamento);
- III. Definição do Plano de Desenvolvimento Individual;
- IV. Identificação de Potencial;

Este sistema interage com as áreas de Gestão de Carreiras e de Remuneração/Benefícios, permitindo uma Gestão de Recursos Humanos global alinhada com a Missão, Visão e Valores do Grupo Media Capital.

AMBIENTE

As atividades desenvolvidas pelo Grupo Media Capital têm, por definição, um reduzido impacto a nível ambiental. Em 2015, o Grupo manteve o seu empenho na implementação de um conjunto de medidas, transversais a todas as unidades de negócio, tendo em vista minorar ainda mais o seu impacto no meio ambiente e junto da comunidade onde se insere. Destacam-se a reciclagem – de papel, cartão, plástico, vidro, madeiras e consumíveis informáticos (com taxas de reciclagem entre os 85% a 100% dos desperdícios e resíduos gerados - dos materiais comprados/consumidos - no caso das madeiras, do papel/cartão e consumíveis informáticos e iluminação) – e as medidas de poupança e redução dos consumos de energia.

O somatório dos resíduos gerados nas instalações da Media Capital é anualmente registado no SIRAPA (Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente), entidade que está disponível através um portal da internet de acesso reservado a utilizadores representantes de Organizações, ou responsáveis de Estabelecimentos/Instalações com obrigações legais no âmbito de Ambiente.



Disposições Legais

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Ações próprias

Nos termos do disposto nos artigos 66.º e 324.º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que durante o ano de 2015 não foram adquiridas ou alienadas ações próprias representativas do capital social da Sociedade, pelo que em 31 de dezembro de 2015 não eram detidas quaisquer ações próprias.

Anexo a que se refere o artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais

Nos termos do disposto no artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, comunicamos o número de ações representativas do capital social da Sociedade detidas, a 31 de dezembro de 2015, pelos acionistas que informaram ser titulares de, pelo menos, um décimo, um terço ou metade do capital:

- Vertex SGPS, S.A.: 80.027.607 ações representativas de 94,69% do capital social da Sociedade.

Lista de Participações Qualificadas (conhecidas a 31 de dezembro de 2015)

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM N.º 5/2008, comunicamos a lista de participações qualificadas conhecidas a 31 de dezembro de 2015:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Percentagem de direitos de voto
Vertex SGPS, S.A. (a)	80.027.607	94,69%	94,69%
ABANCA Corporacion Industrial y Empresarial S.L. Unipersonal (b)	4.269.869	5,05%	5,05%

- A Vertex SGPS, S.A. é detida em 100% pela sociedade Promotora de Informaciones, S.A., sociedade de direito espanhol.
- Anteriormente detidas pela ABANCA Corporacion Bancaria, S.A. (anteriormente denominada NCG Banco, S.A.) conforme informação recebida e divulgada ao mercado em 22 de dezembro de 2015.

Valores mobiliários emitidos pela sociedade e detidos pelos órgãos sociais

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 447º do Código das Sociedades Comerciais, e com referência a 31 de dezembro de 2015, comunicamos serem as seguintes as ações representativas

Disposições Legais

do capital social da Sociedade detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

Ações	Nº Títulos 31-12-15	Movimentos em 2015			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Miguel Pais do Amaral	0				
Rosa Cullell	0				
Jaime d' Almeida	0				
Javier Lazaro *	0				
José Luís Sainz	0				
Manuel Polanco	0				
Miguel Gil	0				
Pedro Garcia Guillén **	0				
Tirso Olazábal	0				

* O Administrador Javier Lazaro apresentou renúncia ao cargo a 21 de outubro de 2015.

** O Administrador Pedro Garcia Guillén apresentou renúncia ao cargo a 8 de maio de 2015.

Revisor Oficial de Contas

Ações	Nº Títulos 31-12-15	Movimentos em 2015			
		Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	Data
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	0				

Relatório sobre o Governo da Sociedade

O Relatório de Governo da Sociedade é apresentado em documento anexo ao presente relatório.

Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado líquido do exercício nas contas individuais preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia foi positivo em Euro 15.470.019,15 enquanto que o resultado líquido consolidado foi de Euro 17.300.015,23.

O Conselho de Administração propõe que seja deliberado o seguinte:

- a) Dando cumprimento ao disposto na lei e nos estatutos, seja transferido para reservas legais, o montante de Euros 773.500,96, correspondente a 5 % do resultado líquido individual do exercício;
- b) Distribuição de dividendos no montante de Euro 9.296.499,80, correspondente a 53,74% do valor do resultado líquido consolidado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Esta distribuição corresponderá a um dividendo bruto por ação de 0,11 Euros;
- c) O remanescente do resultado líquido consolidado do exercício seja transferido para Reservas livres.

Esta proposta de distribuição de dividendos, tem como objetivo ir de encontro às expetativas criadas junto dos investidores e acionistas, sem contudo, descurar a preocupação em manter o Grupo Media Capital dotado de liquidez necessária à continuidade de negócio tendo em consideração a atual conjuntura económica e as necessidades de investimento tecnológico da atividade de media e comunicação.

Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. A descrição dos principais riscos e incertezas com que os negócios se defrontam, está expressa no Relatório de Governo da Sociedade, que segue como anexo ao presente Relatório de Gestão.

Agradecimentos

Não queremos terminar sem um agradecimento a todos os colaboradores que com a sua contribuição direta ou indireta participaram no desenvolvimento deste Grupo, aos nossos parceiros e fornecedores, pelos serviços prestados, aos nossos acionistas, pelo apoio constante, aos nossos espectadores, ouvintes e utilizadores pela preferência demonstrada ao longo do ano e aos nossos anunciantes e clientes pela confiança em nós depositada.

18 de fevereiro de 2016

O Conselho de Administração,

Miguel Pais do Amaral (Presidente)

Rosa Maria Cullell Muniesa (Administradora Delegada)

Jaime Roque de Pinho D'Almeida (Vogal)

José Luís Sainz (Vogal)

Manuel Polanco Moreno (Vogal)

Miguel Gil Peral (Vogal)

Tirso Olazábal Caverro (Vogal)



Relatório de Governo de Sociedade

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (doravante designada igualmente por “Media Capital” ou “Sociedade”) apresenta, em anexo ao Relatório e Contas de 2015 o presente Relatório inteiramente dedicado ao Governo Societário, nos termos do disposto nos artigos 70.º do Código das Sociedades Comerciais, 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e Regulamento da CMVM n.º 4/2013 sobre o Governo das Sociedades.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de Capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A Media Capital é uma sociedade aberta, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, com o capital social emitido de Euro 89.583.970,80, integralmente realizado, constituído por 84.513.180 ações escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euro 1,06 cada ação. As ações são escriturais, e encontram-se inscritas em contas abertas junto de intermediários financeiros autorizados pela CMVM, que atuam como depositários de valores mobiliários, e são membros do Sistema Centralizado de Valores Mobiliários (“Central de Valores Mobiliários”) gerido pela Interbolsa, S.A..

Todas as ações da Media Capital estão admitidas à negociação no mercado regulamentado denominado NYSE Euronext Lisbon. Todas as ações emitidas pertencem à mesma categoria. A sociedade Media Capital não atribuiu quaisquer direitos especiais a categorias de ações emitidas, pelo que todos os acionistas são titulares dos mesmos direitos.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Não existem restrições estatutárias à transmissibilidade das ações nem limitações estatutárias quanto à titularidade de ações da Media Capital.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A Sociedade não subscreveu ações próprias, não tendo ocorrido durante o ano de 2015 aquisições ou alienações.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j).

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, a Sociedade não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição. Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo junto de instituições financeiras nacionais prevêem vencimento antecipado, não automático, em caso de alteração significativa no controlo da sociedade em termos e condições habitualmente praticados no mercado bancário.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não existem nem foram adotadas quaisquer medidas estatutárias ou de outra natureza com o objetivo de limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não foram adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que possam prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, a 31 de dezembro de 2015 não se encontra em vigor qualquer Acordo Parassocial celebrado entre os acionistas e que contenha restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou quanto aos direitos de voto.

II. Participações sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

É a seguinte a lista de participações qualificadas da Media Capital conhecidas a 31 de dezembro de 2015:

Acionista	Nº de ações detidas	Percentagem do capital social	Percentagem de capital com direitos de voto
-----------	---------------------	-------------------------------	---

Relatório de Governo de Sociedade

Vertex SGPS, S.A. (a)	80.027.607	94,69%	94,69%
ABANCA Corporacion Industrial y Empresarial S.L Unipersonal (b)	4.269.869	5,05%	5,05%

(a) A Vertex SGPS, S.A. é detida a 100% pela sociedade Promotora de Informaciones, S.A., sociedade de direito espanhol.

(b) Anteriormente detidas pela ABANCA Corporacion Bancaria, SA, anteriormente denominada NCG Banco, SA., conforme informação recebida e divulgada ao mercado em 22 de dezembro de 2015.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Com referência a 31 de dezembro de 2015, são as seguintes as ações detidas ou transações realizadas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

Ações	Nº Títulos 31-12-15	Movimentos em 2015			Preço Unitário (€)	Data
		Aquisições	Alienações			
Miguel Pais do Amaral	0					
Rosa Cullell	0					
Jaime Roque de Pinho D'Almeida	0					
Javier Lázaro Rodríguez *	0					
José Luís Sainz	0					
Manuel Polanco	0					
Miguel Gil	0					
Pedro Garcia Guillén **	0					
Tirso Olazábal Cavero	0					

Revisor Oficial de Contas

Ações	Nº Títulos 31-12-15	Movimentos em 2015			Preço Unitário (€)	Data
		Aquisições	Alienações			
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	0					

* O Administrador Javier Lázaro Rodríguez apresentou renúncia ao cargo a 21 de outubro de 2015

** O Administrador Pedro Garcia Guillén apresentou renúncia ao cargo a 8 de maio de 2015

Com referência a 31 de dezembro de 2015, são as seguintes as obrigações detidas ou transações realizadas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade:

Membros do Conselho de Administração

Obrigações	Nº Títulos 31-12-15	Movimentos em 2015			Preço Unitário (€)	Data
		Aquisições	Alienações			
Miguel Pais do Amaral	0					
Rosa Cullell	0					
Jaime Roque de Pinho D'Almeida	0					
Javier Lázaro Rodríguez *	0					
José Luís Sainz	0					
Manuel Polanco	0					
Miguel Gil	0					

Relatório de Governo de Sociedade

Pedro Garcia Guillén **	0
Tirso Olazábal Cavero	0

Revisor Oficial de Contas

	Obrigações	Nº Títulos 31-12-15	Movimentos em 2015			Data
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário (€)	
Deloitte & Associados, SROC, S.A.		0				

* O Administrador Javier Lázaro Rodríguez apresentou renúncia ao cargo a 21 de outubro de 2015

** O Administrador Pedro Garcia Guillén apresentou renúncia ao cargo a 8 de maio de 2015

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

O Conselho de Administração está autorizado, nos termos do Contrato de Sociedade na versão adotada em 2006, após parecer favorável da Comissão de Auditoria, a aumentar o capital social em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo de Euro 15.000.000,00. Na sua deliberação, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

Até 31 de dezembro de 2015 o Conselho de Administração não deliberou qualquer aumento de capital ao abrigo da prerrogativa prevista no Contrato de Sociedade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Foram realizadas as seguintes operações entre a Media Capital e os titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo, as quais foram realizadas em condições normais de mercado:

- Contrato de serviços de gestão celebrado com a Promotora de Informaciones, S.A. tendo durante o exercício de 2015 sido faturado um montante global de aproximadamente Euro 1.200.000.
- Contrato de cash pooling celebrado entre a Plural España e a Promotora de Informaciones, S.A. de 5 de janeiro de 2009 no montante global de Euro 28.203.624, o qual foi reembolsado durante o 1º Semestre do exercício de 2015

No dia 11 de dezembro de 2013 entraram em vigor as condições aplicáveis aos vários contratos destinados a regulamentar a prorrogação do processo de refinanciamento entre a Promotora de Informaciones S.A. ("PRISA") e um sindicato integrado por um conjunto de instituições bancárias e financeiras. A Media Capital, tendo em conta a relação de domínio indireto entre a PRISA e esta sociedade, aderiu como "obrigor" à gestão de negócios descrita no âmbito da reestruturação financeira da PRISA, sendo assim prorrogado o prazo e as condições dos anteriores contratos assinados pela Media Capital em 26 de dezembro de 2011.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da mesa de assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Os membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato de 2012/2015, e em exercício a 31 de dezembro de 2015, foram designados na Assembleia Geral realizada a 21 de março de 2012.

São os seguintes os membros da Mesa da Assembleia Geral:

PRESIDENTE: Exmo. Senhor Professor Doutor Pedro Canastra de Azevedo Maia, Doutorado em Ciências Jurídico-Empresariais, natural de Vila do Conde, com domicílio na Alameda Infante D. Pedro, n.º 56 em Coimbra.

VICE-PRESIDENTE: Exmo. Senhor Dr. Tiago Antunes da Cunha Ferreira de Lemos, Advogado, natural de Lisboa, com domicílio na Rua da Arrábida, 54, 2º Esq. em Lisboa.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral são secretariados pelo Secretário da Sociedade, o Exmo. Senhor Dr. Hermes Pato.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f).

Nos termos do Contrato de Sociedade da Media Capital, a cada conjunto de 100 (cem) ações da Sociedade com o valor nominal de Euro 1,06 (um euro e seis cêntimos) corresponde 1 (um) voto. Os acionistas, que detenham menos de 100 (cem) ações, podem agrupar as suas ações com o objetivo de intervir e participar na Assembleia Geral, fazendo então representar-se por um deles. Os titulares de obrigações ou de ações preferenciais sem voto não poderão participar, nem estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral.

A Sociedade considera que se encontra devidamente acautelada a possibilidade de participação e intervenção dos acionistas da Sociedade tendo em consideração o baixo valor nominal das ações e a possibilidade de agrupamento dos acionistas para perfazerem um voto (prevista no artigo 11.º do Contrato de Sociedade).

A Assembleia Geral da Media Capital é constituída pelos acionistas que, desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da respetiva reunião, tenham averbadas em seu nome em conta de valores mobiliários escriturais aberta junto de intermediário financeiro, pelo menos 100 (cem) ações representativas do capital social da Sociedade. A prova da titularidade das ações far-se-á mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a antecedência de cinco dias em relação à data agendada para a realização da assembleia, de declaração emitida por intermediário financeiro do registo em conta das ações, da qual deverá constar que as ações em causa se encontram registadas na respetiva conta desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da assembleia.

O artigo 11.º do Contrato de Sociedade da Media Capital prevê que os acionistas poderão exercer o seu voto por correspondência, sem qualquer restrição.

O Contrato de Sociedade da Media Capital não proíbe a realização de Assembleias Gerais através de meios telemáticos, encontrando-se a Sociedade capaz de assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações. Para as Assembleias Gerais realizadas em 2015, não foi implementada a adoção do sistema de voto por meios eletrónicos tendo em consideração o facto de se encontrar acautelado o acesso dos acionistas à participação nas decisões submetidas a deliberação através de outros meios.

A Sociedade não estabeleceu mecanismos que provoquem o desfasamento entre o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Para além das previsões estatutárias referidas supra, a Sociedade não prevê qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, seja de forma individual ou em concertação com outros acionistas com ele relacionados. O Contrato de Sociedade não prevê a existência de limitações quanto à contagem de direitos de voto acima de certo número quando emitidos por um só acionista. Pelo exposto, a Sociedade não considera ser necessário sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia-geral, a manutenção ou eliminação da respetiva norma estatutária.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Nos termos do artigo 15.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação caso estejam presentes ou devidamente representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social com direito de voto.

Nos termos da legislação societária aplicável, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos apurados em cada reunião não se prevendo, estatutariamente, maiorias qualificadas, para além dos casos previstos na lei.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Media Capital adota como estrutura de administração e fiscalização o modelo anglo-saxónico, (constante da alínea b) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais), ou seja, estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração compreendendo uma Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

O Conselho de Administração é designado ou substituído nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais. Na designação do Conselho de Administração poderá, ainda, um grupo de acionistas que detenha uma participação superior a dez por cento e inferior a vinte por cento do capital social da Sociedade propor à Assembleia Geral a eleição de um Administrador como representante das minorias, em conformidade com os números 2 a 5 do Artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais, e conforme previsto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade.

As propostas de designação de Administradores que sejam submetidas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e ainda a designação por cooptação do Conselho de Administração devem, de acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, ser precedidas do correspondente relatório da Comissão de Governo Corporativo e Remunerações dos Quadros Diretivos, devendo, em caso de designação de Administradores independentes, a sua designação ser proposta pela Comissão de Governo Corporativo e Remunerações dos Quadros Diretivos (composta por membros do Conselho de Administração, não executivos). A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais poderá apresentar propostas de designação de Administradores à Assembleia Geral.

O Contrato de Sociedade prevê, no seu artigo 19.º, a possibilidade de se proceder à substituição de um Administrador, nos termos da lei e caso o Conselho de Administração venha a declarar a falta definitiva desse Administrador, caso durante um exercício o Administrador venha a faltar injustificadamente a mais de 3 (três) reuniões do Conselho de Administração. De acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, os Administradores cessarão as suas funções no termo do mandato para o qual foram designados ou quando o decida a Assembleia Geral, no uso das suas atribuições, conferidas legal ou estatutariamente. Os Administradores devem pôr o seu cargo à disposição do Conselho de Administração e formalizar, se este o considerar conveniente, a correspondente renúncia nos casos discriminados naquele Regulamento (nomeadamente, quando se encontrem em alguma situação de incompatibilidade ou proibição legalmente previstos, quando por causa de ato doloso tenha sido proferido despacho de saneamento do processo e de designação de data para audiência (previstos no Código de Processo Penal), por acusação e/ou pronúncia pela prática de crime doloso punível com pena de prisão superior a 5 anos, quando cessem as circunstâncias pelas quais foram nomeados e, em particular, quando um Administrador independente perca a sua respetiva condição). O Conselho de Administração está impedido de propor a destituição de um membro independente antes do cumprimento do mandato para o qual foi designado, salvo quando ocorra justa causa, apreciada pelo Conselho após parecer prévio da Comissão de Governo Corporativo e Retribuições dos Quadros Diretivos.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

O Contrato de Sociedade da Media Capital estabelece que o Conselho de Administração deve ser composto por um número mínimo de 7 (sete) membros e um máximo de 11 (onze) membros, eleitos em Assembleia Geral por períodos de 4 (quatro) anos, e reelegíveis uma ou mais vezes. Os membros do Conselho de Administração em exercício foram designados para o mandato de 2012/2015 pela Assembleia Geral de Acionistas da sociedade, realizada a 21 de março de 2012. Para o mandato em curso de 2012/2015 não foram designados membros suplentes para o Conselho de Administração pelo que os membros referidos exercem funções a título efetivo. Os membros do Conselho de Administração para o mandato de 2012/2015 e em exercício a 31 de dezembro de 2015 são os seguintes:

	Estatuto	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
<i>Presidente:</i>				
Miguel Pais do Amaral	Não executivo		16-03-2011	31-12-2015
Rosa Cullell	Executivo		13-07-2011	31-12-2015
Miguel Gil	Não executivo *		14-12-2005	31-12-2015
Jaime Roque de Pinho D'Almeida	Não executivo	Independente	10-03-2004	31-12-2015
José Luís Sainz	Não executivo		21-10-2015	31-12-2015
Manuel Polanco	Não executivo		15-11-2005	31-12-2015
Tirso Olazábal Cavero	Não executivo	Independente	25-09-2006	31-12-2015

* O membro do Conselho de Administração Senhor Miguel Gil cessou o exercício de funções executivas a 15 de janeiro de 2015.

Durante o ano de 2015, o membro do Conselho de Administração Pedro Garcia Guillén apresentou renúncia ao cargo a 8 de maio e o membro do Conselho de Administração Senhor Javier Lazaro apresentou renúncia ao cargo a 21 de outubro.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por um membro executivo e seis membros não executivos, sendo o presidente do órgão de administração um membro não executivo. Dos membros que incorporam o Conselho de Administração, dois deles são considerados independentes, de acordo com o disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013. A Sociedade considera que a designação dos membros independentes assegura por si só a proporção necessária em função do modelo de governação adotado, sendo bastante tendo conta a sua estrutura de capital e o respetivo *free float*.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração podem ser consultadas no Anexo ao presente Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

As relações profissionais ou comerciais mantidas com entidades do Grupo ou com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos votos podem ser consultadas no Anexo ao presente Relatório, em conjunto com as qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Em matéria de delegação de competências, o Conselho de Administração aprovou por deliberação do Conselho de Administração do dia 21 de julho de 2012, a delegação de poderes de gestão corrente da Sociedade na Administradora Dra. Rosa Maria Cullell Muniesa, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração delegou na Administradora Delegada os poderes delegáveis nos termos da lei e do Regulamento de funcionamento conforme aprovado pelo Conselho de Administração, os quais incluem os poderes de gestão corrente da sociedade, nomeadamente (i) com limitação de até ao montante de Euro 4.000.000,00 (quatro milhões de euros) celebrar, alterar ou cancelar contratos de prestação de serviços, licenciamento, cooperação, mandato, permuta, aluguer, locação financeira, factoring, franquias, comodato e/ou mútuo de ou sobre quaisquer direitos, serviços, produtos ou bens móveis, sujeitos a registo ou não, de arrendamento e subarrendamento de bens imóveis, (ii) aceitar e renunciar a garantias prestadas por terceiros, (iii) proceder a todo o tipo de cobrança de créditos, (iv) emitir faturas, e subscrever recibos ou documentos de quitação, (v) exercer o poder regulamentar, diretivo e disciplinar sobre os trabalhadores, (vi) assinar correspondência e expediente geral, (vii) representar a Sociedade junto de instituições públicas e privadas, (viii) declarar e pagar impostos, taxas e contribuições, (ix) representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo propor, seguir, confessar, desistir, recorrer ou transigir em todo o tipo de processos judiciais e em quaisquer instâncias.

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento do Conselho de Administração, nos poderes delegados na Administradora Delegada não se incluem os poderes de i) definição de estratégias e políticas gerais da sociedade, ii) definição da estrutura empresarial do grupo; iii) decisões consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais, sendo as mesmas da competência do Conselho de Administração enquanto órgão colegial.

Nos termos do disposto no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, a delegação de competências na Administradora Delegada não exclui a competência do Conselho de

Administração para tomar resoluções sobre as matérias objeto de delegação, sendo prática adotada pelo Conselho de Administração da Sociedade a aprovação ou ratificação dos atos praticados individualmente pela Administradora Delegada.

Em termos organizacionais, o Grupo Media Capital encontra-se estruturado por áreas de negócio, que correspondem aos diferentes mercados de media em que opera, estando identificados os segmentos de Televisão, Produção Audiovisual, Rádio, e outros negócios que inclui as áreas de Digital, Música e Eventos, assim como a *Holding* e os serviços partilhados do Grupo.

Como *holding* do Grupo, a sociedade Grupo Media Capital, SGPS, S.A., é responsável pelo seu desenvolvimento estratégico, designadamente no que respeita ao seu processo de expansão, bem como pela gestão global do conjunto das diferentes áreas de negócio, servindo como polo orientador no processo de tomada de decisão.

Durante o 1º trimestre de 2015, a Media Capital manteve o Comité Executivo no qual estão presentes os quadros diretivos de todas as áreas de atividade da Media Capital que desempenha funções de apoio à gestão da Administradora Delegada. Foi, entretanto, criado um Comité de Direção Estratégica, no qual estão presentes quadros diretivos do Grupo, que reúnem semanalmente com o objetivo de assessorar a Administradora Delegada na implementação e desenvolvimento da estratégia conforme determinada pelo Conselho de Administração da Media Capital.

Cada área de negócio funciona segundo princípios de autonomia de gestão corrente a qual é levada a cabo pelos administradores executivos ou diretivos de cada uma das áreas de negócio, de acordo com os critérios e orientações que emanam do orçamento anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas e pelo Conselho de Administração da Media Capital, no âmbito do qual se definem, de forma participada e interativa, as orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios. O funcionamento operacional é regulado no quadro de um sistema de controlo de gestão conduzido pela holding, onde se procede, em permanência, ao controlo da execução orçamental.

Para o correto exercício das suas funções, o Grupo Media Capital dispõe de um conjunto de estruturas funcionais de apoio à gestão do Grupo indicados como serviços partilhados do Grupo, as quais estão incluídas quer na Sociedade quer na sociedade Media Capital – Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. (sociedade detida a 100% pela Media Capital). O objetivo destas estruturas compreende não só o fornecimento à holding de ferramentas de suporte à decisão operacional, como a prestação, a todo o Grupo, incluindo as respetivas áreas de negócios, de serviços de gestão e assessoria nas áreas administrativa e financeira, de recursos humanos, de planeamento e controlo de gestão e de sistemas de informação.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou, a 12 de março de 2009, um Regulamento de funcionamento do Conselho de Administração, alterado por deliberação do Conselho de

Administração a 12 de fevereiro de 2010 e posteriormente, a 14 de julho de 2014, o qual se encontra disponível no sítio de internet da Sociedade.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o exercício de 2015, o Conselho de Administração do Grupo Media Capital reuniu regularmente cinco vezes no ano, com a participação ou representação de todos os seus membros, garantindo-se, deste modo, o controlo efetivo da gestão do Grupo, tendo sido adotada ainda uma deliberação unânime por escrito.

No exercício de 2015, a Administradora Delegada prestou em tempo útil todas as informações que foram requeridas pelos demais membros Conselho de Administração ou do Órgão de Fiscalização.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Conselho de Administração inclui seis membros não executivos de modo a garantir a efetiva capacidade de acompanhamento e avaliação da atividade levada a cabo pelo membro executivo. A avaliação do desempenho do membro executivo do órgão de administração, com vista à determinação da respetiva remuneração variável anual é realizada pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais que estabelece, anualmente, os critérios de avaliação de desempenho.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação de desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração da Sociedade é baseada em critérios definidos, por aplicação de uma fórmula de performance profissional para cada exercício que é determinada pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais. A referida Comissão fixa, anualmente, o montante máximo potencial da componente de remuneração variável, fixando os critérios e as circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos, os quais são indexados à performance do Grupo por aplicação da fórmula de performance profissional determinada com base em indicadores económicos. A natureza dos indicadores económicos e a sua ponderação asseguram o alinhamento dos interesses dos membros executivos com os interesses da Sociedade, estando indexada uma parte ao desempenho efetivo dos negócios da Sociedade.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

A Administradora Delegada da Sociedade exerce funções na Sociedade e no Grupo Media Capital a tempo inteiro. Os demais membros do Conselho de Administração, todos membros não executivos, têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora

do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo ao presente Relatório com qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

No seio do órgão de Administração foi constituída e designada uma Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Executivos, conforme previsto no artigo 23.º do Contrato de Sociedade. A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos é regulamentada pelo Regulamento do Conselho de Administração e foi criada por deliberação do Conselho de Administração de 12 de março de 2009 (em substituição da Comissão de Nomeação e Remuneração de Diretores).

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Sociedade não dispõe de uma comissão executiva no seio do Conselho de Administração, tendo em matéria de delegação de competências de gestão delegado poderes na Administradora Dra. Rosa Maria Cullell Muniesa, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade e no Regulamento do Conselho de Administração, com os poderes e competências melhor descritos no ponto 21. do presente Relatório.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos tem as seguintes responsabilidades (i) Informar sobre as propostas de nomeação de Administradores e propor a nomeação de Administradores independentes; (ii) Informar sobre a proposta de nomeação do Secretário do Conselho, (iii) Propor ao Conselho de Administração a política geral de retribuições dos quadros diretivos e executivos e as demais condições dos seus contratos, (iv) Velar pela observância da política retributiva estabelecida pela Sociedade, (v) Informar sobre as propostas de nomeação dos membros das demais Comissões do Conselho de Administração; (vi) Propor ao Conselho de Administração o Relatório Anual sobre Governo Societário, (vii) Apresentar ao Conselho de Administração, um relatório para a avaliação do funcionamento e da composição do Conselho; (viii) Examinar o cumprimento dos Regulamentos internos.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos reunir-se-á cada vez que o Conselho de Administração da Sociedade, o seu Presidente ou o Administrador Delegado solicite a emissão de um relatório ou a aprovação de propostas no âmbito das suas competências e sempre que, de acordo com a opinião dos seus membros, seja conveniente para o bom desenvolvimento das suas funções.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos é composta por três a cinco membros do Conselho de Administração, não executivos. A composição desta Comissão para o mandato em curso 2012/2015 e em exercício a 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

	Estatuto	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
Jaime Roque de Pinho D'Almeida	Não executivo	Independente	10-03-2004	31-12-2015
Manuel Polanco	Não executivo		15-11-2005	31-12-2015
José Luis Sainz	Não executivo		31-10-2015	31-12-2015

No exercício de 2015, a Comissão adotou três deliberações unânimes para deliberar, no exercício das suas competências, sobre a política geral de retribuições dos quadros diretivos e executivos, sobre o Relatório Anual sobre Governo Societário, bem como para efeitos de emissão de relatório prévio à nomeação de membros para Conselho de Administração, de acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A Media Capital adota como estrutura de administração e fiscalização o modelo anglo-saxónico, ou seja, uma estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração que compreende uma Comissão de Auditoria, a quem compete, em conjunto com um Revisor Oficial de Contas, a fiscalização da Sociedade.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

A Comissão de Auditoria é composta por membros do Conselho de Administração não executivos, sendo composta por uma maioria de membros independentes, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais aplicável por remissão do artigo 423.º-B do Código das Sociedades Comerciais, cumprindo todos os seus membros as regras previstas no disposto no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais. A Comissão de Auditoria é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros do Conselho de Administração.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Os membros da Comissão de Auditoria para o mandato de 2012/2015 foram designados em conjunto com os demais membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 21 de março de 2012. Na sequência da designação do Administrador Senhor Javier Lázaro Rodríguez, a Assembleia Geral realizada a 29 de abril de 2013 procedeu à substituição do membro da Comissão de Auditoria, o Senhor Pedro García Guillén, membro não

executivo, pelo novo membro, o Senhor Javier Lázaro Rodríguez, membro não executivo. O Senhor Javier Lázaro Rodríguez apresentou renúncia ao cargo de Administrador a 21 de outubro de 2015, tendo sido substituído pelo Senhor José Luis Sainz, para exercício das funções para o mandato em curso 2012/2015.

A Comissão de Auditoria é, assim, a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros do Conselho de Administração:

	Estatuto	Independência	Data da 1ª designação	Data de termo do mandato
<i>Presidente:</i> Tirso Olazábal Cavero	Não executivo	Independente	25-09-2006	31-12-2015
Jaime Roque de Pinho D'Almeida	Não executivo	Independente	10-03-2004	31-12-2015
Jose Luis Sainz	Não executivo		21-10-2015	31-12-2015

33. [Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.](#)

As qualificações profissionais e demais elementos curriculares relevantes de cada um dos membros da Comissão de Auditoria podem ser consultadas no Anexo ao presente Relatório do qual constam qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração.

b) Funcionamento

34. [Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.](#)

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou, a 12 de março de 2009, um Regulamento de funcionamento, alterado por deliberação do Conselho de Administração a 12 de fevereiro de 2010, o qual se encontra disponível no sítio de internet da Sociedade. O referido regulamento aplica-se também à Comissão de Auditoria, porquanto a mesma é parte integrante do Conselho de Administração.

35. [Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.](#)

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria participou em todas as reuniões do Conselho de Administração, tendo, durante o exercício de 2015, reunido seis vezes em cumprimento das suas funções, tendo nas suas reuniões estado presentes ou representados todos os seus membros.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

Tendo em consideração que a Comissão de Auditoria é composta por membros não executivos, estes membros têm uma disponibilidade a tempo parcial, desempenhando funções e atividades fora do Grupo Media Capital, conforme referido no Anexo ao presente Relatório com qualificações profissionais e demais elementos curriculares de cada membro do Conselho de Administração.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

A Comissão de Auditoria é a representante da Sociedade junto do auditor externo, sendo essa Comissão a responsável pela fiscalização da independência do auditor externo, em particular no que toca à prestação de serviços adicionais.

Para além dos serviços de auditoria prestados pelo Auditor Externo na qualidade de Revisor Oficial de Contas da Sociedade e ainda das sociedades integradas no Grupo, foram ainda prestados serviços adicionais os quais foram objeto de apreciação pela Comissão de Auditoria de modo a assegurar a independência daquele órgão.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

A Comissão de Auditoria assumiu as competências previstas no disposto no artigo 423.º F do Código das Sociedades Comerciais tendo durante o ano de 2015 reunido periodicamente de modo a analisar e fiscalizar a informação financeira da Sociedade.

A Comissão de Auditoria, sendo o interlocutor da empresa e destinatário dos relatórios emitidos no âmbito dos trabalhos de auditoria desenvolvidos, reúne periodicamente com o Revisor Oficial de Contas no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria por ele efetuados e as conclusões atingidas, fiscalizando os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas no sentido de salvaguardar a sua independência.

A Comissão de Auditoria acompanha diretamente a atividade desenvolvida pelos serviços de auditoria interna das sociedades integradas no Grupo Media Capital recebendo com periodicidade bimensal o reporte da informação e das conclusões alcançadas pelos serviços de auditoria interna no âmbito dos trabalhos realizados.

Os serviços de auditoria interna da Sociedade, em conjunto com a Comissão de Auditoria, asseguram a implementação de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, propondo os ajustamentos que se mostrem necessários. Por considerar que os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos tal como implementados na Sociedade são os adequados aos riscos identificados e a que a Sociedade se encontra exposta, a Comissão de Auditoria não considerou

necessário, durante o ano de 2015, propor ajustamentos ou alterações aos sistemas já implementados.

De acordo com as alterações ao Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade aprovadas a 14 de julho de 2014, passou a competir à Comissão de Auditoria a fiscalização das transações da sociedade com um acionista significativo e, para negócios de relevância significativa, avaliação da operação do ponto de vista das condições de mercado e emissão de parecer prévio e vinculativo (vd. art. 23.º e 31.º do Regulamento). Assim, a Comissão de Auditoria estabeleceu os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada tendo determinado para esse efeito critérios económicos, e reservando-se à emissão de parecer prévio à celebração de negócios de relevância significativa.

A Comissão de Auditoria elabora, anualmente, relatório sobre a sua atividade e apresenta o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas conforme apresentados pelo Conselho de Administração e pelo Revisor Oficial de Contas. O Relatório da Comissão de Auditoria é emitido e divulgado aos acionistas em conjunto com os documentos de prestação de contas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

A sociedade Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 43, e no registo de auditores da CMVM sob o nº 231 foi designada como Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o mandato de 2012/2015. O ROC designado foi desde 2012 representado pelo sócio João Luís Falua Costa da Silva (ROC nº 883), tendo sido substituído no exercício de 2015 o sócio Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes (ROC n.º 1172) de modo a assegurar o cumprimento dos requisitos de rotação definidos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tal como alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2008 de 20 de Novembro. Posteriormente, em novembro de 2015, foi substituído pelo sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva (ROC n.º 1462).

Em Assembleia Geral realizada a 18 de dezembro de 2015, e por proposta apresentada pela Comissão de Auditoria na sequência da avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas em exercício no mandato, e ponderadas as condições de independência bem como as vantagens e custos inerentes à sua substituição, foi a Deloitte & Associados SROC, S.A. designada para o exercício de funções para o mandato de 2016/2019, representada pelo sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva (ROC n.º 1462).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

A atual estrutura do órgão de fiscalização que contempla a existência de uma Comissão de Auditoria e de um Revisor Oficial de Contas foi adotada pela Sociedade na sequência das alterações legislativas em Assembleia Geral realizada em setembro de 2006. A Deloitte & Associados, SROC S.A. assumiu, na referida data as funções de Revisor Oficial de Contas sendo representada pelo sócio Carlos Manuel Pereira Freire, tendo sido substituído pelo sócio João Luís Falua Costa da Silva no exercício de 2007.

A Deloitte & Associados, SROC S.A. foi reconduzida para o mandato de 2008/2011, tendo sido representada pelo sócio João Luís Falua Costa da Silva e ainda para o mandato 2012/2015. Para o exercício de 2015, foi o representante substituído pelo sócio Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes para representar o Revisor Oficial de Contas e posteriormente, em novembro de 2015, pelo sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva (ROC n.º 1462).

Na sequência da análise dos trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas nos mandatos decorridos e tendo sido analisados as vantagens e inconvenientes da sua substituição, nomeadamente os impactos financeiros para a Sociedade com a sua substituição não apenas na Sociedade mas em todas as suas participadas, e estando assegurada a manutenção da sua independência bem como a não existência de quaisquer incompatibilidades que possam afetar a renovação do mandato na Sociedade, sob proposta da Comissão de Auditoria, foi aprovada a designação da Deloitte & Associados, SROC S.A. para Revisor Oficial de Contas no mandato 2016/2019.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade desempenha, para além da função inerente ao cargo referido, as funções de auditor externo da Sociedade designado nos termos do art. 8.º do Código dos Valores Mobiliários.

Para além dos serviços de certificação legal de contas anuais prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A. à Sociedade e ainda às sociedades integradas no Grupo, esta sociedade prestou, no exercício de 2015, serviços de consultoria fiscal e, a título residual, outros serviços de garantia de fiabilidade.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

A auditoria externa é assegurada pela Deloitte & Associados, SROC S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43, e no registo de auditores da CMVM sob o n.º 231. O auditor externo foi desde 2012 representado pelo sócio João Luís Falua Costa da Silva (ROC n.º 883), tendo sido substituído no exercício de 2015 pelo sócio Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes (ROC n.º 1172) de modo a assegurar o cumprimento dos requisitos de rotação definidos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tal como alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2008 de 20 de novembro. Posteriormente, em novembro de 2015, foi designado como representante o sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva (ROC n.º 1462).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

A Deloitte & Associados, SROC S.A. foi contratada para a realização dos trabalhos de auditoria em 2006 na altura representada pelo sócio Carlos Manuel Pereira Freire, até 2006, tendo sido substituído pelo sócio João Luís Falua Costa da Silva no exercício de 2007. Desde essa data foi

representado pelo sócio João Luís Falua Costa da Silva, tendo sido substituído pelo sócio Pedro Miguel Argente de Freitas e Matos Gomes para o exercício de 2015 e posteriormente, em novembro de 2015, pelo sócio Nuno Miguel Cabaço da Silva.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A Sociedade não adotou, até à data, uma política de rotação do auditor externo, tendo sido assegurada a rotação do sócio representante do Revisor Oficial de Contas em cumprimento dos requisitos de rotação definidos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tal como alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2008 de 20 de novembro.

Tendo em consideração as normas de carácter recomendatório, a manutenção dos auditores para além dos dois mandatos consecutivos de quatro anos foi objeto de parecer expresso por parte da Comissão de Auditoria, depois de ponderadas as condições de independência e vantagens ou inconvenientes da sua substituição.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

A Comissão de Auditoria, em conjunto com a Direção Financeira da Media Capital, assegura, anualmente, em cumprimento dos seus deveres e obrigações, a avaliação do desempenho do auditor externo e que se encontra devidamente salvaguardada a independência dos auditores, tendo a Comissão de Auditoria aprovado os honorários a cobrar e os trabalhos a realizar pelo auditor.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Para além dos serviços de certificação legal de contas anuais prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A., esta sociedade prestou, no exercício de 2015, à Sociedade, incluindo às sociedades integradas no Grupo Media Capital, serviços de auditoria ao controlo interno, de consultoria, incluindo serviços de consultoria fiscal. Os trabalhos desenvolvidos pelo auditor externo para além dos trabalhos de auditoria realizados incluem a verificação da aplicação dos sistemas de remunerações dos órgãos sociais e do sistema de controlo de riscos, reportando à Comissão de Auditoria, no âmbito das reuniões realizadas, as deficiências ou irregularidades com que se depara.

A prestação de serviços distintos dos de auditoria pela Deloitte & Associados, SROC S.A. foi objeto de apreciação pela Comissão de Auditoria.

A Sociedade recorre à contratação de serviços externos por não dispor, internamente, de recursos para o desempenho desses serviços, salvaguardando a respetiva independência. Como referido, a Comissão de Auditoria acompanha os trabalhos desenvolvidos pelo auditor externo, sendo o interlocutor da empresa e destinatário dos relatórios emitidos, e fiscaliza os trabalhos

desenvolvidos, delimitando os trabalhos desenvolvidos, os respetivos honorários, salvaguardando-se, assim a independência dos auditores.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços

Em 2015, o Grupo Media Capital suportou um custo total, numa base consolidada, de Euro 426.710 relativos a serviços prestados pela rede Deloitte. A discriminação desses serviços é a seguinte:

Serviços de revisão legal de contas: Euro 283.210 / 66,4%*;

Serviços de consultadoria fiscal: Euro 100.000 / 23,4%;

Outros serviços que não revisão ou auditoria: Euro 26.000 / 6,1%;

*Os serviços de revisão legal de contas incluem os serviços prestados às sociedades de direito espanhol integradas no Grupo Media Capital as quais são auditadas pela Deloitte S.L. (Deloitte Espanha), tendo os honorários do ano de 2015 ascendido a Euro 15.710.

Para além dos serviços prestados pela Deloitte & Associados, SROC S.A., o Grupo Media Capital recorreu ainda aos serviços da Deloitte SL (Deloitte Espanha) para efeitos de realização de auditoria ao controlo interno, cujo montante de honorários ascendeu a Euro 17.500 / 4,1%.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)

O Contrato de Sociedade não estabelece quaisquer limitações ou restrições à alteração de estatutos da Sociedade. Assim, a alteração de estatutos é, nos termos da lei, matéria sujeita a deliberação da Assembleia Geral exigindo-se maioria qualificada para sua aprovação, nos termos do disposto no artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

A Media Capital implementou uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da Sociedade. De acordo com os princípios de transparência de gestão e de boas práticas de Governo das Sociedades, e em cumprimento das recomendações da CMVM e dos mecanismos de controlo interno implementado, a Media Capital disponibiliza um sistema que permite a qualquer entidade, pessoal ou coletiva, consigo relacionada (incluindo clientes, fornecedores, colaboradores, acionistas, e demais partes interessadas ou stakeholders) transmitir, de forma direta e confidencial, à Comissão de Auditoria, qualquer prática menos lícita ou alegada irregularidade contabilística, financeira ou de controlo ocorrida no seio do Grupo. Pretende-se com este sistema facilitar a deteção precoce de situações irregulares que, se viessem

a ser praticadas, poderiam causar graves danos às empresas do Grupo Media Capital e aos seus stakeholders.

A comunicação de irregularidades realiza-se a partir do seu sítio de Internet (<http://www.mediacapital.pt>) com o preenchimento do formulário próprio existente, o qual será enviado automaticamente para o endereço praticasindevidas@mediacapital.pt. As denúncias são recebidas pelas Comissões de Auditoria do Grupo Media Capital e do Grupo Prisa e pelos Departamentos de Auditoria Interna do Grupo Media Capital e do Grupo Prisa, estando garantida a confidencialidade das denúncias realizadas caso seja solicitado pelo denunciante. Compete ao Presidente da Comissão de Auditoria da Media Capital determinar os recursos, métodos e procedimentos adequados para dar seguimento à investigação da irregularidade comunicada.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria são responsáveis por estabelecer, avaliar e monitorizar a eficácia do sistema de controlo interno. A sua orientação será a de manter um nível de controlo interno adequado aos riscos identificados. O Conselho de Administração considera que os sistemas de controlo de riscos adotados são os adequados aos riscos a que Media Capital se encontra exposta, estando devidamente acautelada a efetiva deteção de riscos potenciais e eficaz atuação em face da ocorrência dos mesmos.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

O Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais da Sociedade, e em especial pela aprovação dos planos estratégicos ou de negócio, dos objetivos de gestão, orçamentos e projeções financeiras, faz seguimento periódico dos sistemas internos de informação e de controlo dos riscos que permite identificar a ocorrência dos mesmos, atuando e gerindo os riscos em conjunto com as competentes unidades de negócio, conforme descrito no presente Relatório.

O Conselho de Administração continua a coordenar a sua atuação ao nível do funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos com a Comissão de Auditoria de modo a poder a referida Comissão promover a avaliação do funcionamento dos sistemas adotados e sugerir ajustamentos em função das necessidades da Sociedade.

A Comissão de Auditoria definiu como compromisso a supervisão dos mecanismos de avaliação e gestão dos riscos e oportunidades que afetam os seus negócios, suportados por um modelo de gestão integrado e transversal, assegurando a implementação de boas práticas de Corporate Governance e transparência na comunicação ao mercado e acionistas.

Em resposta aos desafios colocados pela diversidade das áreas de atividade do Grupo Media Capital e no sentido de se manterem adequados e eficazes os procedimentos e mecanismos de controlo interno dos diferentes negócios, o Grupo Media Capital tem um departamento de Auditoria Interna. É ao Comité de Direção Estratégica que se dirigem os trabalhos e análises

necessários para monitorizar os riscos financeiros e operacionais. Compete, ainda os seguintes procedimentos nestas matérias:

- Gestão dos riscos materialmente relevantes;
- Implementação e operacionalização das ações necessárias para assegurar o controlo adequado dos riscos;
- Avaliação e quantificação do risco residual a que as empresas se encontram expostas;
- Identificação das áreas críticas de exposição e apresentação de ações de mitigação;
- Realimentação do Modelo de Gestão de Risco, alertando para novas situações de exposição ou degradação do ambiente de controlo.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Não existem outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos para além das referidas no ponto anterior.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A Media Capital enfrenta três tipos de riscos de operação, que são inerentes aos seus negócios: regulatório, financeiro e operacional.

i) Regulatório

Riscos

Tal como os outros operadores de meios de comunicação em Portugal, o Grupo Media Capital está sujeito a uma série de leis, regulamentos e diretivas que limitam a forma como a Media Capital pode conduzir as suas operações. As leis, regulamentos e diretivas, presentemente em vigor, disciplinam, entre outros aspetos, a emissão, renovação, transferência e propriedade de licenças de difusão televisiva e radiofónica, a calendarização e o conteúdo da programação televisiva e radiofónica, a calendarização e o montante de publicidade comercial que pode ser transmitida num dado período e o conteúdo da publicidade comercial que pode ser transmitida ou exibida.

Controlo do risco

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), goza de autoridade para emitir e renovar licenças de transmissão televisiva. Todas as licenças existentes para transmissão televisiva em regime livre foram emitidas pelo prazo de 15 anos, em 1992, e poderão ser renovadas por iguais períodos adicionais de 15 anos, mediante um pedido do seu titular, desde que determinadas condições estejam reunidas.

A ERC emitiu em 20 de junho de 2006 a Deliberação 1-L2006, relativa à renovação das licenças para o exercício da radiodifusão televisiva da SIC e da TVI, pelo prazo de quinze anos no que respeita aos serviços de programas generalistas designados, respetivamente, por “SIC” e TVI”. Na sequência da interposição de ação administrativa especial destinada a impugnar o caráter vinculativo das obrigações decorrentes da licença a ERC emitiu em 20 de dezembro de 2007 a nova Deliberação 2/LIC-TV/2007, nos termos da qual reiterou o teor da sua Deliberação 1-L2006, alterando alguns aspetos específicos da referida deliberação.

As licenças de rádio atualmente em vigor são válidas pelo período de 15 anos, podendo as licenças ser renovadas por períodos adicionais de 15 anos, mediante um pedido do seu titular, nos termos da Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro, que aprova a Lei da Rádio, desde que determinadas condições estejam reunidas. Foram recentemente renovados pela ERC alvarás emitidos, tendo sido remetidos à ERC novos pedidos para renovação, em cumprimento da antecedência legal prevista, antes da expiração de cada uma das licenças das rádios. A Media Capital considera que o risco inerente ao processo de renovação da licença é muito limitado, já que o pedido de renovação não deve ser negado em caso de cumprimento das condições nas quais se baseou a atribuição da licença, não existindo historicamente até a data, comunicações da ERC às rádios da Media Capital neste sentido. Os quadros do Grupo Media Capital e a unidade operativa são responsáveis pela monitorização dos requisitos das licenças e das relações entre o Grupo e as autoridades regulatórias.

ii) Financeiros

A gestão de riscos é da responsabilidade das diversas unidades de negócio que compõe o Grupo Media Capital, com a monitorização realizada pelo Comité de Direção Estratégica. Esta gestão é assegurada tendo por base uma identificação dos riscos genéricos e posterior priorização dos mesmos, por forma a desenvolver medidas e estratégias de gestão dos riscos que visam minimizar a exposição aos riscos críticos e a colocar em prática procedimentos e controlos internos considerados adequados para a redução dos riscos a níveis, considerados pelos órgãos de gestão, como aceitáveis.

Os negócios do Grupo Media Capital são também influenciados por um conjunto de riscos, com maior ou menor capacidade de serem monitorizados e minimizados pelo controlo de gestão. Face a esta realidade, foram desenvolvidas competências internas, nomeadamente na área financeira, com o objetivo de gerir e acompanhar proativamente um conjunto de fatores de risco que passamos a descrever:

- **Risco de mercado**

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

No sentido de minorar este risco, a Sociedade controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *net debt / EBITDA*, bem como outras métricas que atestam o equilíbrio no seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com um empréstimo obrigacionista emitido pelo Grupo e com a contratação de programas de papel comercial a uma taxa de juro variável.

Contudo a política interna de gestão deste tipo de risco não passa pela cobertura de taxa de juro, uma vez que a Empresa considerou que a exposição a este risco não levaria a um impacto materialmente relevante, de acordo com o divulgado no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na Plural Entertainment Inc. com a dívida denominada em moeda diferente da moeda

funcional do Grupo, bem como à compra e venda de conteúdos / direitos em moeda distinta da moeda funcional do Grupo.

O risco a que a Media Capital está sujeita inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em contratos de direitos de transmissão para os quais não são contratados instrumentos de cobertura. O risco de taxa de câmbio associado a estes contratos é diminuto face ao reduzido prazo de pagamento dos mesmos.

- **Risco de crédito**

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo, o qual procura ser minorado pela política de descontos concedidos de antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- o perfil de risco do cliente;
- as condições financeiras dos clientes.

É convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontra adequadamente relevada nas demonstrações financeiras. A Media Capital acredita que não existe necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber para além do montante incluído em cada exercício nas suas contas e que resulta da prática acima descrita. Adicionalmente, são de relevar os descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

- **Risco de liquidez**

Estes riscos podem ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida. Como forma de mitigar este risco, o Grupo tem procurado manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados.

iii) Operacional

Existem diversos fatores de risco operacional e de negócio, com relevância nos processos do Grupo Media Capital, ao nível das operações das suas empresas, dos recursos humanos, dos sistemas de informação e de estratégias prosseguidas. Os principais riscos identificados são como segue:

Envolvente económica	Evolução tecnológica	Retenção de talentos
----------------------	----------------------	----------------------

Perda de audiência	Pirataria de conteúdos	Legal e fiscal
Tendências dos consumidores	Integridade de sistemas	Fraude

De acordo com o estabelecido e identificado, o Grupo Media Capital definiu uma estrutura formal de identificação e mitigação de riscos através do seu sistema de controlo interno, que foi criado com base no modelo internacional – COSO 2013 (*Committee of Sponsorship Organizations*), com as seguintes três categorias de objetivos que se relacionam entre si:

- *Eficácia e eficiência das operações;*
- *Fiabilidade da informação financeira;*
- *Cumprimento de leis e normas aplicáveis.*

A estrutura formal de controlo interno, assente em manuais de procedimentos e de controlos internos, pretende documentar e uniformizar os procedimentos efetuados pelas diferentes áreas funcionais da Media Capital assegurando a atualização do conjunto de processos e procedimentos seguidos pelas Empresas do Grupo Media Capital de modo a que contribuam para uma eficiente estrutura de controlo interno apropriada às características do Grupo.

O Grupo Media Capital tem para cada ciclo e transações implementados, controlos formalizados nos manuais acima identificados. Estes documentos são revistos periodicamente para assegurar a sua atualização face à constante evolução nas transações do Grupo garantindo que a mudança é gerida da melhor forma. Anualmente a sua efetividade é testada e avaliada por entidade independente. A definição da sua estrutura divide-se nos seguintes níveis e componentes:

Entity Level Controls:

- Ambiente de controlo interno;
- Avaliação de risco;
- Informação e comunicação;
- Monitorização;
- Atividades de controlo.

Information Technology Controls:

- Controlos sobre a gestão de acessos e incidências;
- Controlos sobre o desenvolvimento de sistemas de informação.

Process Level Controls:

- Gestão da receita;
- Gestão de direitos adquiridos;
- Gestão de recursos humanos;
- Gestão de ativos fixos;
- Gestão de impostos;
- Gestão de fecho de contas;
- Gestão de tesouraria;
- Gestão de contas a receber;
- Gestão de compras e contas a pagar;
- Gestão de consolidação e *reporting*;
- Gestão de litígios e contingências.

Entre os objetivos do Comité de Direção Estratégica, em apoio à administração do Grupo e sob supervisão da Comissão de Auditoria, encontram-se os seguintes:

- Assistir a Media Capital na identificação de áreas de risco nas quais existam carências ou insuficiências de controlo interno;
- Propor e contribuir para a implementação dos melhores procedimentos;
- Monitorizar e otimizar a performance dos negócios;
- Minimizar riscos de erros, fraude ou utilização inadequada dos meios das empresas;
- Assegurar a fiabilidade da informação financeira e operacional transmitida à administração do Grupo Media Capital;
- Uniformizar critérios, políticas e procedimentos operacionais e contabilísticos.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A administração da Media Capital acredita que é essencial implementar sistemas que permitam à administração da Sociedade (i) Identificar os riscos que a Sociedade enfrenta; (ii) Medir o impacto no desempenho financeiro e no valor da Sociedade; (iii) Comparar o valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis; (iv) Monitorizar a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura.

Foram assim implementados no Grupo Media Capital, procedimentos de controlo interno que pretendem minimizar o impacto dos riscos existentes na Media Capital e em todos os detentores de interesses na mesma.

A metodologia de gestão de riscos implementada no Grupo Media Capital segue a abordagem internacional COSO 2013 (Committee of Sponsorship Organizations of the Treadway Commission), concebida pelo Committee of Sponsorship Organizations. Neste âmbito, a seguinte estrutura representa o fluxo processual da metodologia:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados, junto do management da Media Capital, os riscos internos e exógenos que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos do Grupo;
- São identificados e aprovados os *Risk Managers* responsáveis pela avaliação dos riscos relevantes;
- São realizadas reuniões com os responsáveis operacionais pela gestão de cada risco, de modo a identificar quais os fatores de risco e eventos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital, assim como processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente é mensurado o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada fator de risco, e consoante o nível de exposição ou risco residual, é avaliada a necessidade de resposta ao risco (eliminar, reduzir, transferir ou aceitar);
- Realiza-se o acompanhamento das ações de mitigação de risco que ficaram definidas na fase anterior; e na monitorização da evolução do nível de exposição aos riscos críticos e identificação de novos fatores de riscos. Esta fase contempla a adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos;
- Utilização dos resultados e informação gerada pelo Sistema de Gestão de Riscos para comunicação ao mercado e acionistas dos fatores de risco críticos que podem afetar as operações e atividades da Media Capital.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m)

O processo de divulgação de informação financeira é acompanhado pelo Conselho de Administração e pela Comissão de Auditoria da Sociedade, sendo os documentos elaborados com base nas informações disponibilizadas pelas unidades de negócio e pelos serviços corporativos. Antes da sua divulgação ao mercado, os documentos são aprovados pelos referidos órgãos e submetidos à apreciação do órgão de fiscalização.

IV. Apoio ao investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A Sociedade assegura a existência de um Departamento de Relações com Investidores que tem como objetivo de agilizar e otimizar a comunicação com o mercado financeiro em geral e em particular com os investidores (atuais ou potenciais) e analistas financeiros.

Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 233.º do Código dos Valores Mobiliários, a Media Capital designou para seu representante, diretamente responsável para as relações com o mercado e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Mafalda Ordonhas Pais, sendo o seu endereço profissional o seguinte:

Rua Mário Castelhana, n.º 40, Queluz de Baixo, 2734 – 502 Barcarena

Telefone: + (351) 21 434 76 03

Fax: + (351) 21 434 59 01

E-mail: ir@mediacapital.pt

Adicionalmente, a administração da Media Capital e o Departamento de Relações com os Investidores estão disponíveis para participar em conferências setoriais e regionais ou em conferências telefónicas e visitas de investidores e analistas, por forma a auxiliar os agentes de mercado na interpretação da realidade financeira e estratégica da Sociedade.

57. Representante para as relações com o mercado

A Media Capital designou para seu representante responsável para as relações com o mercado e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Mafalda Ordonhas Pais.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Media Capital assegura o cumprimento de curtos prazos de resposta aos pedidos de informação solicitados. Durante o ano de 2015 os pedidos de informação recebidos foram cerca de 23.

V. Sítio de internet

59. Endereço(s)

<http://www.mediacapital.pt>.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

A Media Capital mantém no seu sítio na Internet em <http://www.mediacapital.pt> toda a informação institucional pública de relevo, disponibilizando a informação tanto em língua portuguesa como em língua inglesa.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

<http://www.mediacapital.pt/p/545/regulamentos-e-estatutos/>.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

A Media Capital providencia, regularmente, no sítio da Sociedade na Internet, na área de Investidores as seguintes divulgações e apresentações:

- Destaques de notícias;
- Calendário de eventos;
- Anúncios obrigatórios;
- Divulgação dos resultados trimestrais e semestrais;
- Convocatórias da Assembleia Geral e demais informação preparatória;
- Relatório Anual.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

O sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>) disponibiliza ainda, em arquivo, a informação financeira da Sociedade relativamente aos cinco exercícios antecedentes.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

A informação relativa às Assembleias Gerais, nomeadamente as ordens de trabalhos, propostas, deliberações e resultados das votações relativas àquelas reuniões, relativamente aos três anos antecedentes é disponibilizada no sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>).

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

<http://www.mediacapital.pt/p/544/assembleia-geral-de-acionistas/>.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais e conforme previsto no artigo 17.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral designou uma Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais que tem como principais competências:

- Apresentar as propostas de designação de membros do Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e Mesa da Assembleia Geral;
- Aprovar as remunerações de cada membro dos órgãos sociais da Sociedade mencionados na alínea anterior; e
- Analisar anualmente a política de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade mencionados na alínea (a) anterior.

À Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais compete, ainda, avaliar desempenho dos membros do órgão de administração.

A remuneração dos dirigentes da Sociedade é da competência da Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos, constituída pelo Conselho de Administração e composta pelos seus membros, melhor descritos na alínea c) do ponto II. Administração e Supervisão do Capítulo B supra. Entre outras competências, a Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos tem a responsabilidade de propor ao Conselho de Administração a política geral de retribuições dos quadros diretivos e executivos e as demais condições dos seus contratos, incluindo as condições das respetivas remunerações.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais é constituída por três a cinco membros, eleita em Assembleia Geral.

Os membros da Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais, e em exercício durante o ano de 2015, foram designados na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 21 de março de 2012, tendo a Assembleia Geral realizada a 29 de abril de 2013 deliberado sobre a substituição de um dos membros da Comissão.

A 31 de dezembro de 2015 a Comissão é, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Exmo. Senhor D. Ignacio Polanco Moreno;

- Exmo. Senhor D. António García-Mon Marañés;

- Exmo. Senhor D. Gregorio Marañón y Bertrán de Lis.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros que integram a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais são altos executivos com reconhecida experiência no mercado em que trabalham tendo já assumido funções similares em outras comissões de remuneração. A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais é composta por uma maioria de membros não independentes, considerando-se que a sua falta de independência não põe em causa a sua isenção.

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais não contratou quaisquer entidades para lhe prestar apoio no exercício das suas funções, nem nenhum dos seus membros mantém qualquer relação com consultora de sociedade.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

O Conselho de Administração, a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais e a Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos da Sociedade apresentaram aos acionistas, na Assembleia Geral realizada, as principais linhas orientadoras da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, distinguindo os membros executivos dos não executivos, do órgão de fiscalização, e ainda dos dirigentes da sociedade na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

A política de remuneração e compensação dos órgãos sociais e demais dirigentes é revista anualmente e submetida à apreciação da Assembleia Geral. A política é desenhada de modo a permitir o alinhamento do compromisso dos membros do órgão sociais e dos dirigentes com os interesses da Sociedade.

A política de remuneração é baseada no pressuposto de que a relação de confiança, a competência, o esforço e o empenho são os fundamentos essenciais para um saudável desempenho dos negócios da Sociedade.

A remuneração atribuída aos membros dos órgãos sociais é determinada tendo em consideração os seguintes princípios:

- a) Atrair e motivar os profissionais para as funções a desempenhar;
- b) Retribuir adequadamente o trabalho bem como os resultados obtidos no âmbito das respetivas competências;
- c) Premiar a criação de valor.

Para determinação da política de remuneração e compensação dos órgãos sociais e demais dirigentes da Sociedade são tidas em conta, como elemento comparativo, os dados e critérios conforme divulgados por grupos de sociedades congêneres a operar no mercado português.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

Para a determinação da componente global da remuneração dos membros do Conselho de Administração foi definida uma política que visa principalmente os objetivos de motivação, refletindo o envolvimento dos membros do Conselho de Administração no quotidiano da Sociedade e motivação individual, encontrando-se alinhada com os interesses de longo prazo da Sociedade numa perspetiva de sustentabilidade económica e financeira, sem prejuízo do alinhamento com as políticas de contenção em face do contexto da economia nacional.

A política de remuneração e compensação dos membros executivos do Conselho de Administração da Sociedade obedece a um plano assente na conciliação da vertente fixa e variável da remuneração. Assim, a remuneração integra (i) uma componente fixa, definida em função dos níveis de responsabilidade de cada membro executivo, e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao período de um ano; e (ii) uma componente variável paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance, baseada em critérios objetivos económicos definidos por aplicação de uma fórmula de performance profissional definida pela competente Comissão.

Anualmente, a Comissão fixa o montante máximo potencial da componente de remuneração variável, fixando os critérios e as circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos, os quais são indexados à performance do Grupo por aplicação da fórmula de performance profissional determinada com base em indicadores económicos. A natureza dos indicadores económicos e a sua ponderação para efeitos de apuramento da fórmula de performance alcançada asseguram o alinhamento dos interesses dos membros executivos com os interesses da Sociedade, estando indexada uma parte ao desempenho efetivo da Sociedade desincentivando a excessiva assunção de riscos.

Aos Administradores executivos é ainda assegurado um conjunto de benefícios não pecuniários, nomeadamente, ao nível dos seguros de saúde e de vida, em termos semelhantes aos atribuídos aos demais colaboradores integrados no Grupo Média Capital

Os Administradores não executivos independentes auferem uma remuneração fixa e regular. A remuneração do Presidente do Conselho de Administração é diferenciada por força das especiais funções que lhes são acometidas, em linha com as práticas de mercado.

A política de remunerações implementada não integra uma remuneração variável, uma vez que a intervenção no Conselho de Administração dos membros não executivos se deve à vasta experiência profissional que detêm, representando para o Grupo uma fonte de apoio e partilha de conhecimento (know how) valiosa, não dependendo do desempenho ou valor da Sociedade.

Os Administradores não executivos não independentes renunciaram no exercício de 2015 à remuneração que lhe foi atribuída.

As remunerações dos membros do Conselho de Administração são liquidadas mensalmente, em prestações iguais e sucessivas e encontram-se descritas no Relatório de Governo da Sociedade.

COMISSÃO DE AUDITORIA E REVISOR OFICIAL DE CONTAS:

Considerando que a Comissão de Auditoria é integrada pelos membros do Conselho de Administração não executivos, estes são remunerados nessa qualidade, não auferindo qualquer outra remuneração pelo facto de desempenharem o cargo de membros da Comissão de Auditoria.

O Revisor Oficial de Contas da sociedade Deloitte & Associados, SROC S.A. é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme negociado anualmente sob supervisão da Comissão de Auditoria.

DIRIGENTES:

São considerados dirigentes, nos termos do disposto no nº 3 do art. 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, para além dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, os responsáveis que, não sendo membros daqueles órgãos, possuem um acesso regular a informação privilegiada e participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da Sociedade, designadamente, os quadros diretivos membros dos Comités Executivo e de Negócios da Sociedade.

A Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos revê anualmente a política relativamente às compensações dos seus dirigentes.

A remuneração é composta por uma componente fixa e uma componente variável, a qual é paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance por aplicação de uma fórmula de performance profissional para o exercício em causa, definida pela competente Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Diretivos, após o apuramento dos resultados individuais do exercício anterior.

A remuneração encontra-se alinhada com o contexto da economia nacional

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

A Sociedade fixa anualmente o montante máximo potencial da componente de remuneração variável, esta última apenas aplicável aos membros executivos do Conselho de Administração. São fixados os critérios e as circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos, os quais são indexados à performance, baseada em critérios objetivos económicos definidos por aplicação de uma fórmula de performance profissional definida pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

A componente variável de remuneração é paga no ano seguinte àquele a que diz respeito, a título de prémio de performance, baseada em critérios definidos e revistos anualmente, por aplicação de uma fórmula de performance profissional para o exercício em causa, definida pela competente Comissão.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual

A Sociedade não dispõe de qualquer tipo de plano de atribuição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

A Sociedade não dispõe de qualquer tipo de plano de atribuição de opções de aquisição de ações da Sociedade, a atribuir aos membros do órgão de administração, de fiscalização ou aos demais dirigentes da Sociedade.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não foram adotados sistemas de benefícios não pecuniários para os administradores.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

Não foram adotados regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 de forma agregada no Grupo Média Capital ascende a Euro 958.969,36, incorporando as remunerações auferidas pelo membro executivo e pelos membros não executivos.

A Administradora Delegada da Sociedade auferiu a sua remuneração total nas sociedades integradas no Grupo Media Capital, sendo a seguinte a remuneração paga no exercício de 2015:

	R. Fixa	R. Variável
Rosa Cullerl	Euro 350.000,00	Euro 141.500,06
Miguel Gil *	Euro 53.750,00	Euro 78.540,00
<i>Total</i>	<i>Euro 403.750,00</i>	<i>Euro 220.040,06</i>

* O Administrador Miguel Gil apresentou renúncia ao cargo executivo a 15 de janeiro de 2015. O montante inclui remunerações proporcionais acumuladas.

Foram as seguintes as remunerações dos membros não executivos do Conselho de Administração pagas no exercício de 2015 (que correspondem exclusivamente a componente de remuneração fixa):

Miguel Pais do Amaral	Euro 209.000,00
Jaime Roque Pinho D' Almeida	Euro 41.135,05
Javier Lázaro Rodríguez *	_____
Jose Luis Sainz	_____
Miguel Gil **	Euro 43.909,20
Manuel Polanco	_____

Pedro Garcia Guillen ***	
Tirso Olazábal	Euro 41.135,05
<i>Total</i>	Euro 335.179,30

* O Administrador Javier Lázaro Rodríguez apresentou renúncia ao cargo a 21 de outubro de 2015

** O Administrador Miguel Gil passou a exercer funções não executivas a 16 de janeiro de 2015

*** O Administrador Pedro Garcia Guillén apresentou renúncia ao cargo a 8 de maio de 2015

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração é originada na Sociedade.

Os membros não executivos do Conselho de Administração que apresentaram renúncia ao cargo durante o exercício de 2015 eram todos não remunerados na Sociedade ou em qualquer das sociedades integradas no Grupo Media Capital.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Os membros executivos do Conselho de Administração auferem a sua remuneração total nas sociedades integradas no Grupo Media Capital.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

Não está prevista a remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios para além da componente variável a atribuir aos membros executivos do Conselho de Administração.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Durante o ano de 2015 não foram liquidadas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

Os membros da Comissão de Auditoria são remunerados enquanto membros do Conselho de Administração.

O órgão de fiscalização integrado pelo Revisor Oficial de Contas da sociedade é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme negociado anualmente sob supervisão da Comissão de Auditoria integrada no Conselho de Administração. As remunerações liquidadas encontram-se descritas no ponto 47. do presente Relatório.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é realizada através de uma quantia fixa.

Durante o exercício de 2015, os membros da Mesa da Assembleia Geral foram remunerados pela comparência e intervenção nas Assembleias Gerais realizadas. A remuneração auferida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral ascendeu a Euro 3.000,00 e do Vice-presidente da Mesa de Assembleia Geral a Euro 1.500,00.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não está previsto o pagamento de quaisquer montantes, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções dos membros do Conselho de Administração durante o mandato, exceto para o caso de cessação de funções sem justa causa da sua Administradora Delegada, para o qual foram respeitados os acordos assumidos no âmbito da sua relação profissional no Grupo Media Capital.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I)

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

Os membros do órgão de administração não celebraram contratos que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

VI. Planos de atribuições de ações ou opções sobre ações

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

A Sociedade não mantém, desde 2007, planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações, ou com base nas variações de preços das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes. Mais, a Sociedade não dispõe de sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes pelo que não se submeteu qualquer deliberação à Assembleia Geral.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções)

Não aplicável.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não aplicável.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)

A Media Capital não dispõe de sistemas de participação dos trabalhadores no capital social da Sociedade, pelo que não considera necessário a adoção de mecanismos de controlo.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

Nos termos do disposto no Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade, as transações realizadas com partes relacionadas estão sujeitas a prévia aprovação do Conselho de Administração, a qual será precedida de parecer da Comissão de Auditoria a quem compete a avaliação da operação do ponto de vista das condições de mercado.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Durante o exercício de 2015, a Comissão de Auditoria avaliou todos os saldos das transações já celebradas entre partes relacionadas e acionistas significativos. Em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho de Administração no âmbito da fiscalização e avaliação das transações da sociedade com acionistas significativo (art. 23.º e 31.º do Regulamento), foram apreciadas as propostas de operações com relevância significativa a celebrar com acionistas significativos.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Em linha com as recomendações relativas ao bom governo das sociedades cotadas, a Comissão de Auditoria estabeleceu como critérios essenciais para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada, os critérios económicos. A Comissão de Auditoria procede, assim, à avaliação de todas as operações realizadas com acionistas significativos e com partes relacionadas, em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho de Administração, reservando para si a emissão de parecer prévio à celebração de negócios com relevância significativa.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, elaborada de acordo com os requisitos do IAS 24, pode ser consultada na Nota 32 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Media Capital, enquanto sociedade aberta sujeita a lei pessoal portuguesa, emitente de ações admitidas à negociação no mercado regulamentado NYSE Euronext Lisbon, adota as disposições de natureza recomendatória consagradas no Código do Governo das Sociedades da CMVM de 2013, o qual se encontra disponível para consulta no sítio de internet da CMVM.

A Promotora de Informaciones, S.A. (“PRISA”), que através da sua participada Vertix, S.G.P.S., S.A., detém, atualmente, uma participação superior a 90% (noventa por cento) do capital social da sociedade Media Capital, emitiu durante o ano de 2010 “American Depositary Shares”, que se encontravam admitidos à negociação na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“New York Stock Exchange”) e cuja retirada de negociação ocorreu no 2.º semestre de 2014.

No que especificamente concerne a matérias de *Corporate Governance*, o integral cumprimento daquelas disposições legais e regulamentares aplicáveis procedeu-se à revisão e harmonização das práticas e procedimentos internos adotados.

Em particular, vieram a ser implementados em todo o Grupo PRISA procedimentos de comunicação de irregularidades (“*Whistleblowing*”) uniformes e transversais, de forma a assegurar que quaisquer denúncias de potenciais irregularidades sejam diretamente comunicadas, preservando, a todo o tempo, a necessária confidencialidade da identidade dos denunciantes.

Desde 2011, a Media Capital adota ainda as regras do Código de Conduta, de acordo com os princípios de transparência de gestão e boas práticas de Governo das Sociedades o qual vincula todos os colaboradores das empresas do Grupo PRISA e, por conseguinte, aplicável também ao Grupo Media Capital.

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Parcialmente cumprida A Sociedade não adotou os meios necessários ao exercício do direito de voto por via eletrónica	Parte I Cap. B I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto
I.2 As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Cumprida	Parte I Cap. B I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Cumprida	Parte I Cap. B I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
I.4 Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não aplicável	Parte I Cap. B I. Assembleia Geral b) Exercício do direito de voto
I.5 Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Não cumprida A Sociedade celebrou contratos de financiamento que prevêem vencimento antecipado não automático em caso de alteração significativa no controlo da sociedade	Parte I Cap A I. Estrutura de capital
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1 Supervisão e Administração		
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Cumprida	Parte I Cap. B II. a) Composição
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Cumprida	Parte I Cap. B II. a) Composição
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a	Não aplicável por força do modelo de governação adotado pela Sociedade	

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.		
<p>II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:</p> <p>a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</p> <p>b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>	Cumprida	Parte I Cap. B II. c) Comissões no seio do órgão de administração
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	Cumprida	Parte I Cap. C III. Controlo interno e de gestão de riscos
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Cumprida	Parte I Cap. B II. b) Funcionamento
<p>II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo <i>free float</i>.</p> <p>A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p>	Cumprida	Parte I Cap. B II. a) Composição

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>		
<p>II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	Cumprida	Parte I Cap. B II. b) Funcionamento
<p>II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.</p>	Não aplicável por força do modelo de governação adotado pela Sociedade	
<p>II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.</p>	Não aplicável O Presidente do Conselho de Administração não exerce funções executivas	Parte I Cap. B II. a) Composição

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
II.2 Fiscalização		
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Cumprida	Parte I Cap. B III. c) Competências e funções
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Cumprida	Parte I Cap. B III. c) Competências e funções
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Cumprida	Parte I Cap. B V. Auditor Externo
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Cumprida	Parte I Cap. B III. c) Competências e funções
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Cumprida	Parte I Cap. B III. c) Competências e funções
II.3 Fixação De Remunerações		
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Cumprida parcialmente A Comissão de remunerações é composta por uma maioria de membros não independentes. A Sociedade considera que a sua falta de independência não afeta a sua isenção	Parte I Cap. D II. Comissão de remunerações

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>	Cumprida	Parte I Cap. D II. Comissão de remunerações
<p>II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:</p> <p>a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;</p> <p>b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;</p> <p>d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.</p>	Cumprida parcialmente	Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações
<p>II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.</p>	<p>Não aplicável</p> <p>A Sociedade não dispõe de planos de atribuições de ações</p>	Parte I Cap. D VI. Planos de atribuições de ações ou opções sobre ações
<p>II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.</p>	<p>Não aplicável</p> <p>A Sociedade não dispõe de sistema de benefícios de reforma</p>	Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações
III. REMUNERAÇÕES		
<p>III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no</p>	Cumprida	Parte I Cap. D

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.		III. Estrutura das remunerações
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Cumprida	Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Cumprida	Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Não cumprida A componente variável de remuneração é paga no ano seguinte àquele a que diga respeito	Parte I Cap. D III. Estrutura das remunerações
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Cumprida	Parte I Cap. D V. Acordos com implicações remuneratórias
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável A Sociedade não dispõe de planos de atribuições de ações	Parte I Cap. D VI. Planos de atribuições de ações ou opções sobre ações
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável A Sociedade não dispõe de planos de atribuições de ações	Parte I Cap. D VI. Planos de atribuições de ações ou opções sobre ações
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Cumprida	Parte I Cap. D V. Acordos com implicações remuneratórias
IV. AUDITORIA		

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Cumprida	Parte I Cap. B V. Auditor Externo
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Não Cumprida A Sociedade contratou serviços de consultoria fiscal, de auditoria ao controlo interno e outros serviços os quais assumem um relevo superior a 30%	Parte I Cap. B V. Auditor Externo
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Cumprida	Parte I Cap. B V. Auditor Externo
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Cumprida	Parte I Cap. E I. Mecanismos e procedimentos de controlo
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Cumprida	Parte I Cap. E I. Mecanismos e procedimentos de controlo
VI. INFORMAÇÃO		

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Cumprida	Parte I Cap. C V Sítio de internet
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Cumprida	Parte I Cap. C IV Apoio ao investidor

18 de fevereiro de 2016

O Conselho de Administração,

Miguel Pais do Amaral (Presidente)

Rosa Maria Cullell Muniesa (Administradora Delegada)

Jaime Roqué de Pinho D'Almeida (Vogal)

José Luís Sainz (Vogal)

Manuel Polanco Moreno (Vogal)

Miguel Gil Peral (Vogal)

Tirso Olazábal Cavero (Vogal)

ANEXO

Informação Curricular

Miguel Maria De Sá Pais Do Amaral

Presidente do Conselho de Administração do Grupo Media Capital.

Licenciado em Engenharia no Instituto Superior Técnico, detém um MBA pelo INSEAD. Entre 1991 e 1998 foi Presidente da SOCI, S.A., Diretor da Euroknights (pertencente ao grupo S.G. WARBURG), Administrador da COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (Portugal) e Presidente da sociedade DIANA, S.A. (promotora do empreendimento DIANA PARK). Em 1995 fundou o Grupo Media Capital, que se tornou o grupo líder de media em Portugal, com presença na televisão, na produção televisiva, na internet, na rádio, na produção musical e de filmes, no *outdoor* e na imprensa. A partir de 2007, concentrou a sua atividade empresarial no Grupo Quifel Holdings, onde, desde então, realizou investimentos em diversos setores de atividade – edições & escolar, IT, recursos naturais & energias renováveis, financeiro e imobiliário. Atualmente é Presidente do Grupo LEYA, Presidente da REDITUS, entre outras empresas nacionais e internacionais.

Desde 16 de março de 2011 desempenha o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Media Capital tendo sido reeleito para o mandato 2012/2015.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
AGEIRIDGE - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA	GERENTE
AGEIRON - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA	GERENTE
ALFACOMPETIÇÃO - AUTOMOVEIS E CAVALOS DE COMPETIÇÃO, SA	ADMINISTRADOR ÚNICO
ASK4GREEN, LDA.	GERENTE
BIOBRAX - ENERGIAS RENOVÁVEIS PORTUGAL, LDA.	PRES. CONS. GERÊNCIA
BRIO - PRODUTOS DE AGRICULTURA BIOLÓGICA, LDA	GERENTE
COMPANHIA DAS QUINTAS SGPS, SA	PRESIDENTE
COURICAL HOLDINGS, SGPS, S.A.	ADMINISTRADOR ÚNICO
DIANA - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA.	GERENTE
DREAMS CORNER, LDA.	GERENTE
EDGE BERGGRUEN SGPS, SA	PRESIDENTE
EDGE BROKERS, LDA	GERENTE
EDGE CAPITAL SGPS, S.A.	PRESIDENTE
EDGE INTERNATIONAL HOLDINGS – SGPS, SA	PRESIDENTE
EDGE PROPERTIES SGPS, SA	PRESIDENTE
EDGE RM, LDA	GERENTE
EDGE SVCS, LDA	GERENTE
EDGE VS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LDA	GERENTE
GLOBAL PUBLISHING GROUP BV	DIRECTOR

GREYPART SGPS, SA	ADMINISTRADOR ÚNICO
HEMERA ENERGÍAS RENOVABLES ESPAÑA, SLU	PRES. CONS. ADMINISTRAÇÃO
HENERGY - ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA.	GERENTE
IXILU - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.	GERENTE
KENUK - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, UNIPessoal, LDA	GERENTE
LANIFOS - SOCIEDADE DE FINANCIAMENTOS, LDA.	GERENTE
LEYA GLOBAL SA	PRESIDENTE
LEYA SA	PRESIDENTE
LEYA SGPS SA	PRESIDENTE
NEUTRIPROMO - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA	GERENTE
NGOLA VENTURES, LDA.	GERENTE
PARTBLEU SGPS, SA	ADMINISTRADOR ÚNICO
PHILLIPS PARK INVESTMENT CORPORATION	DIRECTOR
PHILLIPS PARK LLC	DIRECTOR
POLISTOCK - SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA UNIPessoal LDA.	GERENTE
QUARTZTOWN LDA	GERENTE
QUIFEL ENERGIA SGPS UNIPessoal LDA.	GERENTE
QUIFEL HOLDINGS SGPS SA	PRESIDENTE
QUIFEL INTERNATIONAL GROUP LTD	DIRECTOR
QUIFEL INTERNATIONAL HOLDINGS SGPS SA	PRESIDENTE
QUIFEL NATURAL RESOURCES SA	PRESIDENTE
QUIFEL NATURAL RESOURCES SGPS SA	ADMINISTRADOR ÚNICO
QUINTA DA FRONTEIRA SA	ADMINISTRADOR ÚNICO
QUINTA DE PANCAS VINHOS SA	PRESIDENTE
REDITUS SGPS SA	ADMINISTRADOR
SITUAVOX , LDA.	GERENTE
SOCIEDADE AGRO-FLORESTAL SERRA DA POUSADA LDA.	GERENTE
SOMARECTA- INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E TURISTICOS LDA.	GERENTE
SPORTS PARTNERS BV	DIRECTOR
TOPBUILDING - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SA	PRESIDENTE
UKSA PORTUGAL, S.A.	PRESIDENTE

Em 31 de dezembro de 2015 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Rosa Maria Cullell Muniesa

Administradora Delegada do Grupo Media Capital.

Licenciada em Ciências da Informação na Universidade Autónoma de Barcelona, é diplomada em Alta Direção pelo IESE. Iniciou a sua carreira como jornalista no jornal Mundo Diario, de Barcelona, foi

correspondente do mesmo jornal em Londres, onde trabalhou também na BBC (External Services). Posteriormente, em Perth (Western Austrália) foi coordenadora de temas multiculturais e de ajuda aos imigrantes no Ministério da Imigração. Após o seu regresso a Espanha, formou parte da equipa da TVE-Catalunha para depois entrar na editoria de Economia do jornal EL PAIS. Desde 1989 e até 2002 fez parte da equipa diretiva da entidade financeira LA CAIXA, onde foi diretora geral executiva e membro do Comité de Direção. Foi também Administradora Delegada da editora Grup 62, empresa participada pela LA CAIXA. Em fevereiro de 2005 foi nomeada diretora geral do Gran Teatre del Liceu, de Barcelona, e em 2008 passou para a Direção Geral da Corporación Catalana de Medios Audiovisuales, cargo que deixou em 2010. Tem sido membro dos Conselhos de Administração de diversas empresas, entre as quais: Panrico, Carrefour, Hidroeléctrica del Cantábrico, Telefónica de Catalunya, Telefónica de São Paulo (Brasil) e Fecsa-Endesa. É membro do Comité Editorial do El País. Em 2011 publicou o romance “El mejor lugar del mundo”.

Eleita para o cargo de Administradora Delegada da Media Capital a 13 de julho de 2011, para o mandato 2008/2011, foi reeleita para o mandato 2012/2015.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

GRUPO MEDIA CAPITAL	
MEGLO - MEDIA GLOBAL, SGPS, SA	PRESIDENTE
MEDIA CAPITAL - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTAO, SA	PRESIDENTE
PUBLIPARTNER - PROJECTOS DE MEDIA E PUBLICIDADE, LDA.	GERENTE
MEDIA CAPITAL DIGITAL, SA	PRESIDENTE
IOL NEGÓCIOS - SERVIÇOS DE INTERNET, SA	PRESIDENTE
MCR II - MEDIA CAPITAL RÁDIOS, SA	PRESIDENTE
RÁDIO COMERCIAL, SA	PRESIDENTE
R. CIDADE - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, SA	PRESIDENTE
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA - EMISSÕES DE RADIODIFUSÃO, SA	PRESIDENTE
RÁDIO XXI, LDA.	GERENTE
RÁDIO LITORAL CENTRO - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO, LDA.	GERENTE
RÁDIO NACIONAL - EMISSÕES DE RADIODIFUSÃO, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
FLOR DO ÉTER - RADIODIFUSÃO, LDA.	GERENTE
DRUMS - COMUNICAÇÕES SONORAS, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
RÁDIO VOZ DE ALCANENA (RVA), LDA.	GERENTE
MCME - MÉDIA CAPITAL MÚSICA E ENTRETENIMENTO, SA	PRESIDENTE
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - PRODUÇÃO DE EVENTOS, LDA.	GERENTE
FAROL MUSICA - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO AUDIOVISUAL, LDA.	GERENTE
CLMC - MULTIMEDIA, SA	PRESIDENTE

TVI – TELEVISÃO INDEPENDENTE, SA	ADMINISTRADORA
MCP – MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, SA	ADMINISTRADORA
MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, INVESTIMENTOS - SGPS, SA	ADMINISTRADORA
PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL, SA	ADMINISTRADORA
EMAV – EMPRESA DE MEIOS AUDIOVISUAIS, LDA.	GERENTE
EPC – EMPRESA PORTUGUESA DE CENÁRIOS, LDA.	GERENTE
CASA DA CRIAÇÃO – ARGUMENTOS PARA AUDIOVISUAL, LDA.	GERENTE
RÁDIO SABUGAL – RÁDIODIFUSÃO E PUBLICIDADE, LDA.	GERENTE
RÁDIO MANTEIGAS – RÁDIODIFUSÃO, LDA.	GERENTE
PENALVA DO CASTELHO FM – RÁDIODIFUSÃO E PUBLICIDADE, LDª	GERENTE
MOLICEIRO – COMUNICAÇÃO SOCIAL, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
NOTIMAIA – PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÃO, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
RÁDIO CONCELHO DE CANTANHEDE, UNIPessoal, LDA.	GERENTE
SIRPA – SOCIEDADE DE IMPRENSA RÁDIO PARALELO, LDA.	GERENTE
CÓCO – COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO, SA	PRESIDENTE
PRC – PRODUÇÕES RADIOFÓNICAS DE COIMBRA, LDA.	GERENTE
POLIMEDIA – PUBLICIDADES E PUBLICAÇÕES, LDA.	GERENTE
R2000 – COMUNICAÇÃO SOCIAL, LDA.	GERENTE
LEIRIMEDIA – PRODUÇÕES E PUBLICIDADE, LDA.	GERENTE
FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
VERTIX, SGPS, SA	ADMINISTRADORA

Em 31 de dezembro de 2015 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Jaime Roque de Pinho D'Almeida

Administrador do Grupo Media Capital.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1965. Ocupou diversos cargos Sênior no setor financeiro (banca comercial, banca de investimento, bem como seguros), em Portugal, Londres, Nova Iorque e Zurique, tendo sido administrador do Banco Borges & Irmão de 1965 a 1969, do Banco Totta & Açores de 1969 a 1976 e do Bankinstitut Zurich de 1978 a 1983. Foi o fundador da M.D.M. - Sociedade de Investimentos S.A. (que deu origem ao Deutsche Bank em Lisboa) onde foi CEO e Presidente até janeiro de 1989. Ingressou no American International Group em 1989 onde foi responsável pela criação e gestão de um grupo de empresas (Fiseco) dedicadas à gestão de ativos financeiros e foi administrador da Excel Partners Investment Fund em Espanha até 1993. Em 1993, integrou a equipa de gestão do Grupo José de Mello, tornando-se em 1996, Vice-Presidente e CEO da Companhia de Seguros Império S.A. e em 2000, após a sua aquisição pelo Grupo BCP, foi membro do Conselho de Administração da Seguros e Pensões Gere SGPS, S.A. e de outras subsidiárias do Grupo BCP no setor segurador. Presidente da Associação Portuguesa de Seguradores no mandato de 2005/2008.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital a 10 de março de 2004.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
SICIT – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS E CONSULTORIA EM INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES, S.A.	PRESIDENTE
CAPINV – S.A.	ADMINISTRADOR
WILLIS, CORRETORES DE SEGUROS, S.A.	ADMINISTRADOR

Em 31 de dezembro de 2015 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

José Luiz Sainz

Administrador do Grupo Media Capital e Administrador Delegado da PRISA e membro dos Conselhos de Administração da PRISA e do EL PAÍS.

É licenciado em Direito e Economia pela Universidade Autónoma de Madrid. Iniciou a sua carreira na Arthur Andersen, em 1985, como responsável de consultoria e distribuição nos meios de comunicação. Começou no diário EL PAÍS em 1989, onde ocupou diversos cargos diretivos. Em 1997 desenvolveu o cargo de adjunto do Diretor Geral da PRISA (como responsável direto da área comercial).

Foi nomeado Diretor Geral da Cadena SER e do conglomerado Unión Radio, que é hoje a PRISA Radio. Foi designado Administrador Delegado da PRISACOM, cargo que ocupou até à sua nomeação para Administrador Delegado da PRETESA e da produtora Plural Entertainment. Em 2008 encarregou-se da direção geral de meios nacionais do Grupo Vocento, até à sua reincorporação, em 2011, na PRISA, como Presidente Executivo da PRISA Notícias e Administrador Delegado do EL PAÍS. Em outubro de 2012 foi nomeado Administrador Delegado da PRISA Radio e da SER, em paralelo com as suas responsabilidades à frente da PRISA Notícias. Em outubro de 2014 assume o cargo de Administrador Delegado da PRISA

Eleito por cooptação para o cargo de Administrador da Media Capital a 21 de outubro de 2015 para o mandato 2012/2015.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
PROMOTORA DE INFORMACIONES, SA	ADMINISTRADOR DELEGADO

Em 31 de dezembro de 2015 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Luis Miguel Gil Peral

Administrador do Grupo Media Capital.

Estudou na Faculdade de Ciências da Universidad Complutense de Madrid, foi jornalista e editor de algumas publicações em Espanha e está no Grupo Prisa desde 1996, tendo sido Diretor do Gabinete

da Presidência e do Administrador Delegado do Grupo. Entre 1982 e 1996 fez parte do Governo de Espanha, tendo sido Subsecretário e Secretário do Porta-voz do Governo. No Grupo Prisa foi Diretor de Desenvolvimento e Estratégia e Diretor de Relações Corporativas. Foi também membro do Conselho de Administração da Iberbanda, GMI e GMP (empresas do Grupo Prisa). Anteriormente foi Administrador da Repsol, da Cadena SER e das empresas Redecampo e Demoscopia, ambas do Grupo Taylor Nelson Sofres. Em representação do Grupo Prisa, foi membro do “Corporate Affairs Group del European Publishers Council”. É, desde o final de 2002, Secretário-Geral do Foro Iberoamérica. Desde o curso 2006-2007, é também Professor do Mestrado em Comunicação, Cultura e Tecnologias da Informação, do ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) de Lisboa. Presidente, desde 2009, do Conselho Fiscal da Câmara de Comércio e Indústria Luso Espanhola. Desde o início do ano letivo 2013/2014 é professor da Pós Graduação em Jornalismo ISCTE-IUL/Media Capital. Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital a 14 de dezembro de 2005. Cessou funções executivas no Grupo Media Capital a 15 de janeiro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Manuel Polanco Moreno

Administrador do Grupo Media Capital e Vice Presidente da Prisa.

É licenciado em Ciências Económicas e Empresariais, área de Financiamento Internacional, pela Universidad Autónoma de Madrid. Manuel Polanco, desenvolveu toda a sua carreira profissional no Grupo Prisa, passou por quase todas as áreas de atividade da Prisa, desde o setor editorial à imprensa escrita, passando pela publicidade e pelos meios audiovisuais. Em 1991 foi-lhe entregue a direção da Santillana Chile, responsabilidade a que no ano seguinte juntou a Santillana Perú, ambas até 1994, ano em que se mudou para a Cidade do México, na qualidade de Diretor Geral, da gestão do diário La prensa e para pôr em marcha a edição americana do El País. No final de 1996, assumiu desde Miami a direção do Grupo Editorial Santillana na América, com responsabilidades sobre as 21 empresas distribuídas pela América Latina e pelos Estados Unidos. No seu regresso a Espanha, em 1999, foi nomeado Presidente da Gerencia de Medios (GDM). Pouco tempo depois foi-lhe entregue a Presidência do Grupo Empresarial de Medios Impresos (GMI). Em 2001, com a integração da GMI na Unidade de Negócio Meios de Espanha, Manuel Polanco continuou o seu trabalho à frente da imprensa especializada e regional do Grupo com a direção adjunta da referida unidade de negócio. Em 2005 foi nomeado administrador delegado do Grupo Media Capital, cargo que deixou, no início de 2009, para assumir a Direção Geral do Grupo Prisa. Manuel Polanco é Vice-presidente da Promotora de Informaciones, S.A. e membro da Comissão Executiva e Presidente da DTS, Distribuidora de Televisión Digital, SA

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital a 15 de novembro de 2005

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

GRUPO MEDIA CAPITAL	
TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.	PRESIDENTE
PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL, S.A.	PRESIDENTE
MCP – MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES, SA	PRESIDENTE

MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES – INVESTIMENTOS, SGPS, SA	PRESIDENTE
PLURAL ENTERTAINMENT ESPAÑA, SLU	ADMINISTRADOR
TESELA PRODUCCIONES AUDIOVISUALES, SL	ADMINISTRADOR
PLURAL ENTERTAINMENT CANARIAS, SLU	ADMINISTRADOR UNICO
SOCIEDAD CANARIA DE TELEVISIÓN REGIONAL, SA	ADMINISTRADOR
PRODUCTORA CANARIA DE PROGRAMAS, SA	ADMINISTRADOR
PLURAL – JEMPSA, SL	ADMINISTRADOR
FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
VERTIX, SGPS, SA.	PRESIDENTE
PROMOTORA DE INFORMACIONES, SA	VICE-PRESIDENTE E MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA
DTS DISTRIBUIDORA DE TELEVISION DIGITAL, S.A.U	PRESIDENTE
RUCANDIO, SA.	ADMINISTRADOR
TIMÓN, SA.	VICE-PRESIDENTE

Em 31 de dezembro de 2015 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.

Tirso Olazábal Cavero

Administrador do Grupo Media Capital.

Licenciado em Gestão pela Universidad Complutense de Madrid. Tirso Olazábal Cavero foi Diretor Geral da Hierros Gastaminza (Madrid) entre 1979 e até 1984. Em 1984 e até 1986, trabalhou para a Nemar S.A. (Bilbao) Stevedor company como Diretor Comercial. Trabalhou como Diretor de Área na La Vasco Navarra (Madrid), uma companhia de seguros desde 1987 e até 1988. Desde 1988 e até 2002 Tirso Olazábal Cavero foi membro do Conselho de Administração e Administrador Delegado da Constância Editores S.A. (Lisboa), editora do Grupo Prisa. Desde 2002 até 2008 acionista da AGOA, S.A. (Lisboa), empresa de gestão de resíduos. Desde 2009 e até 2011 foi representante em Portugal das empresas Zeronine e Effipap, e desde 2011 até 2013 da empresa Dominion. Desde 2014 é sócio Gerente da Paywell, Lda.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital a 25 de setembro de 2006.

Tirso Olazábal Cavero, para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

FORA DO GRUPO MEDIA CAPITAL	
BRISA AUTO-ESTRADAS DE PORTUGAL SA	VOGAL DO CONSELHO FISCAL
BRISA CONCESSÃO RODOVIÁRIA, S.A.	VOGAL DO CONSELHO FISCAL
ERSHIP PORTUGAL, S.A.	ADMINISTRADOR
PAYWELL, LDA.	GERENTE

Em 31 de dezembro de 2015 não detinha quaisquer ações representativas do capital social e dos direitos de voto do Grupo Media Capital SGPS, SA.



Contas Consolidadas

Contas Consolidadas

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2015	2014
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
<i>Goodwill</i>	15	153.177.601	153.567.601
Ativos intangíveis	16	15.167.438	13.829.031
Ativos fixos tangíveis	17	15.476.389	16.255.334
Investimentos em associadas	18	1.596.457	1.684.796
Ativos financeiros disponíveis para venda	26 e 39	4.988	7.632
Direitos de transmissão de programas de televisão	19	53.890.762	48.481.402
Outros ativos não correntes	20	3.229.292	3.693.269
Ativos por imposto diferido	13	2.831.583	3.536.346
		<u>245.374.510</u>	<u>241.055.411</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Direitos de transmissão de programas de televisão	19	29.099.282	33.584.785
Inventários	21	13.244	38.076
Clientes e outras contas a receber	22	39.791.295	41.943.078
Ativos por imposto corrente	13	128.866	245.153
Outros ativos correntes	23	8.048.036	12.179.976
Caixa e seus equivalentes	24	5.545.356	2.995.587
		<u>82.626.079</u>	<u>90.986.655</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>328.000.589</u></u>	<u><u>332.042.066</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	25	89.583.971	89.583.971
Reservas	25	29.150.098	28.829.028
Resultado líquido consolidado do exercício		17.300.015	16.474.805
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe		<u>136.034.084</u>	<u>134.887.804</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u><u>136.034.084</u></u>	<u><u>134.887.804</u></u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	27	112.196.528	103.656.212
Provisões	28	7.108.207	6.941.090
Passivos por imposto diferido	13	1.293.750	1.358.229
		<u>120.598.485</u>	<u>111.955.531</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	27	5.571.858	15.062.628
Fornecedores e outras contas a pagar	29	38.746.106	42.483.114
Passivos por imposto corrente	13	29.701	53.064
Outros passivos correntes	30	27.020.355	27.599.925
		<u>71.368.020</u>	<u>85.198.731</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u><u>191.966.505</u></u>	<u><u>197.154.262</u></u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>328.000.589</u></u>	<u><u>332.042.066</u></u>

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
RENDIMENTOS OPERACIONAIS:			
Prestações de serviços	7 e 8	125.954.762	126.796.187
Vendas	7 e 8	146.884	601.699
Outros rendimentos operacionais	7 e 8	48.284.590	52.374.737
Total de rendimentos operacionais		<u>174.386.236</u>	<u>179.772.623</u>
GASTOS OPERACIONAIS:			
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	7 e 9	(17.519.775)	(23.680.217)
Fornecimentos e serviços externos	7 e 10	(70.092.606)	(66.078.950)
Gastos com o pessoal	7 e 11	(43.447.937)	(45.896.233)
Amortizações e depreciações	7 e 17	(9.176.447)	(8.477.149)
Provisões e perdas por imparidade ((reforços) / reversões)	7 e 28	(1.082.880)	(1.401.847)
Outros gastos operacionais	7	(2.109.267)	(1.803.364)
Total de gastos operacionais		<u>(143.428.912)</u>	<u>(147.337.760)</u>
Resultados operacionais		<u>30.957.324</u>	<u>32.434.863</u>
RESULTADOS FINANCEIROS:			
Gastos financeiros	12	(6.082.207)	(8.203.702)
Rendimentos financeiros	12	406.079	499.036
Gastos financeiros, líquidos		<u>(5.676.128)</u>	<u>(7.704.666)</u>
Ganhos/(perdas) em empresas associadas, líquidos	18	(229.974)	132.395
Resultado antes de impostos		<u>(5.906.102)</u>	<u>(7.572.271)</u>
		25.051.222	24.862.592
Impostos sobre o rendimento do exercício	13	(7.751.207)	(8.387.787)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação		<u>17.300.015</u>	<u>16.474.805</u>
Atribuível a:			
Acionistas da empresa-mãe		<u>17.300.015</u>	<u>16.474.805</u>
Resultado por ação das operações em continuação:			
Básico	14	0,2047	0,1949
Diluído	14	<u>0,2047</u>	<u>0,1949</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Resultado consolidado líquido do exercício	17.300.015	16.474.805
Itens que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente para resultados:		
Efeito da conversão cambial de operações sediadas no estrangeiro	(332.865)	(312.077)
Rendimentos integrais consolidados	<u>16.967.150</u>	<u>16.162.728</u>
Atribuível a:		
Acionistas da empresa-mãe	<u>16.967.150</u>	<u>16.162.728</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		225.392.260	219.650.919
Pagamentos a fornecedores		(116.871.092)	(115.806.306)
Pagamentos ao pessoal		(41.944.050)	(45.007.953)
Fluxos gerados pelas operações		66.577.119	58.836.660
(Pagamento) / Recebimento de imposto sobre o rendimento	13	176.234	(888.836)
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(37.637.285)	(46.883.817)
Fluxos das atividades operacionais (1)		29.116.068	11.064.007
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de investimentos financeiros detidos em associadas	5	52.205	-
Alienação de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		8.947.957	947.612
Ativos disponíveis para venda	26	8.857	382.878
Dividendos	6 e 18	111.886	-
Juros e rendimentos similares		53.477	159.889
Reembolso de financiamentos concedidos	32	3.323.339	1.703.000
		12.497.721	3.193.379
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de ativos	6	(8.923.728)	(294.294)
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(7.316.346)	(4.039.758)
Aquisição de ativos intangíveis		(294.983)	(581.853)
Financiamentos concedidos	32	(58.355)	(1.798.193)
		(16.593.412)	(6.714.098)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(4.095.691)	(3.520.719)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		139.298.429	218.108.593
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(139.984.500)	(210.011.457)
Amortização de contratos de locação financeira		(1.143.431)	(1.325.838)
Juros e gastos similares		(4.324.729)	(4.005.310)
Dividendos	25	(15.820.867)	(9.803.529)
Outras despesas financeiras		(498.597)	(2.749.057)
		(161.772.124)	(227.895.191)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(22.473.695)	(9.786.598)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	24	2.995.587	5.236.666
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		2.546.682	(2.243.310)
Efeito das diferenças de câmbio		3.087	2.231
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	24	5.545.356	2.995.587

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe</u>			<u>Total do capital próprio</u>
	<u>Capital (Nota 25)</u>	<u>Reservas (Nota 25)</u>	<u>Resultado líquido consolidado do exercício</u>	
Saldo em 31 de dezembro de 2013	89.583.971	25.261.179	13.683.455	128.528.605
Aplicação dos resultados:				
Transferência para reservas	-	3.879.926	(3.879.926)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(9.803.529)	(9.803.529)
Diferenças de conversão cambial	-	(312.077)	-	(312.077)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	16.474.805	16.474.805
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>89.583.971</u>	<u>28.829.028</u>	<u>16.474.805</u>	<u>134.887.804</u>
Aplicação dos resultados:				
Transferência para reservas (Nota 25)	-	653.935	(653.935)	-
Distribuição de dividendos (Nota 25)	-	-	(15.820.870)	(15.820.870)
Diferenças de conversão cambial	-	(332.865)	-	(332.865)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	17.300.015	17.300.015
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>89.583.971</u>	<u>29.150.098</u>	<u>17.300.015</u>	<u>136.034.084</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa” ou “Media Capital”), é uma sociedade anónima, foi constituída em 1992, tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (em conjunto com a Empresa designadas por “Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas.

A Empresa tem como acionista principal a Vertix, SGPS, S.A. (“VERTIX”), que tem sede em Barcarena, sendo as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Promotora de Informaciones, S.A. (“Prisa”), empresa mãe da VERTIX, sediada em Madrid, cujas ações se encontram cotadas em Espanha.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 18 de fevereiro de 2016 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar.

As ações da Media Capital encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

O Grupo opera essencialmente no setor de media, no mercado português, espanhol e latino-americano.

A TVI – Televisão Independente, S.A. (“TVI”), no âmbito da licença de exploração da atividade de televisão, difunde programas televisivos através da emissão de um canal generalista. Adicionalmente, a TVI através de contratos de distribuição celebrados com operadores, emite o referido canal generalista, emite o TVI 24, o TVI Ficção, o TVI Internacional e até 30 de novembro o canal de entretenimento por cabo, +TVI. Iniciou ainda a emissão de dois canais temáticos, o TVI *Reality* e o TVI África em exclusivo para os respetivos operadores.

A MCP – Media Capital Produções, S.A. (“MCP”) é a empresa do Grupo que desenvolve o negócio de produção audiovisual assegurado pela PLURAL Entertainment Portugal, S.A. (“PLURAL”) no mercado português, cuja atividade é a criação, produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, bem como o apoio à produção de conteúdos e eventos.

Adicionalmente, a MCP detém a PLURAL Entertainment España, S.A. (“PLURAL España”), que opera no mercado espanhol e latino-americano. A atividade desta área de negócio é a produção, serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados.

A MCR II – Media Capital Rádios, S.A. (“MCR II”) é a empresa do Grupo que desenvolve a atividade radiofónica. As suas participadas detêm os alvarás para o exercício da radiodifusão sonora e difundem, em Portugal, a “Rádio Comercial”, a “Cidade” e a “M80”, entre outras.

A Media Capital Digital, S.A. (“Digital”) é a empresa que desenvolve o negócio de Internet que é suportado através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*.

A MCME – Media Capital Música e Entretenimento, S.A. (“MCME”) é a empresa que desenvolve o negócio de música, tendo as suas participadas a atividade de produção de fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

A CLMC – Multimédia, S.A. (“CLMC”) explora a atividade de aquisição e distribuição de direitos cinematográficos, essencialmente, em meios como cinema e televisão.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4).

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Media Capital foram elaboradas de acordo os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotados pela União Europeia, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”).

As demonstrações financeiras das empresas consolidadas denominadas em moeda estrangeira foram convertidas para Euros conforme descrito na Nota 2.15.

2.2 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo (i) detenha, direta ou indiretamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), (ii) se encontre exposto ou tenha direitos e retornos variáveis do seu envolvimento nas operações da participada; e (iii) tenha a capacidade de usar os seus direitos de voto para afetar o seu retorno, foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método da consolidação global. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, caso aplicável, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica “Interesses não controladores”. As empresas incluídas na consolidação encontram-se indicadas na Nota 4.

Os ativos, passivos e passivos contingentes de empresas controladas são identificados ao seu justo valor na data de aquisição, para as aquisições efetuadas a partir de 1 de janeiro de 2004. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos líquidos adquiridos é reconhecido como *goodwill* (Nota 2.3). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como resultado do exercício. Os interesses não controladores são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição, ou até à data da perda de controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das participadas para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo – geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa ou nas quais tem o direito de nomear membros dos respetivos órgãos de gestão) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas por contrapartida de ganhos e perdas financeiros e por outras variações ocorridas nos ativos e passivos adquiridos. As participações financeiras poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade.

As perdas em empresas associadas em excesso do investimento nelas efetuado, não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada, ou para com os seus credores.

É feita uma avaliação periódica dos investimentos em empresas associadas no sentido de verificar se existem perdas por imparidade. Estas são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

Os investimentos financeiros em empresas associadas encontram-se indicados na Nota 5.

c) Investimento em outras empresas

Os investimentos financeiros representativos de partes de capital em empresas participadas, nas quais o Grupo não detém influência significativa e para as quais não existem referências de mercado, foram valorizados ao custo de aquisição, ou pelo seu valor estimado de realização, quando este é inferior, sendo reconhecidos na rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda”.

2.3 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis de uma empresa controlada, na respetiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido no IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais. Decorrente da exceção prevista no IFRS 1, o Grupo aplicou as disposições do IFRS 3 apenas às aquisições ocorridas posteriormente a 1 de janeiro de 2004. Os valores de *goodwill* correspondentes a aquisições anteriores a esta data foram mantidos, ao invés de serem recalculados de acordo com o IFRS 3, sendo sujeitos, anualmente, a testes de imparidade desde aquela data.

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* não está sujeito a amortização, sendo sujeito a testes de imparidade anuais. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados do exercício. Estas perdas por imparidade não podem ser revertidas.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa, nas quais é exetável existirem benefícios com as sinergias criadas com a aquisição dos investimentos ou com a concentração de atividades empresariais. A análise de imparidade é efetuada anualmente, ou sempre que se verifique essa necessidade, para cada segmento operacional. Caso o valor recuperável do segmento operacional seja inferior ao seu valor contabilístico, a diferença é atribuída primeiro ao *goodwill*, e depois ao valor contabilístico dos ativos do segmento, proporcionalmente ao seu respetivo valor.

Na alienação de uma empresa controlada ou associada, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, se aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

As amortizações para os ativos intangíveis de vida útil definida são calculadas após a data em que se encontram disponíveis para uso, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, que são como segue:

	<u>Anos</u>
Direitos de radiodifusão e alvarás	3 - 18
Programas de computador	3 - 4
Outros	3 - 5

Os ativos intangíveis adquiridos em resultado de concentrações empresariais são reconhecidos separadamente do *goodwill* e mensurados inicialmente ao seu justo valor à data da aquisição (o qual é considerado o seu custo de aquisição). Os ativos intangíveis adquiridos ou transações que não substanciam concentrações empresariais por não constituírem um negócio são registados ao custo de aquisição nos termos do IFRS 3.

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, se aplicável.

Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra. Adicionalmente, sempre que seja aplicável, são incluídos no preço de compra os gastos do financiamento diretamente atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como resultados do exercício.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gasto quando incorridos. Os gastos de valor significativo incorridos com renovações ou melhorias dos ativos fixos tangíveis são capitalizados e depreciados no correspondente período estimado de recuperação desses investimentos, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao ativo e quando possam ser mensurados de uma forma fiável.

Os ativos fixos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição e começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. Os ganhos e perdas nas alienações de ativos fixos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor pelo qual estão registados, são registados em resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, respetivamente.

A depreciação do valor dos ativos fixos tangíveis deduzido do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	6 - 15
Equipamento de transporte	4
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

2.6 Locações

(a) Locação financeira

Os ativos fixos adquiridos segundo contratos de locação são registados como locação financeira, caso sejam transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse. Os ativos são registados ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do valor de mercado do ativo na data do contrato, por contrapartida da correspondente responsabilidade, registada em financiamentos, no passivo. Os ativos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada, as prestações de capital são registadas como uma redução das responsabilidades e os juros são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados no período a que respeitam.

(b) Locação operacional

Quando um contrato de locação é classificado como locação operacional, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

2.7 Direitos de transmissão de programas de televisão

Os direitos de transmissão de programas correspondem a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de filmes, séries e outros programas de televisão e incluem direitos adquiridos e gastos incorridos com produção de programas. O gasto de programas é registado na demonstração dos resultados no momento em que os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições e os benefícios estimados de cada exibição.

Estes ativos são sujeitos a revisões anuais de imparidade e sempre que ocorram alterações ou situações que iniciem que o valor contabilístico é superior ao valor estimado de realização, registam-se as respetivas perdas por imparidade.

Os direitos adquiridos a terceiros para a transmissão de programas são registados como ativos ao custo de aquisição, a partir do momento em que o Grupo passe a controlar estes direitos e tenha assumido os riscos e benefícios associados aos respetivos conteúdos. Adicionalmente, estes direitos são registados no balanço entre ativos correntes e não correntes, em função do seu período contratual e da data estimada de exibição.

Na Nota 33 é apresentada informação sobre os compromissos financeiros assumidos pela aquisição destes direitos não incluídos na posição financeira consolidada do Grupo.

2.8 Inventários

Os inventários dizem respeito, essencialmente, a CD's, encontrando-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido estimado de realização, utilizando-se o custo médio como método de custeio. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de realização dos inventários, no caso deste último ser inferior ao primeiro, é considerada como uma perda por imparidade.

2.9 Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais a Empresa não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data do balanço, que seja expetável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.10 Instrumentos financeiros

2.10.1 Clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada quando existe evidência objetiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O montante da perda corresponde à diferença entre a quantia registada e o valor estimado de recuperação. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício.

2.10.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

2.10.3 Fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas ao custo amortizado, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.10.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data do balanço.

2.10.5 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que respeita ao justo valor do preço pago incluindo despesas de transação e considerados como ativos não correntes.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data de balanço. Nas situações em que aqueles ativos respeitem a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

2.11 Rédito e especialização dos exercícios

As vendas referem-se, principalmente, à venda de CD's e são reconhecidas na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos é razoavelmente quantificado. As devoluções dos produtos vendidos são registadas como uma redução das vendas, no período a que dizem respeito.

As prestações de serviços incluem, essencialmente, a venda de espaço publicitário e são registadas no período em que a publicidade é emitida. O desconto de quantidade e os bónus concedidos são registados no período a que respeitam como redução das prestações de serviços.

As prestações de serviços do negócio Produções respeitam, essencialmente, a serviços de produção e apoio à produção de séries televisivas, anúncios publicitários ou outros conteúdos, os quais são reconhecidos quando efetuados.

O rédito relativo a serviços multimédia refere-se essencialmente a receitas de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos realizados em televisão e são reconhecidos no período a que respeitam.

O rédito relativo à cedência de sinal dos canais de televisão do Grupo aos diversos operadores é reconhecido durante o respetivo período a que respeita.

O rédito relativo a cedência de direitos de emissão para outros mercados é reconhecido no momento da disponibilização dos respetivos conteúdos.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujos valores não sejam conhecidos são estimados.

2.12 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação possa ser estimado com fiabilidade.

O referido montante é registado ao valor descontado, pelo método da taxa de juro efetiva, atendendo à expectativa do momento da liquidação da obrigação, aferida de acordo com a informação disponível à data das demonstrações financeiras.

O valor das provisões é revisto e ajustado a cada data do balanço, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento. Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, a provisão não é registada e procede-se à divulgação do evento como um passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que tal evento não é objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

2.13 Imparidade de ativos não correntes, excluindo goodwill

São efetuadas análises de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o ativo.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

2.14 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos por imposto corrente e imposto diferido.

O Grupo estima os impostos sobre o rendimento de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), abrangendo todas as empresas em que a sociedade dominante detém uma participação, direta ou indireta de, pelo menos, 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o RETGS foi encabeçado pela VERTIX.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas bastantes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.15 Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euros à taxa de câmbio da data de cada transação. A cada data de balanço é efetuada a atualização cambial de ativos e passivos, aplicando-se a taxa de fecho. As diferenças cambiais daí resultantes são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que foram determinadas.

A conversão para Euros de demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira é efetuada considerando as seguintes taxas de câmbio, sendo as diferenças de câmbio resultantes reconhecidas no

capital próprio em reservas para “Diferenças de conversão cambial”, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados aquando da alienação daquelas empresas:

- (a) Taxa de câmbio vigente à data de balanço, para conversão dos ativos e passivos monetários;
- (b) Taxa de câmbio vigente à data da transação, para conversão dos ativos e passivos não monetários;
- (c) Taxa de câmbio média do exercício, para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados;
- (d) Taxa de câmbio média do exercício para a conversão dos fluxos de caixa.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data de balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

2.16 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.17 Encargos financeiros

O gasto líquido do financiamento atribuível à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, que necessitem de um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para uso, é registado como parte do seu gasto até aquela data. Os restantes gastos do financiamento são reconhecidos em resultados quando incorridos.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2015, durante o exercício de 2015 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira consolidada relativa ao exercício de 2014, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	17-jun-14	Estabelece as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado

mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Emenda à IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	1-jan-15	Clarifica que a IFRS 3 exclui do seu âmbito de aplicação a formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
Emenda à IFRS 13 – Mensuração ao justo valor (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	1-jan-15	Clarifica que a exceção de aplicação da norma a ativos e passivos financeiros com posições compensadas se estende a todos os contratos no âmbito da IAS 39, independentemente de cumprirem com a definição de ativo ou passivo financeiro da IAS 32.
Emenda à IAS 40 – Propriedades de investimento (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	1-jan-15	Clarifica que é necessário aplicar juízo de valor para determinar se a aquisição de uma propriedade de investimento constitui uma aquisição de um ativo ou uma concentração de atividades empresariais abrangida pela IFRS 3.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, decorrente da adoção das normas, interpretações e emendas acima referidas.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis;
- Análises de imparidade do *goodwill* e outros ativos não correntes;
- Registo de provisões;
- Estimativa de *rappel* a conceder;
- Análise de recuperabilidade dos direitos de transmissão.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados	1-fev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	1-fev-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações: definição de <i>vesting condition</i> ; IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)	1-jan-16	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que

Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos 1-jan-16

os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.

Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospetiva para novas aquisições de interesses.

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “*Disclosure Initiative*” 1-jan-16

Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:

- uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;
- uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;
- informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e
- outra informação na quarta secção.

<p>Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis</p>	<p>1-jan-16</p>	<p>Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quanto o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.</p>
<p>Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção</p>	<p>1-jan-16</p>	<p>Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.</p>
<p>Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas</p>	<p>1-jan-16</p>	<p>Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.</p>

Adicionalmente as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação

<p>IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores</p>	<p>Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;</p>
<p>IFRS 14 – Ativos regulados</p>	<p>Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados;</p>
<p>IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes</p>	<p>Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;</p>

IFRS 16 – Locações

Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

Emenda à IFRS 10 – Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos financeiros relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento. IFRS 12 - Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas

Emendas à IFRS 10 – Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as Demonstrações financeiras referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição consolidadas e IAS 28 – de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o Investimentos em associadas e empreendimento conjunto. empreendimentos conjuntos

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo (Empresa) no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro 2015 a Empresa encontra-se a avaliar os impactos decorrentes das novas normas, nomeadamente do IFRS 15 e IFRS 16.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efetiva do capital detido	
			2015	2014
Grupo Media Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Global	Mãe	Mãe
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A. ("MEGLO")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	Global	100	100
Publipartner - Projectos de Media e Publicidade, Unipessoal, Lda. ("Publipartner")	Barcarena	Global	100	100
CLMC - Multimedia, S.A. ("CLMC")	Barcarena	Global	100	100
MCR II - Media Capital Rádios, S.A. ("MCR II")	Barcarena	Global	100	100
R. CIDADE - Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE")	Lisboa	Global	100	100
Flor do Éter Radiodifusão, Lda. ("Flor do Éter")	Lisboa	Global	100	100
Drums Comunicações Sonoras, S.A. ("Drums")	Lisboa	Global	100	100
RVA - Rádio Voz de Alcanena, Lda. ("Rádio Voz de Alcanena")	Lisboa	Global	100	100
R2000 Comunicação Social, Lda. ("R2000")	Lisboa	Global	100	100
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA - Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Litoral Centro - Empresa de Radiodifusão, Lda. ("Rádio Litoral Centro")	Lisboa	Global	100	100
Leirimédia Produções e Publicidade, Lda. ("Leirimédia")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Sabugal - Radiodifusão e Publicidade, Lda. ("Rádio Sabugal")	Lisboa	Global	100	100
Penalva do Castelo FM - Radiodifusão e Publicidade, Lda. ("Penalva do Castelo")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Manteigas - Radiodifusão e Publicidade, Lda. ("Rádio Manteigas")	Lisboa	Global	100	100
P.R.C. - Produções Radiofónicas de Coimbra, Lda. ("P.R.C.")	Lisboa	Global	100	100
Polimedia - Publicidade e Publicações, Lda. ("Polimedia")	Lisboa	Global	100	100
Moliceiro - Comunicação Social, Lda. ("Moliceiro")	Lisboa	Global	100	100
Notimaia - Publicações e Comunicações, S.A. ("Notimaia") (b)	Porto	Global	100	-
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	Lisboa	Global	100	100
Rádio XXI, Lda. ("XXI")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Nacional - Emissões de Radiodifusão, S.A. ("Rádio Nacional")	Lisboa	Global	100	100
Rádio do Concelho de Cantanhede, Lda. ("Rádio Concelho de Cantanhede") (a)	Lisboa	Global	100	75
Sirpa - Sociedade de Imprensa Rádio Paralelo, Lda. ("Sirpa")	Lisboa	Global	100	100
CÓCO - Companhia de Comunicação, S.A. ("CÓCO") (b)	Lisboa	Global	100	-
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	Global	100	100
FAROL MÚSICA - Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	Global	100	100
TVI - Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	Barcarena	Global	100	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Barcarena	Global	100	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES INVESTIMENTOS - SGPS, S.A. ("MCP INVESTIMENTOS")	Barcarena	Global	100	100
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Barcarena	Global	100	100
NBP - Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	Global	100	100
CASA DA CRIAÇÃO - Argumentos para Audiovisual, Lda. ("CASA DA CRIAÇÃO")	Lisboa	Global	100	100
EMAV - Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Vialonga	Global	100	100
EPC - Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda. ("EPC")	Vialonga	Global	100	100
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	Madrid (ESP)	Global	100	100
PLURAL Entertainment Canarias, S.L. ("PLURAL Canarias")	San Andrés (ESP)	Global	100	100
PLURAL Entertainment Inc. ("PLURAL Entertainment")	Miami (EUA)	Global	100	100
TESELA Producciones Audiovisuales, S.L. ("TESELA")	Madrid (ESP)	Global	100	100

- (a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Grupo adquiriu 25% da Rádio Concelho de Cantanhede pelo montante de 7.482 Euros (Nota 6).
- (b) O Grupo adquiriu esta sociedade durante o exercício de 2015, tendo assumido o seu controlo a partir de 1 de dezembro de 2015.

5. EMPRESAS ASSOCIADAS

As empresas nas quais é mantida influência significativa são consideradas associadas, sendo as respetivas sedes e a proporção do capital efetivamente detido, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, como segue:

Denominação social	Sede	Percentagem efetiva do capital detido	
		2015	2014
Plural Entertainment Brasil - Produção de Vídeo, Ltda. ("Plural Brasil")	São Paulo	49	49
Sociedad Canária de Televisión Regional, S.A. ("SOCATER")	Tenerife (ESP)	40	40
Productora Canária de Programas, S.A. ("PCP")	San Andrés (ESP)	40	40
Plural - Jempsa, S.L. ("Jempsa") (a)	Madrid (ESP)	-	19
Factoría Plural, S.L. ("Factoría") (b)	Zaragoza (ESP)	15	15
Chip Audiovisual, S.A. ("CHIP") (b)	Zaragoza (ESP)	7,5	7,5
Isla Audiovisual, S.L. (b)	Zaragoza (ESP)	7,2	7,2

- i. Em 8 de janeiro de 2015, o Grupo alienou a participação anteriormente detida nesta sociedade tendo obtido uma mais-valia de 2.969 Euros resultante do valor de venda acordado, no montante de 52.205 Euros, o qual foi integralmente recebido em 2015. Aquela alienação originou uma redução na rubrica "Investimentos em associadas", no montante de 49.236 Euros (Nota 18).
- ii. O Grupo detém influência significativa nestas sociedades uma vez que tem o direito a nomear um administrador com assento no seu Órgão de Gestão, o que lhe permite ter influência na decisão sobre políticas financeiras e operacionais das mesmas.

As empresas associadas foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado na Nota 2.2 b).

6. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, as alterações ao perímetro de consolidação do Grupo foram conforme segue:

Entidade	Atividade principal	Data de aquisição de controlo	Percentagem adquirida	Custo de aquisição
CÔCO	Exploração de emissores de rádio	01-12-2015	100%	5.731.606
Notimaia	Exploração de emissores de rádio	01-12-2015	100%	3.219.500
				<u>8.951.106</u>

A aquisição do capital das entidades acima referidas insere-se na estratégia do Grupo relativa ao desenvolvimento do negócio de radiodifusão, tendo resultado da intenção de aquisição dos respetivos ativos.

Estas empresas detêm alvarás que permitem ao Grupo desenvolver a sua atividade de radiodifusão, tendo estes sido reconhecidos como um ativo intangível na rubrica "Alvarás de Radiodifusão" a amortizar pelo período estimado de utilização dos referidos alvarás (Nota 16).

Contas Consolidadas

Os ativos e passivos adquiridos, bem como o valor da sua aquisição, são conforme segue:

	CÔCO	Notimaia	Total
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis (Nota 16)	7.841.266	2.738.819	10.580.085
Ativos fixos tangíveis (Nota 17)	2.281	1.563	3.844
	<u>7.843.547</u>	<u>2.740.382</u>	<u>10.583.929</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes e contas a receber	125.075	96.863	221.938
Outros ativos correntes	13.035	449.662	462.697
Caixa e seus equivalentes	32.450	2.410	34.860
	<u>170.560</u>	<u>548.935</u>	<u>719.495</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Fornecedores e contas a pagar	(205.034)	(53.545)	(258.579)
Outros passivos correntes	(2.077.467)	(16.272)	(2.093.739)
	<u>(2.282.501)</u>	<u>(69.817)</u>	<u>(2.352.318)</u>
CUSTO DE AQUISIÇÃO	<u>5.731.606</u>	<u>3.219.500</u>	<u>8.951.106</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, as alterações ao perímetro de consolidação do Grupo foram conforme segue:

Entidade	Atividade principal	Data de aquisição de controle	Percentagem adquirida	Custo de aquisição
Moliceiro	Exploração de emissores de rádio	01-01-2014	100%	300.000
Sirpa	Exploração de emissores de rádio	01-01-2014	100%	2.000
				<u>302.000</u>

A aquisição do capital das entidades acima referidas insere-se na estratégia do Grupo relativa ao desenvolvimento do negócio de radiodifusão, tendo resultado da intenção de aquisição dos respectivos ativos.

Estas empresas detêm alvarás que permitem ao Grupo desenvolver a sua atividade de radiodifusão, tendo estes sido reconhecidos como um ativo intangível na rubrica "Alvarás de Radiodifusão" a amortizar pelo período estimado de utilização dos referidos alvarás (Nota 16).

Contas Consolidadas

Os ativos e passivos adquiridos, bem como o valor da sua aquisição, são conforme segue:

	Moliceiro	Sirpa	Total
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis (Nota 16)	304.484	594.951	899.435
Ativos fixos tangíveis (Nota 17)	608	-	608
	<u>305.092</u>	<u>594.951</u>	<u>900.043</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes e contas a receber	10.920	4.182	15.102
Outros ativos correntes	4.572	2.216	6.788
Caixa e seus equivalentes	4.545	3.161	7.706
	<u>20.037</u>	<u>9.559</u>	<u>29.596</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Fornecedores e contas a pagar	(17.435)	(8.055)	(25.490)
Outros passivos correntes	(7.694)	(594.455)	(602.149)
	<u>(25.129)</u>	<u>(602.510)</u>	<u>(627.639)</u>
CUSTO DE AQUISIÇÃO	<u>300.000</u>	<u>2.000</u>	<u>302.000</u>
Ativos intangíveis:			
	Moliceiro	Sirpa	Total
Ativos e passivos adquiridos	300.000	(592.951)	(292.951)
Ativos intangíveis (Nota 16)	-	594.951	594.951
Justo valor a pagar pela aquisição	<u>300.000</u>	<u>2.000</u>	<u>302.000</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo registou dividendos nos montantes de 41.778 Euros e 70.108 Euros (Nota 18), respetivamente, referente aos investimentos detidos na Factoría.

Os dividendos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram recebidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Os pagamentos respeitantes a aquisições de ativos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foram conforme segue:

	2015	2014
CÓCO	5.731.606	-
Notimaia	3.219.500	-
Rádio Concelho de Cantanhede (Nota 4)	7.482	-
Moliceiro	-	300.000
Sirpa	-	2.000
	<u>8.958.588</u>	<u>302.000</u>
Ativos adquiridos - disponibilidades	<u>(34.860)</u>	<u>(7.706)</u>
	<u>8.923.728</u>	<u>294.294</u>

7. RELATO POR SEGMENTOS

A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração gere e controla os negócios do Grupo e baseia-se, essencialmente, na combinação da natureza dos processos de produção, tipo de clientes e gestão de recursos disponíveis.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

a) Televisão

O segmento Televisão envolve fundamentalmente a emissão de um canal de TV generalista (TVI) e a difusão por cabo de canais temáticos.

b) Produção

O segmento Produção refere-se à produção, realização e distribuição audiovisual e à produção de programas/séries e programas de televisão, realizados e/ou emitidos em Portugal e Espanha.

c) Rádio

O segmento Rádio envolve a emissão da programação das rádios, através de antenas próprias e contratos de utilização de espaço publicitário celebrados com terceiros.

d) Outros

Nos “Outros” incluem-se, essencialmente, o negócio da Internet (“DIGITAL”), o negócio de produção e venda de CD’s de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos (“ENTRETENIMENTO”) bem como a atividade da “holding” e serviços partilhados do Grupo, a qual inclui ativos e passivos não alocados aos segmentos por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos.

O contributo dos principais segmentos de negócio para as demonstrações consolidadas dos resultados, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, é como segue:

	2015				Total	Eliminações	Consolidado
	Televisão	Produções	Rádio	Outros			
Rendimentos operacionais:							
Prestações de serviços	97.387.251	7.242.915	16.572.019	4.752.577	125.954.762	-	125.954.762
Prestações de serviços internas	168.312	32.488.359	111.196	11.115.136	43.883.003	(43.883.003)	-
Vendas de mercadorias e produtos	-	-	-	146.884	146.884	-	146.884
Outros rendimentos operacionais	44.035.021	1.881.602	2.026.621	341.346	48.284.590	-	48.284.590
Outros rendimentos operacionais internos	70.593	8.058	115.050	231.229	424.930	(424.930)	-
Total de rendimentos operacionais	141.661.177	41.620.934	18.824.886	16.587.172	218.694.169	(44.307.933)	174.386.236
Gastos operacionais:							
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	(48.289.890)	(103.392)	-	(29.565)	(48.422.847)	30.903.072	(17.519.775)
Fornecimentos e serviços externos	(39.902.190)	(28.660.232)	(6.565.434)	(9.026.477)	(84.154.333)	14.061.727	(70.092.606)
Gastos com o pessoal	(20.774.345)	(10.370.976)	(5.095.336)	(7.207.280)	(43.447.937)	-	(43.447.937)
Amortizações e depreciações	(2.743.728)	(3.165.939)	(2.898.332)	(368.448)	(9.176.447)	-	(9.176.447)
Provisões e perdas por imparidade	18.415	(751.796)	(7.052)	(342.447)	(1.082.880)	-	(1.082.880)
Outros gastos operacionais	(1.126.758)	(638.037)	(169.412)	(175.060)	(2.109.267)	-	(2.109.267)
Total gastos operacionais	(112.818.496)	(43.690.372)	(14.735.566)	(17.149.277)	(188.393.711)	44.964.799	(143.428.912)
Resultados operacionais	28.842.681	(2.069.438)	4.089.320	(562.105)	30.300.458	656.866	30.957.324
Resultados financeiros							(5.906.102)
Resultado antes de impostos							25.051.222
Impostos sobre o rendimento							(7.751.207)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação							17.300.015

Contas Consolidadas

	2014						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros	Total	Eliminações	Consolidado
Rendimentos operacionais:							
Prestações de serviços	96.084.097	10.034.624	15.284.937	5.392.529	126.796.187	-	126.796.187
Prestações de serviços internas	102.820	29.312.013	446.950	10.863.154	40.724.937	(40.724.937)	-
Vendas de mercadorias e produtos	-	-	-	601.699	601.699	-	601.699
Vendas de mercadorias e produtos internas	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos operacionais	50.905.461	672.611	222.833	573.832	52.374.737	-	52.374.737
Outros rendimentos operacionais internos	181.125	153.675	105.300	214.397	654.497	(654.497)	-
Total de rendimentos operacionais	147.273.503	40.172.923	16.060.020	17.645.611	221.152.057	(41.379.434)	179.772.623
Gastos operacionais:							
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	(50.804.918)	(266.970)	-	(52.826)	(51.124.714)	27.444.497	(23.680.217)
Fornecimentos e serviços externos	(40.025.214)	(24.951.932)	(6.527.450)	(8.930.740)	(80.435.336)	14.356.386	(66.078.950)
Gastos com o pessoal	(20.244.235)	(13.029.951)	(4.880.730)	(7.741.317)	(45.896.233)	-	(45.896.233)
Amortizações e depreciações	(3.489.067)	(3.152.478)	(1.484.982)	(350.622)	(8.477.149)	-	(8.477.149)
Provisões e perdas por imparidade	(242.480)	(584.100)	(5.404)	(569.863)	(1.401.847)	-	(1.401.847)
Outros gastos operacionais	(1.093.850)	(364.608)	(131.669)	(213.237)	(1.803.364)	-	(1.803.364)
Total gastos operacionais	(115.899.764)	(42.350.039)	(13.030.235)	(17.858.605)	(189.138.643)	41.800.883	(147.337.760)
Resultados operacionais	31.373.739	(2.177.116)	3.029.785	(212.994)	32.013.414	421.449	32.434.863
Resultados financeiros	-	-	-	-	-	-	(7.572.271)
Resultado antes de impostos	-	-	-	-	-	-	24.862.592
Impostos sobre o rendimento	-	-	-	-	-	-	(8.387.787)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	-	-	-	-	-	-	16.474.805

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

	2015						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	214.287.765	92.386.153	31.413.636	127.651.997	465.739.551	(137.738.962)	328.000.589
Passivo	73.778.659	78.092.243	38.563.657	19.967.684	210.402.243	(18.435.738)	191.966.505
Outras informações:							
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 17)	2.618.818	1.614.872	524.949	183.298	4.941.937	-	4.941.937
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 16)	405.548	76.220	2.140.585	235.195	2.857.548	-	2.857.548
Investimento em associadas (Nota 18)	-	1.596.457	-	-	1.596.457	-	1.596.457
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal" (Nota 11)	286.555	264.844	5.400	222.087	778.886	-	778.886
Reforços de provisões (Nota 28)	-	735.774	-	60.500	796.274	-	796.274
Reversão de provisões (Nota 28)	(100.767)	(494.893)	-	(18.499)	(614.159)	-	(614.159)
Perdas por imparidade (Nota 28)	82.352	898.015	63.541	435.260	1.479.168	-	1.479.168
Reversão de perdas por imparidade (Nota 28)	-	(154.451)	(56.489)	(134.814)	(345.754)	-	(345.754)
Outras informações:							
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 17)	2.738.908	581.868	930.136	761.733	5.012.645	-	5.012.645
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 16)	119.266	41.915	164.968	10.065	336.214	-	336.214
Investimento em associadas (Nota 18)	-	1.684.796	-	-	1.684.796	-	1.684.796
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal" (Nota 11)	181.938	1.342.265	24.320	160.310	1.708.833	-	1.708.833
Reforços de provisões (Nota 28)	-	477.131	2.500	259.895	739.526	-	739.526
Reversão de provisões (Nota 28)	(212.603)	(30.000)	-	(14.964)	(257.567)	-	(257.567)
Perdas por imparidade (Nota 28)	483.930	207.416	44.922	631.886	1.368.154	-	1.368.154
Reversão de perdas por imparidade (Nota 28)	(28.847)	(59.590)	(42.018)	(47.059)	(177.514)	-	(177.514)

- (a) Os "Outros" incluem ativos e passivos não alocados aos segmentos operacionais, por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos. Esses ativos e passivos dizem essencialmente respeito a empréstimos intra-grupo concedidos pela holding às suas subsidiárias, os quais são integralmente eliminados nas operações de consolidação do Grupo.

Contas Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a informação por mercado geográfico, é conforme segue:

	2015		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rendimentos operacionais	170.972.161	3.414.075	174.386.236
Gastos operacionais	(138.289.845)	(5.139.067)	(143.428.912)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	18.762.947	(1.462.932)	17.300.015
Ativo não corrente	238.235.702	7.138.808	245.374.510
Ativo corrente	77.321.999	5.304.080	82.626.079
Passivo	189.797.433	2.169.072	191.966.505
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 17)	4.941.937	-	4.941.937
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 16)	2.857.548	-	2.857.548

	2014		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rendimentos operacionais	175.896.589	3.876.034	179.772.623
Gastos operacionais	(142.124.069)	(5.213.691)	(147.337.760)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	17.867.463	(1.392.658)	16.474.805
Ativo não corrente	234.518.925	6.536.486	241.055.411
Ativo corrente	79.403.722	11.582.933	90.986.655
Passivo	194.814.699	2.339.563	197.154.262
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis (Nota 17)	5.012.645	-	5.012.645
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 16)	336.214	-	336.214

Ao realizar a avaliação do grau de dependência de um cliente, o Grupo leva em linha de conta a relação económica entre as diversas entidades, atento o modelo de negócio da publicidade comercializada nos diversos meios do grupo. Assim, atendendo a que a contratualização e negociação das condições comerciais são efetuadas com os vários anunciantes do Grupo, sendo essa negociação acordada com os diversos intervenientes na cadeia de valor, nomeadamente o próprio anunciante, a agência de meios responsável pela realização da campanha, e a central de meios que realiza antecipadamente os seus pagamentos, e que neste mesmo negócio existem alguns clientes que realizam a negociação de condições para a emissão de publicidade diretamente com os meios. O Grupo considera não ter dependência de um anunciante que seja responsável por mais de 10% das suas receitas.

8. RECEITAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

As receitas operacionais consolidadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, repartem-se da seguinte forma:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Prestações de serviços:</u>		
Publicidade em televisão	97.387.251	96.084.097
Publicidade em rádio	16.044.679	14.633.301
Publicidade em outros meios	3.142.433	3.408.287
Produção audiovisual e serviços complementares	7.282.515	10.070.848
Outras	2.097.884	2.599.654
	<u>125.954.762</u>	<u>126.796.187</u>
<u>Vendas:</u>		
CD's	<u>146.884</u>	<u>601.699</u>
<u>Outros rendimentos operacionais:</u>		
Serviços de multimédia (a)	20.613.815	33.284.455
Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens (b)	21.067.668	15.750.086
Outros rendimentos suplementares (c)	6.603.107	3.340.196
	<u>48.284.590</u>	<u>52.374.737</u>

(a) A rubrica “Serviços de multimédia” diz respeito, essencialmente, a receitas de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão difundidos pelo Grupo.

(b) A rubrica “Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens” inclui essencialmente rendimentos relativos a cedência de sinal do canal generalista e canais temáticos.
A variação desta rubrica, em 31 de dezembro de 2015, diz respeito essencialmente, aos novos contratos, conforme referido na Nota Introdutória.

(c) A rubrica “Outros rendimentos suplementares” inclui os rendimentos associados à alienação de um imóvel no montante de, aproximadamente, 1.600.000 Euros.

9. CUSTO DOS PROGRAMAS EMITIDOS E DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Programas exibidos	17.490.210	23.627.392
Mercadorias vendidas	29.565	52.825
	<u>17.519.775</u>	<u>23.680.217</u>

Os custos de produção dos programas próprios encontram-se classificados na demonstração consolidada dos resultados atendendo à sua natureza.

10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Serviços especializados	26.816.302	23.577.255
Publicidade e prémios de concursos	9.832.289	10.685.418
Honorários	7.395.733	6.927.389
Comunicações	4.956.947	5.048.901
<i>Royalties</i> e direitos	4.131.388	3.829.004
Rendas e alugueres	3.859.298	3.961.915
Materiais	2.661.117	2.716.785
Energia e fluídos	2.367.563	2.578.515
Deslocações, estadas e transportes	2.158.185	1.806.339
Conservação e reparação	1.880.531	1.737.034
Subcontratos	1.360.668	1.463.116
Serviços diversos	2.672.585	1.747.279
	<u>70.092.606</u>	<u>66.078.950</u>

11. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Ordenados e salários	32.613.474	33.809.595
Encargos sobre remunerações	7.371.971	7.493.550
Prémios de desempenho	501.432	973.218
Indemnizações por rescisões contratuais (Nota 7)	778.886	1.708.833
Seguros de acidentes de trabalho e outros	551.018	321.550
Outros	1.631.156	1.589.487
	<u>43.447.937</u>	<u>45.896.233</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmento reportável, da seguinte forma:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Televisão	478	473
Produções	334	390
Rádio	125	121
Outros	151	147
	<u>1.088</u>	<u>1.131</u>

12. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, têm a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	5.587.317	7.159.736
Atualização financeira de provisões (Nota 28)	-	259.895
Outros gastos financeiros	494.890	784.071
	<u>6.082.207</u>	<u>8.203.702</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Juros obtidos	31.444	140.555
Outros rendimentos financeiros (b)	374.635	358.481
	<u>406.079</u>	<u>499.036</u>
	<u>5.676.128</u>	<u>7.704.666</u>

(a) Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo não suportou encargos financeiros com ativos qualificáveis que pudessem ser capitalizáveis, pelo que os referidos encargos foram reconhecidos em resultados quando incorridos. A redução dos juros suportados deve-se, essencialmente, à renegociação do financiamento do Grupo referida na Nota 27.

(b) Esta rubrica respeita, essencialmente, à variação cambial de saldos em moeda estrangeira.

13. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

As empresas do Grupo Media Capital, excetuando a PLURAL Espanha e as suas participadas, encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2015, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2015 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano progressivamente até 2017 ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a VERTIX participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é encabeçado pela VERTIX. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime, com exceção das empresas adquiridas durante o ano de 2014 e 2015, as quais são tributadas individualmente.

A PLURAL Espanha e suas participadas encontram-se sujeitas a impostos sobre lucros em sede da legislação em vigor em Espanha, a uma taxa de cerca de 28%, integrando o Regime de Tributação de Grupos de Sociedades, aplicável a sociedades sediadas em Espanha, encabeçado pela Prisa.

Existem prejuízos fiscais reportáveis que deram origem a impostos diferidos ativos, conforme evidenciado nos quadros seguintes, calculados de acordo com o enquadramento fiscal vigente e aplicável ao Grupo Media Capital e que se encontram fundamentados na existência de provas bastantes para suportar a sua recuperação, nomeadamente em previsões de resultados fiscais futuros, determinados com base em planos de negócio elaborados com pressupostos prudentes e aderentes à evolução dos negócios. No entanto, o Grupo não registou ativos por impostos diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis, por terem sido gerados antes da entrada das respetivas empresas no RETGS.

De acordo com a legislação em vigor para as Empresas do Grupo sedeadas em Portugal, os prejuízos fiscais gerados após 1 de janeiro de 2014 são reportáveis durante um período de doze anos, limitados a 70% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS (seis anos para os prejuízos anteriores a 2010, quatro anos para os prejuízos gerados entre 2010 e 2011 e cinco anos, limitados a 75% do lucro tributável do Grupo para os prejuízos gerados em 2012 e 2013). Em 31 de dezembro de 2015, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam, a 63.338 Euros, conforme segue:

2017	49.853
2026	13.485
	<u>63.338</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sedeadas em Portugal dos anos de 2012 a 2015, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Adicionalmente, de acordo com a legislação fiscal em Espanha, as declarações fiscais das empresas que integram a consolidação fiscal da Prisa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais também durante um período de quatro anos, podendo existir algumas exceções, as quais não são aplicáveis às empresas incluídas nas demonstrações financeiras do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, é conforme segue:

Contas Consolidadas

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Resultado antes de impostos	25.051.222	24.862.592
Taxa nominal de imposto	21,00%	23,00%
Imposto estimado	<u>5.260.757</u>	<u>5.718.396</u>
Diferenças permanentes (i)	218.952	303.096
Ajustamento à coleta (ii)	1.026.461	980.403
Derrama	1.742.379	1.651.499
Outros	<u>(497.341)</u>	<u>(265.607)</u>
	<u>7.751.207</u>	<u>8.387.787</u>
Imposto corrente (iii)	7.144.364	7.570.262
Imposto diferido do exercício	606.843	817.525
	<u>7.751.207</u>	<u>8.387.787</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>30,94%</u>	<u>33,74%</u>

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estes montantes tinham a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Amortizações e depreciações não aceites fiscalmente	2.008.524	1.589.820
Imparidade do <i>goodwill</i> (Notas 15 e 28)	390.000	-
Perdas e (Ganhos) líquidos em empresas associadas (Nota 18)	229.974	(132.395)
Multas e outras penalidades	19.217	16.329
Benefícios fiscais	(192.800)	(453.537)
Mais-valias contabilísticas e fiscais	(1.351.535)	(353.391)
Outros, líquidos	<u>(60.758)</u>	<u>650.980</u>
	1.042.622	1.317.806
	21,00%	23,00%
	<u>218.952</u>	<u>303.096</u>

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativo à tributação autónoma de certas despesas.

(iii) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, este montante tinha a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Estimativa de imposto corrente sobre o rendimento do exercício	7.896.958	7.308.705
Imposto/(crédito de imposto) sobre o rendimento de subsidiárias sediadas no estrangeiro (Nota 32)	(394.068)	224.240
Outros (a)	<u>(358.526)</u>	<u>37.317</u>
	<u>7.144.364</u>	<u>7.570.262</u>

- (a) Esta rubrica inclui o efeito líquido do excesso de estimativa do imposto do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014, de recebimentos resultantes do desfecho de processos fiscais, e do reconhecimento de responsabilidades estimadas relacionadas com liquidações adicionais de IRC, descrito na Nota 28.

Diferenças temporárias – movimento nos impostos diferidos:

	2015			Saldos finais
	Saldos iniciais	Constituição/ (reversão)	Transferências	
Ativos por imposto diferido:				
Provisões e perdas por imparidade	122.574	(57.874)	-	64.700
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	2.827.660	(233.138)	-	2.594.522
Outros créditos	586.112	(380.310)	(33.441)	172.361
	<u>3.536.346</u>	<u>(671.322)</u>	<u>(33.441)</u>	<u>2.831.583</u>
Passivos por imposto diferido:				
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	1.350.000	(56.250)	-	1.293.750
Reavaliações	8.229	(8.229)	-	-
	<u>1.358.229</u>	<u>(64.479)</u>	<u>-</u>	<u>1.293.750</u>

	2014			Saldos finais
	Saldos iniciais	Constituição/ (reversão)	Transferências	
Ativos por imposto diferido:				
Provisões e perdas por imparidade	100.939	21.635	-	122.574
Gastos reconhecidos com derivados	116.511	(116.511)	-	-
Perda em ativos financeiros disponíveis para venda	737.500	(737.500)	-	-
Margens não reconhecidas entre empresas do Grupo	2.877.611	(49.951)	-	2.827.660
Outros créditos	446.383	(55.202)	194.931	586.112
	<u>4.278.944</u>	<u>(937.529)</u>	<u>194.931</u>	<u>3.536.346</u>
Passivos por imposto diferido:				
Marcas adquiridas em concentrações empresariais	1.470.000	(120.000)	-	1.350.000
Reavaliações	8.233	(4)	-	8.229
Créditos fiscais reportáveis	214	-	(214)	-
	<u>1.478.447</u>	<u>(120.004)</u>	<u>(214)</u>	<u>1.358.229</u>

Os saldos credores relativos a passivos por imposto corrente apresentam o seguinte detalhe:

	2015	2014
Estimativa do imposto corrente sobre o rendimento do exercício	29.701	53.075
Retenções efetuadas por terceiros	-	(11)
	<u>29.701</u>	<u>53.064</u>

Em 31 de dezembro de 2015, os passivos por imposto corrente respeitam, essencialmente, ao imposto estimado relativo à atividade das sociedades adquiridas em 2014 e 2015, as quais não pertencem ao RETGS.

Em resultado do RETGS do Grupo ser encabeçado pela VERTIX, o imposto corrente a pagar estimado relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, calculado no âmbito do referido regime e deduzido dos pagamentos por conta, no montante líquido de 2.713.804 Euros foi registado como uma conta a pagar no montante de 4.033.718 Euros e como uma conta a receber no montante de 1.319.914 Euros, respetivamente, da referida entidade (Nota 32).

Pagamentos por conta:

Como sociedade dominante do RETGS, a VERTIX realizou pagamentos ao Estado relativos a IRC por conta da GMC e das suas participadas, no montante total de 5.673.036 Euros.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos devedores relacionados com ativos por imposto corrente nos montantes de 128.866 Euros e 245.153 Euros, respetivamente, respeitam essencialmente a IRC a recuperar e a pagamentos especiais por conta.

Fluxos de caixa:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 recebeu-se o montante de 176.234 Euros referente à devolução de excesso de imposto liquidado e em 31 de dezembro de 2014 e os pagamentos relativos a imposto sobre o rendimento do exercício ascenderam a 888.836 Euros.

14. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foram calculados tendo em consideração o seguinte:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Resultados:</u>		
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação de operações em continuação	17.300.015	16.474.805
<u>Número de ações:</u>		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 25)	<u>84.513.180</u>	<u>84.513.180</u>
Resultado por ação das operações em continuação, básico e diluído:	<u>0,2047</u>	<u>0,1949</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básicos e diluídos são idênticos.

15. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido no *Goodwill* foi como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Custo:</u>		
Saldo no início do exercício	169.740.254	169.740.254
Saldo no fim do exercício	<u>169.740.254</u>	<u>169.740.254</u>
<u>Perdas por imparidade acumuladas:</u>		
Saldo no início do exercício	(16.172.653)	(16.172.653)
Imparidades reconhecidas no exercício (Notas 13 e 28)	(390.000)	-
Saldo no fim do exercício	<u>(16.562.653)</u>	<u>(16.172.653)</u>
<u>Valor líquido contabilístico:</u>		
Saldo no início do exercício	<u>153.567.601</u>	<u>153.567.601</u>
Saldo no fim do exercício	<u>153.177.601</u>	<u>153.567.601</u>

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi distribuído pelas unidades geradoras de caixa ou conjuntos de unidades geradoras de caixa, considerando o benefício gerado nas mesmas pelas sinergias resultantes das concentrações empresariais que o originaram, conforme segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Televisão	125.761.826	125.761.826
Produção audiovisual Portugal	3.021.058	3.411.058
Produção audiovisual Espanha	3.460.000	3.460.000
Entretenimento	782.610	782.610
Rádios	18.643.989	18.643.989
Digital	1.508.118	1.508.118
	<u>153.177.601</u>	<u>153.567.601</u>

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efetuado foi avaliado pelo Conselho de Administração, com base nos planos de negócio / projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais controlados pelo Grupo.

De acordo com o IFRS 8, um segmento operacional é um componente do Grupo que:

- Leva a cabo atividades empresariais, as quais geram rendimentos e incorrem em gastos;
- Vê monitorizados de forma regular os seus resultados pelos tomadores de decisões do Grupo, quando estes decidem a afetação de recursos e aferem o desempenho desse segmento; e
- Tem disponível informação financeira individualizada.

Esta análise foi efetuada com base nos planos de negócio / projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais, preparados e aprovados pelo *management*, os quais cobrem um período de cinco anos.

Para o efeito, foram considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais foram comparados com *market intelligence* interno, e a experiência passada do Grupo, complementada pelos efeitos estimados das

estratégias de negócio adotadas para cada segmento operacional. Algumas das principais variáveis consideradas são as seguintes:

- Evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde o Grupo opera;
- Share de audiência;
- Quota de mercado;
- Gastos operacionais;
- Sinergias e racionalização de gastos de produção.

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados dos segmentos operacionais identificados, aos quais foi imputado o *goodwill*, para efeitos de análise de imparidade, são conforme segue:

Televisão:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista, a TVI, e através de contratos de distribuição celebrados com operadores, emitindo o TVI 24, o TVI Ficção, o TVI Internacional, o TVI África e o TVI *Reality*.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Recuperação moderada dos proveitos de publicidade em 2016 e crescimento gradual, atingindo em 2020 montantes ainda assim inferiores aos verificados em 2011;
- Crescimento contido dos outros proveitos, relacionados com a diversificação de atividades associadas aos diversos canais, incluindo direitos de sinal;
- Manutenção de uma política de contenção de custos, no seguimento do que já vem sendo efetuado.

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da PLURAL que é responsável pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Reforço de uma política de contenção de custos, no seguimento do que já vem sendo efetuado;
- Maior aposta na produção interna de conteúdos nacionais;
- Continuação do crescimento do negócio de alugueres de meios técnicos e produção técnica de eventos, reforçando a sua presença noutros mercados.

Produção audiovisual em Espanha:

Atividade operacional no mercado espanhol e latino-americano de produção de conteúdos audiovisuais, serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados para estes mercados.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Crescimento da produção de programas de entretenimento e ficção e de aproveitamento de oportunidades para promoção do aluguer de meios técnicos do Grupo;
- Redução da estrutura de custos fixos, por forma a adequar a mesma às flutuações de mercado.

Entretenimento:

Atividade que inclui o negócio de música, de produção de videogramas, fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Diminuição de atividade operacional de vendas físicas de CD's, em virtude da tendência da migração para o digital;
- Redução da estrutura de custos fixos, para adaptação ao enquadramento do mercado;
- Aposta na melhoria dos indicadores de rentabilidade e volume através da realização de eventos.

Rádios:

Atividade de exploração radiofónica, com a difusão de programas radiofónicos através da difusão sonora, em Portugal das seguintes rádios: a "Rádio Comercial", a "m80", a "Cidade" e a "Smooth FM".

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Reforço dos conteúdos da Rádio Comercial e restantes rádios, no sentido de manter a liderança atingida em 2012 e mantida/reforçada nos anos posteriores;
- Estabilização de audiências;
- Continuação da estratégia de controlo de custos.

Digital:

Atividade Digital suportada através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade online, responsável pela maioria dos sites do Grupo, assim como o negócio de produção de conteúdos para *mobile*. Inclui ainda a prestação de serviços de internet e multimédia para empresas externas ao Grupo.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Melhoria do mercado publicitário;
- Lançamento regular de novos projetos, como *apps* ou outros serviços *mobile*;
- Manutenção do controlo dos custos variáveis e fixos associados à atividade.

Foi utilizado o método do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projeções de *cash flow* a cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade é de 2,5% (2,5% em 2014). Com a exceção da PLURAL Espanha, a taxa de desconto utilizada foi de 9,6% (9,9% em 2014) e é comum a todos os segmentos operacionais, uma vez que se considera que todos eles operam, direta ou indiretamente, no mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário vistos de forma transversal ao Grupo. Relativamente à PLURAL Espanha, a taxa de desconto utilizada foi de 9,1% (9,4% em 2014). Foi utilizado neste caso uma taxa diferente dos restantes segmentos operacionais, em função do menor risco-país associado a Espanha.

Para o agregado dos segmentos operacionais sob análise, a taxa de crescimento anual composta para o período explícito de projeções (tendo 2014 como base) foi de 8,1% para o EBITDA e de -4,9% para o investimento (*Capex*). O Grupo acredita na razoabilidade das estimativas, tendo em consideração quer os anos anormalmente penalizadores de mercado que ocorreram até perto do final de 2014 quer as iniciativas em curso de crescimento orgânico e redução de gastos operacionais implementadas.

A perda por imparidade do *goodwill* no montante de 390.000 Euros, reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Nota 28), decorre, essencialmente, da quebra da atividade de produções do Grupo verificada em 2015, apesar da racionalização de custos que o Grupo continua a prosseguir.

O Conselho de Administração acredita que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade significativa do *Goodwill*, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

16. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os movimentos ocorridos nos Ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Direitos de produção audiovisual	Marcas (a)	Alvarás de radiodifusão (b)	Direitos de radiodifusão	Programas de computador	Outros	Total
Valor bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.911.111	6.269.000	5.664.433	9.977.084	6.379.009	522.889	30.723.526
Alteração de perímetro (Nota 6)	-	-	899.435	(820.000)	-	-	79.435
Adições (Nota 7)	-	-	-	-	256.779	-	256.779
Conversão cambial	4.234	-	-	-	-	1.401	5.635
Alienações e abates	-	-	-	-	-	(6.858)	(6.858)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.915.345	6.269.000	6.563.868	9.157.084	6.635.788	517.432	31.058.517
Alteração de perímetro (Nota 6)	-	-	10.580.085	(8.439.500)	-	-	2.140.585
Adições (Nota 7)	-	-	-	-	716.865	98	716.963
Conversão cambial	(51.126)	-	-	-	-	-	(51.126)
Alienações e abates	(63.715)	-	-	-	-	-	(63.715)
Transferências (c)	2.697.977	-	100.000	(167.584)	-	67.584	2.697.977
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4.498.481	6.269.000	17.243.953	550.000	7.352.653	585.114	36.499.201
Amortizações acumuladas:							
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.121.239	210.718	3.140.006	4.833.906	4.932.422	513.508	14.751.799
Reforço do exercício (Nota 17)	733.252	53.800	378.653	630.945	679.974	7.006	2.483.630
Transferências	-	-	339.909	(339.909)	-	-	-
Conversão cambial	(2.861)	-	-	-	-	1.401	(1.460)
Alienações e abates	-	-	-	-	-	(4.483)	(4.483)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.851.630	264.518	3.858.568	5.124.942	5.612.396	517.432	17.229.486
Reforço do exercício (Nota 17)	899.326	254.482	2.336.115	38.853	624.529	1.598	4.154.903
Transferências	-	-	4.779.326	(4.846.910)	-	67.584	-
Conversão cambial	(51.126)	-	-	-	-	-	(51.126)
Alienações e abates	-	-	-	-	-	(1.500)	(1.500)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.699.830	519.000	10.974.009	316.885	6.236.925	585.114	21.331.763
Valor líquido:							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2014	63.715	6.004.482	2.705.300	4.032.142	1.023.392	-	13.829.031
Valor líquido em 31 de dezembro de 2015	1.798.651	5.750.000	6.269.944	233.115	1.115.728	-	15.167.438

- (a) Nesta rubrica inclui-se, essencialmente, a marca PLURAL adquirida no âmbito de uma concentração empresarial no montante de 5.750.000 Euros.
- (b) O alvará radiofónico de valor mais significativo que se encontra incluído nesta rubrica apresenta um valor líquido contabilístico de 3.198.479 Euros, sendo que o período de exploração remanescente é de seis anos.
- (c) A transferência ocorrida no exercício de 2015 refere-se essencialmente à coprodução cinematográfica, cuja exploração decorrerá por um período estimado de três anos, a findar em 2017.

17. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Valor bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2013	13.426.124	104.999.771	2.226.498	9.833.812	8.483.935	239.598	144.444.688
Alteração de perímetro (Nota 6)	-	101.129	-	1.392	-	-	102.521
Aquisições (Nota 7)	111.520	2.671.179	56.369	491.650	200.650	1.378.756	4.910.124
Alienações e abates	-	(444.687)	(281.934)	(291.822)	(12.559)	-	(1.031.002)
Transferências	-	625.841	-	6.622	105.039	(737.502)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>13.537.644</u>	<u>107.953.233</u>	<u>2.000.933</u>	<u>10.041.654</u>	<u>8.777.065</u>	<u>880.852</u>	<u>143.191.381</u>
Alteração de perímetro (Nota 6)	-	152.482	7.500	140	2.312	-	162.434
Aquisições (Nota 7)	170.262	1.755.641	26.659	530.722	158.249	2.137.970	4.779.503
Alienações e abates	(4.361.030)	(2.238.784)	(135.499)	(186.301)	(160.684)	(13.715)	(7.096.013)
Transferências	-	2.022.534	-	39.877	30.150	(2.092.561)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>9.346.876</u>	<u>109.645.106</u>	<u>1.899.593</u>	<u>10.426.092</u>	<u>8.807.092</u>	<u>912.546</u>	<u>141.037.305</u>
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas:							
Saldo em 31 de dezembro de 2013	8.227.019	95.111.803	1.834.815	9.055.477	7.623.691	-	121.852.805
Alteração de perímetro (Nota 6)	-	100.695	-	1.218	-	-	101.913
Reforço do exercício	759.006	4.560.168	178.818	289.960	205.567	-	5.993.519
Reduções por alienações e abates	-	(433.293)	(274.651)	(291.685)	(12.561)	-	(1.012.190)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>8.986.025</u>	<u>99.339.373</u>	<u>1.738.982</u>	<u>9.054.970</u>	<u>7.816.697</u>	<u>-</u>	<u>126.936.047</u>
Alteração de perímetro (Nota 6)	-	150.200	5.938	140	2.312	-	158.590
Reforço do exercício	656.840	3.543.596	162.905	425.476	232.727	-	5.021.544
Reduções por alienações e abates	(3.834.375)	(2.238.785)	(135.499)	(185.920)	(160.686)	-	(6.555.265)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>5.808.490</u>	<u>100.794.384</u>	<u>1.772.326</u>	<u>9.294.666</u>	<u>7.891.050</u>	<u>-</u>	<u>125.560.916</u>
Valor líquido:							
Valor líquido em 31 de dezembro de 2014	<u>4.551.619</u>	<u>8.613.860</u>	<u>261.951</u>	<u>986.684</u>	<u>960.368</u>	<u>880.852</u>	<u>16.255.334</u>
Valor líquido em 31 de dezembro de 2015	<u>3.538.386</u>	<u>8.850.722</u>	<u>127.267</u>	<u>1.131.426</u>	<u>916.042</u>	<u>912.546</u>	<u>15.476.389</u>

Contas Consolidadas

As aquisições registadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 respeitam, essencialmente, à aquisição de equipamento audiovisual.

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2014 e 2014, é conforme segue:

	2015	2014
Ativos fixos tangíveis	5.021.544	5.993.519
Ativos intangíveis (Nota 16)	4.154.903	2.483.630
	<u>9.176.447</u>	<u>8.477.149</u>

Em 31 de dezembro de 2015, não existem restrições à titularidade de ativos tangíveis, que tenham sido dados como garantias de passivos, sendo de salientar que todas as garantias solicitadas a favor de terceiros e prestadas pelo Grupo Media Capital, suscetíveis de divulgação, se encontram mencionadas na Nota 37.

18. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido nesta rubrica foi como segue:

	<u>Investimentos em associadas</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.611.652
Dividendos (Nota 6)	(70.108)
Ganhos em empresas associadas	143.252
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>1.684.796</u>
Dividendos (Nota 6)	(41.778)
Alienações de empresas associadas (Nota 5)	(49.236)
Ganhos em empresas associadas	2.675
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>1.596.457</u>

Como resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, sobre as empresas associadas, verificaram-se os seguintes movimentos na rubrica "Ganhos em empresas associadas":

Denominação	Investimentos em empresas associadas		Ganhos / (perdas) em empresas associadas	
	2015	2014	2015	2014
SOCATER	742.453	742.868	(415)	(28.577)
PCP	562.332	555.184	7.148	2.489
JEMPSA (Nota 5)	-	49.236	-	(8.808)
Factoría	291.666	337.502	(4.058)	178.148
Outros	6	6	-	-
	<u>1.596.457</u>	<u>1.684.796</u>	<u>2.675</u>	<u>143.252</u>
Plural Brasil (Nota 28) (a)	-	-	(232.649)	(10.857)
	<u>1.596.457</u>	<u>1.684.796</u>	<u>(229.974)</u>	<u>132.395</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, encontram-se reconhecidas provisões para fazer face a perdas adicionais estimadas com esta associada no montante de 421.674 Euros e 189.025 Euros, respetivamente (Nota 28).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a principal informação financeira respeitante às associadas da Empresa era como segue:

		2015				
Sede	Percentagem detida	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido	
SOCATER	Tenerife (ESP)	40%	2.141.492	1.856.133	187.455	(1.038)
PCP	San Andrés (ESP)	40%	1.589.233	1.405.830	300.000	17.870
Plural Brasil	São Paulo (BRA)	49%	15.113	(416.892)	-	(109.548)
Factoría (a)	Zaragoza (ESP)	15%	6.824.787	1.944.440	11.952.657	301.410

		2014				
Sede	Percentagem detida	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido	
SOCATER	Tenerife (ESP)	40%	2.031.408	1.857.171	1.016.416	(71.440)
PCP	San Andrés (ESP)	40%	1.571.505	1.387.960	-	3.703
JEMPSA (a)	Madrid (ESP)	19%	6.223.160	259.135	34.127	(98.558)
Plural Brasil	São Paulo (BRA)	49%	22.306	(385.766)	-	(17.992)
Factoría (a)	Zaragoza (ESP)	15%	5.826.187	2.250.013	8.924.811	1.187.653

(a) O Grupo detém influência significativa nestas sociedades uma vez que tem o direito a nomear um administrador com assento no seu Órgão de Gestão.

19. DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os Direitos de transmissão de programas de televisão são conforme segue:

Natureza	2015	2014
Novelas	63.243.153	58.353.585
Filmes	12.629.820	14.326.395
Séries	4.536.473	4.549.256
Entretenimento	2.131.480	2.118.065
Desporto	150.000	2.584.956
Outros	299.118	133.930
	<u>82.990.044</u>	<u>82.066.187</u>
Ativos não correntes	53.890.762	48.481.402
Ativos correntes	29.099.282	33.584.785
	<u>82.990.044</u>	<u>82.066.187</u>

Contas Consolidadas

20. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Acesso à rede de Televisão Digital Terreste ("TDT") (a)	3.211.765	3.479.412
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 32)	17.527	213.857
	<u>3.229.292</u>	<u>3.693.269</u>

(a) Este montante respeita aos encargos suportados com o acesso à rede de TDT, os quais são reconhecidos em resultados durante o período contratado de utilização da referida rede.

21. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2015</u>			<u>2014</u>		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido
Mercadorias	<u>413.244</u>	<u>(400.000)</u>	<u>13.244</u>	<u>571.230</u>	<u>(533.154)</u>	<u>38.076</u>

22. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2015</u>			<u>2014</u>		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido
Clientes	36.648.999	(5.271.689)	31.377.310	37.344.733	(5.789.709)	31.555.024
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 32)	451.711	-	451.711	1.766.794	-	1.766.794
Faturação a emitir	7.962.274	-	7.962.274	8.621.260	-	8.621.260
	<u>45.062.984</u>	<u>(5.271.689)</u>	<u>39.791.295</u>	<u>47.732.787</u>	<u>(5.789.709)</u>	<u>41.943.078</u>

23. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Contas Consolidadas

	2015			2014		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 28)	Valor líquido
Estado e outros entes públicos (Nota 31)	407.067	-	407.067	998.611	-	998.611
Devedores diversos	3.369.045	(525.975)	2.843.070	943.833	(525.975)	417.858
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 32)	1.987.763	-	1.987.763	8.661.320	-	8.661.320
Pagamentos antecipados	2.810.136	-	2.810.136	2.102.187	-	2.102.187
	<u>8.574.011</u>	<u>(525.975)</u>	<u>8.048.036</u>	<u>12.705.951</u>	<u>(525.975)</u>	<u>12.179.976</u>

24. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015	2014
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	5.335.288	2.747.917
Caixa	210.068	247.670
	<u>5.545.356</u>	<u>2.995.587</u>

25. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA EMPRESA-MÃE

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz 89.583.971 Euros.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital do Grupo era detido pelos seguintes acionistas:

	2015		2014	
	Ações	Percentagem	Ações	Percentagem
VERTIX	80.027.607	94,69	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	4.485.573	5,31	4.485.573	5,31
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Reservas" tinha a seguinte composição:

	2015	2014
Reservas livres	24.119.449	24.111.911
Reserva legal	5.682.633	5.036.236
Diferenças de conversão cambial	(651.984)	(319.119)
	<u>29.150.098</u>	<u>28.829.028</u>

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é

distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Na Assembleia Geral de acionistas realizada em 18 de março de 2015 foi aprovada a aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, prevendo o reforço da reserva legal em 646.397 Euros, o reforço das Reservas livres em 7.538 Euros e a distribuição de dividendos no montante de 15.820.870 Euros.

À distribuição de dividendos acima referida, cujo correspondente pagamento ocorreu em 30 de março de 2015, corresponde um dividendo bruto por ação de 0,1872 Euros.

Conforme aprovado nesta data pelo Conselho de Administração e mencionado no Relatório de Gestão, foi efetuada aos acionistas uma proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2015, que inclui uma distribuição de dividendos de 9.296.500 Euros, o que corresponde a um dividendo bruto por ação de 0,11 Euros.

26. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 27 de Julho de 2007, a TVI subscreveu unidades de participação representativas de 12.05% de um fundo especial de investimento cinematográfico e audiovisual ("FICA"), constituído nos termos da Portaria nº 277/2007.

Este fundo tinha por objetivo o investimento em obras cinematográficas, audiovisuais e multiplataforma, visando uma exploração alargada dos mesmos, com vista a, tendencialmente, aumentar e melhorar a oferta e a aumentar o valor potencial dessas produções, com finalidade última do fomento e do desenvolvimento da arte cinematográfica e do audiovisual.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o referido fundo foi liquidado. Em consequência, foi atribuído à TVI um montante total de 382.878 Euros, correspondente ao proporcional das unidades de participação anteriormente subscritas e realizadas pelo Grupo no total dos ativos líquidos detidos pelo FICA à data da sua liquidação. Naquela data, o valor líquido contabilístico daquelas unidades de participação era de zero Euros.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi liquidado o montante de 8.857 Euros em sede de liquidação final.

27. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015				2014			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Empréstimo obrigacionista (a)	1.205.206	74.608.240	-	75.000.000	1.296.049	74.370.990	-	75.000.000
Outros empréstimos bancários (b)	3.873.836	37.250.000	3.897.000	37.250.000	12.832.203	28.544.309	13.250.000	28.750.000
Credores por locações financeiras (c)	492.816	115.701	492.816	115.701	934.376	630.778	934.376	630.778
Outros financiamentos (d)	-	222.587	-	222.587	-	110.135	-	110.135
	5.571.858	112.196.528	4.389.816	112.588.288	15.062.628	103.656.212	14.184.376	104.490.913

(a) Empréstimo obrigacionista:

A Empresa emitiu em 14 de julho de 2014, um empréstimo obrigacionista denominado Media Capital 2014-2019, por subscrição particular de 7.500 obrigações no montante global de 75.000.000 Euros pelo prazo

máximo de 5 anos (15.000.000 Euros em 2017, 24.750.000 Euros em 2018 e 35.250.000 Euros em 2019), com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a seis meses acrescida de um *spread* de 4%.

(b) Outros empréstimos:

Papel comercial:

Em 30 de janeiro de 2015, o Grupo procedeu à substituição de uma linha de crédito de 10.000.000 Euros por um contrato de papel comercial.

Em 4 de agosto de 2015, o Grupo celebrou contratos de papel comercial com duas instituições financeiras no montante máximo agregado de 35.000.000 Euros e renegociou as condições do papel comercial celebrado a 30 de janeiro de 2015, o qual passou a ascender ao montante máximo agregado de 15.000.000 Euros. Estes contratos encontram-se estabelecidos pelos prazos máximos de 4 e 5 anos, e encontram-se em vigor com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor do período de emissão acrescida de um *spread* médio de 1,517%.

Do montante total de 50.000.000 Euros encontram-se utilizados 39.750.000 Euros.

Linhas de crédito de curto prazo:

Em 6 de agosto de 2015 o Grupo celebrou contratos para acesso a três linhas de crédito, para apoio de tesouraria de curto prazo, no valor total de 15.000.000 Euros, as quais em 31 de dezembro de 2015 se encontravam utilizadas num montante total de 1.397.000 Euros. As referidas linhas de crédito vencem juros a uma taxa anual correspondente à Euribor 1M, Euribor 3M e Euribor a 6M acrescidas de um *spread* médio de 1,675%.

Os contratos acima referidos preveem o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem perda de controlo do Grupo pela Prisa, ao desempenho financeiro do Grupo e a distribuição de resultados ou reservas que excedam os resultados consolidados do Grupo do exercício anterior à distribuição, o que não se verifica em 31 de dezembro de 2015. Alterações razoáveis nas referidas medidas de desempenho financeiro, medido em função da relação verificada entre o endividamento da Empresa e o EBITDA (que globalmente consiste no resultado operacional acrescido de amortizações, depreciações, provisões e perdas por imparidade), nomeadamente uma variação de 5% no EBITDA, continuam a assegurar o cumprimento dos referidos requisitos.

Em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014, o montante nominal utilizado, o total contratado e o seu plano de reembolso são como segue:

	31.12.2015		31.12.2014	
	Valor utilizado em 31.12.2015	Total contratado	Valor utilizado em 31.12.2014	Total contratado
Empréstimo obrigacionista	75.000.000	75.000.000	75.000.000	75.000.000
Papel comercial	39.750.000	50.000.000	35.000.000	35.000.000
Linhas de crédito de curto prazo	1.397.000	15.000.000	7.000.000	30.000.000
	<u>116.147.000</u>	<u>140.000.000</u>	<u>117.000.000</u>	<u>140.000.000</u>

O plano de reembolso previsto do montante utilizado no período findo em 31 de dezembro de 2015 é o seguinte:

2016	3.897.000
2017	18.250.000
2018	33.750.000
2019	45.750.000
2020	14.500.000
	<u>116.147.000</u>

(c) Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo Media Capital mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2015		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	7.225.852	(7.054.320)	171.532
Equipamento de transporte	582.919	(527.586)	55.333
Outros ativos fixos tangíveis	185.930	(185.930)	-
	<u>7.994.701</u>	<u>(7.767.836)</u>	<u>226.865</u>

	2014		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	7.225.852	(6.370.696)	855.156
Equipamento de transporte	582.919	(431.067)	151.852
Outros ativos fixos tangíveis	185.930	(185.930)	-
	<u>7.994.701</u>	<u>(6.987.693)</u>	<u>1.007.008</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as amortizações vincendas de contratos de locação financeira vencem-se como segue:

	2015	2014
2015	-	934.376
2016	492.816	-
	<u>492.816</u>	<u>934.376</u>
2016	-	511.497
2017	115.701	119.281
	<u>115.701</u>	<u>630.778</u>

Em 31 de dezembro de 2015, foram apresentadas livranças em branco como garantia de alguns financiamentos obtidos junto das instituições financeiras.

- (d) O Grupo formalizou os três Pagamentos a Título de Reembolso Intercalar (“PTRI”) em Modalidade B, em 15 de julho de 2014, 19 de fevereiro de 2015 e 31 de julho de 2015, (respetivamente), nos termos da anterior Norma de Pagamento dos Incentivos QREN (O.G. n.º 04.REV3/2012) e recebeu o respetivo pagamento do incentivo apurado, nos montantes de 110.135 Euros, 124.196 Euros e 42.733 Euros. Em dezembro de 2015, após a primeira auditoria ao projeto, foi atribuído um prémio de realização, ou seja, incentivo não reembolsável, no montante de 54.477 Euros, tendo os prazos do incentivo reembolsável sido ajustados proporcionalmente.

O reembolso daqueles incentivos será conforme segue:

2018	49.447
2019	86.570
2020	86.570
	<u>222.587</u>

28. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento na rubrica de Provisões, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, é conforme segue:

	Impostos	Processos judiciais em curso	Perdas em empresas associadas (Nota 18)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	5.100.125	1.324.132	178.168	6.602.425
Aumentos (Nota 7 e 12)	259.895	468.774	10.857	739.526
Reduções (Nota 7)	-	(257.567)	-	(257.567)
Utilizações	-	(143.294)	-	(143.294)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>5.360.020</u>	<u>1.392.045</u>	<u>189.025</u>	<u>6.941.090</u>
Aumentos (Nota 7 e 12)	-	563.625	232.649	796.274
Reduções (Nota 7)	-	(614.159)	-	(614.159)
Utilizações	-	(14.998)	-	(14.998)
Transferências	(40.918)	40.918	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	<u>5.319.102</u>	<u>1.367.431</u>	<u>421.674</u>	<u>7.108.207</u>

Provisões para impostos

Em 31 de dezembro de 2015, as provisões para impostos, no montante de 5.319.102 Euros, são essencialmente, referentes a responsabilidades estimadas relativas a liquidações adicionais de IRC no montante de, aproximadamente, 5.400.000 Euros.

Naquela data, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo pelo seu valor descontado considerando o valor temporal do dinheiro, tendo por base a tempestividade estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

Tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, as responsabilidades foram estimadas tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações e a tempestividade esperada para a ocorrência do pagamento destas responsabilidades, atento o valor temporal do dinheiro.

Provisões para processos judiciais em curso

Em 31 de dezembro de 2015, as provisões para processos judiciais em curso são referentes a processos de contencioso relativos essencialmente, a processos laborais, difamação, abuso de liberdade de imprensa e regulatórios, decorrentes da atividade normal das empresas do Grupo. Tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, cujo montante das ações em curso ascende a, aproximadamente, 3.300.000 Euros, os advogados do Grupo estimaram as respetivas responsabilidades com base nos argumentos apresentados, no histórico de resolução deste tipo de processos e na tempestividade estimada para a ocorrência do pagamento destas responsabilidades.

No seguimento de sentença de 24 de maio de 2013, e em resultado do diferendo existente entre a subsidiária do Grupo TVI – Televisão Independente, S.A. (“TVI”) e a GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes (“GDA”) relativo à fixação da remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, interpretes ou executantes que se encontram legalmente protegidos, foi solicitada a fixação da remuneração anual devida pela TVI, de acordo com o valor por minuto das referidas prestações exibidas a apurar em sede de incidente de liquidação. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a TVI, rececionou uma notificação para oposição ao incidente de liquidação de sentença apresentado pela GDA na Instância Central – 2ª Secção Cível da Comarca de Lisboa Oeste. Atentos os interesses do Grupo Media Capital que cumpre defender e no âmbito da disputa existente entre as partes, alicerçado na falta de capacidade judiciária da entidade para o exercício dos direitos reclamados, e na inadequação da metodologia utilizada para suportar o montante reclamado, o Grupo considera que a liquidação apresentada não tem fundamento, tendo deduzido a correspondente oposição, requerendo que o processo seja apreciado no Tribunal da Propriedade Intelectual de forma a ser estabelecida uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, interpretes ou executantes que se encontram legalmente protegidos.

As reduções e utilizações verificadas na rubrica “Processos judiciais em curso”, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, dizem respeito à resolução de alguns processos judiciais que se encontravam em processo de contencioso.

O aumento verificado na rubrica “Perdas em empresas associadas”, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, diz respeito à Plural Brasil (Nota 18).

O movimento nas Perdas por imparidade, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, é conforme segue:

	Inventários (Nota 21)	Cientes e contas a receber (Nota 22)	Outros ativos correntes (Nota 23)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	521.398	5.563.567	298.456	6.383.421
Aumentos (Nota 7)	92.156	951.395	324.603	1.368.154
Reduções (Nota 7)	-	(177.514)	-	(177.514)
Utilizações diretas	(80.400)	(547.739)	(97.084)	(725.223)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	533.154	5.789.709	525.975	6.848.838
Aumentos (Nota 7)	24.368	1.064.800	-	1.089.168
Reduções (Nota 7)	-	(345.754)	-	(345.754)
Utilizações diretas	(157.522)	(1.237.066)	-	(1.394.588)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	400.000	5.271.689	525.975	6.197.664

Contas Consolidadas

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Empresa utilizou perdas por imparidade para clientes e contas a receber, por ter considerado incobráveis as respetivas contas a receber.

As provisões e perdas por imparidade (reforços / (reversões)), registadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Nota 7), são conforme segue:

	2015	2014
Processos judiciais em curso	(50.534)	211.207
Inventários	24.368	92.156
Clientes e contas a receber	719.046	773.881
Outros ativos correntes	-	324.603
	<u>692.880</u>	<u>1.401.847</u>
Imparidade do <i>Goodwill</i> (Nota 15)	390.000	-
	<u>1.082.880</u>	<u>1.401.847</u>

29. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015	2014
Fornecedores correntes	18.807.723	21.423.188
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 32)	542.333	4.241.074
Gastos a liquidar:		
<i>Rappel</i> a liquidar	12.200.026	11.034.212
Direitos de autor e <i>royalties</i>	2.071.314	2.028.848
Outros fornecimentos e serviços externos	2.163.255	1.920.904
Devolução de vendas	50.619	93.364
Outros	2.910.836	1.741.524
	<u>38.746.106</u>	<u>42.483.114</u>

30. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015	2014
Fornecedores de ativos fixos (a)	1.734.202	3.622.240
Credores diversos:		
Remunerações a pagar ao pessoal	6.758.800	7.046.473
Outros	1.325.397	670.999
Estado e outros entes públicos (Nota 31)	9.804.796	7.383.694
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 32)	4.121.876	4.505.112
Faturação antecipada	3.275.284	4.371.407
	<u>27.020.355</u>	<u>27.599.925</u>

- (a) A diminuição verificado nesta rubrica respeita, essencialmente, aos pagamentos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 de investimentos em ativos fixos tangíveis efetuados pelo Grupo em 2014, nomeadamente em equipamentos técnicos para apoio à emissão dos seus canais de televisão.

31. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015		2014	
	Saldos devedores (Nota 23)	Saldos credores (Nota 30)	Saldos devedores (Nota 23)	Saldos credores (Nota 30)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	407.067	5.987.482	998.611	3.842.134
Contribuições para a Segurança Social	-	1.323.354	-	1.256.029
Imposto sobre o o Rendimento das Pessoas Singulares	-	1.145.658	-	1.123.509
Instituto Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual/Cinematoteca Portuguesa	-	934.020	-	792.504
Outros	-	414.282	-	369.518
	<u>407.067</u>	<u>9.804.796</u>	<u>998.611</u>	<u>7.383.694</u>

32. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Os saldos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 e as transações efetuadas com empresas relacionadas, excluídas da consolidação, nos exercícios findos naquelas datas, são os seguintes:

	2015				
	Outros ativos não correntes (Nota 20)	Clientes e outras contas a receber (Nota 22)	Outros ativos correntes (Nota 23)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 29)	Outros passivos correntes (Nota 30)
Empresa-mãe de topo: Promotora de Informaciones, S.A. (a) (b)	17.527	16.886	469.652	463.419	8.686
Empresa-mãe: VERTIX (c) (d)	-	133.807	1.319.914	(1.836)	4.113.190
	<u>17.527</u>	<u>150.693</u>	<u>1.789.566</u>	<u>461.583</u>	<u>4.121.876</u>
Empresas associadas: Plural Brasil	-	223.479	198.197	-	-
Factoría	-	6.443	-	-	-
	-	<u>229.922</u>	<u>198.197</u>	-	-
Outras empresas: SOGECABLE MÚSICA, S.L.	-	60.500	-	-	-
Santillana Editores, S.A.	-	10.351	-	-	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	245	-	49.192	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	-	-	-	31.558	-
	-	<u>71.096</u>	-	<u>80.750</u>	-
	<u>17.527</u>	<u>451.711</u>	<u>1.987.763</u>	<u>542.333</u>	<u>4.121.876</u>

	2015				
	Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Rendimentos financeiros	Fornecimentos e serviços externos	Gastos financeiros
Empresa-mãe de topo:					
Promotora de Informaciones, S.A.	12.775	-	23.156	1.225.037	-
Empresa-mãe:					
VERTIX	18.310	9.000	-	-	79.472
	<u>31.085</u>	<u>9.000</u>	<u>23.156</u>	<u>1.225.037</u>	<u>79.472</u>
Empresas associadas:					
Factoría	27.425	-	-	-	-
Plural Brasil	-	-	6.708	-	-
	<u>27.425</u>	<u>-</u>	<u>6.708</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Outras empresas:					
Compañía Independiente de Televisión, S.L.	276.030	-	-	-	-
DTS - Distribuidora de Television Digital, S.A.	266.792	-	-	9.706	-
Santillana Editores, S.A.	100.271	846	-	190	-
SOGECABLE MÚSICA, S.L.	65.948	-	-	-	-
Promotora General de Revistas, S.A.	125	-	-	49.192	-
Diario El País, S.L.	(12.512)	-	-	-	-
Prisa Digital, S.L.	(2.100)	-	-	-	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	-	-	-	104.823	-
	<u>694.554</u>	<u>846</u>	<u>-</u>	<u>163.911</u>	<u>-</u>
	<u>753.064</u>	<u>9.846</u>	<u>29.864</u>	<u>1.388.948</u>	<u>79.472</u>

Em 31 de dezembro de 2015, os saldos mais relevantes com partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

- (a) As contas a receber a curto e médio e longo prazo respeitam essencialmente a imposto do exercício a receber das sociedades PLURAL España e Tesela, no âmbito do agregado fiscal da Prisa no montante de 402.754 Euros (Nota 13).

Adicionalmente, as referidas contas a receber incluem 101.186 Euros, referentes à atividade operacional da Empresa e 125 Euros de juros a receber.

- (b) As contas a pagar respeitam, essencialmente, à atividade operacional da Empresa e a fees de gestão.

Adicionalmente, esta rubrica inclui 8.686 Euros (Nota 13), referentes a imposto do exercício a pagar das sociedades PLURAL España, PLURAL Canárias e Tesela, no âmbito do agregado fiscal da Prisa.

VERTIX

- (c) As contas a pagar respeitam, essencialmente, ao imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no RETGS, no montante de 4.033.718 Euros, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (Nota 13) e ao montante de 79.472 Euros referente a juros a liquidar.

- (d) As contas a receber dizem respeito ao imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no regime especial de tributação de sociedades, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, no montante de 1.319.914 Euros (Nota 13) e de um montante de 133.807 Euros referente a saldos resultantes de cedências de crédito.

Contas Consolidadas

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os recebimentos e pagamentos respeitantes a empréstimos concedidos a empresas relacionadas, são conforme segue:

Recebimentos provenientes de:

Reembolso de empréstimos concedidos:

Prisa	3.060.544
Jempsa	247.795
Brasil	15.000
	<u>3.323.339</u>

Pagamentos respeitantes a:

Empréstimos concedidos:

Prisa	29.605
Brasil	28.750
	<u>58.355</u>

	2014				
	Outros ativos não correntes (Nota 20)	Cientes e outras contas a receber (Nota 22)	Outros ativos correntes (Nota 23)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 29)	Outros passivos correntes (Nota 30)
Empresa-mãe de topo:					
Promotora de Informaciones, S.A (a) (b)	-	2.720	3.037.513	4.097.227	224.240
Empresa-mãe:					
VERTIX (c) (d)	-	2.799	1.713.356	-	3.280.872
	-	5.519	4.750.869	4.097.227	3.505.112
Empresas associadas:					
JEMPSA (e)	213.857	-	3.731.915	-	-
Plural Brasil	-	223.479	178.536	-	-
Factoría	-	29.403	-	-	-
SOCATER	-	16.005	-	-	-
	213.857	268.887	3.910.451	-	-
Outras empresas:					
Compañía Independiente de Televisión, S.L.	-	1.019.093	-	-	-
DTS - Distribuidora de Television Digital, S.A.	-	372.362	-	81.138	1.000.000
SOGECABLE MÚSICA, S.L.	-	59.310	-	-	-
Prisa Digital, S.L.	-	14.989	-	-	-
Diario El País, S.L.	-	14.514	-	-	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	-	5.590	-	27.329	-
Santillana Editores, S.A.	-	4.530	-	592	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	2.000	-	-	-
CHIP Audiovisual, S.A.	-	-	-	34.788	-
	-	1.492.388	-	143.847	1.000.000
	213.857	1.766.794	8.661.320	4.241.074	4.505.112

	2014				
	Prestações de serviços	Outros Rendimentos operacionais	Rendimentos financeiros	Fornecimentos e serviços externos	Gastos financeiros
Empresa-mãe de topo:					
Promotora de Informaciones, S.A.	(2.720)	-	80.019	975.731	-
Empresa-mãe:					
VERTIX	18.310	9.000	25.814	-	26.942
	<u>15.590</u>	<u>9.000</u>	<u>105.833</u>	<u>975.731</u>	<u>26.942</u>
Empresas associadas:					
JEMPSA	-	-	-	-	-
Plural Brasil	-	-	7.737	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.737</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Outras empresas:					
Compañía Independiente de Televisión, S.L.	1.036.719	-	-	-	-
Mediaset España Comunicación, S.A.	330.028	-	-	3.960	-
DTS - Distribuidora de Television Digital, S.A.	676.005	-	-	187.090	-
SOGEABLE MÚSICA, S.L.	49.017	-	-	-	-
Factoría	26.500	-	-	1.500	-
Santillana Editores, S.A.	15.227	12.511	-	559	-
Prisa Digital, S.L.	13.588	-	-	-	-
Sociedade Española de Radiodifusión, S.A.	3.228	-	-	-	-
Promotora General de Revistas, S.A.	2.000	-	-	-	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	-	-	-	51.917	-
	<u>2.152.312</u>	<u>12.511</u>	<u>-</u>	<u>245.026</u>	<u>-</u>
	<u>2.167.902</u>	<u>21.511</u>	<u>113.570</u>	<u>1.220.757</u>	<u>26.942</u>

Em 31 de dezembro de 2014, os saldos mais relevantes com partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

- (a) As contas a receber a curto prazo respeitam a um contrato de *cash pooling* com a PLURAL España, no montante de 3.037.513 Euros, o qual vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescido de um *spread* de 2,5%.
- (b) As contas a pagar respeitam, essencialmente, à atividade operacional da Empresa e a *fees* de gestão.

Adicionalmente, esta rubrica inclui 224.240 Euros (Nota 13), referentes a imposto do exercício a pagar das sociedades PLURAL España e Tesela, no âmbito do agregado fiscal da Prisa.

VERTIX

- (c) As contas a pagar no montante de 3.280.872 Euros respeitam, essencialmente, ao imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no RETGS, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, dado a VERTIX ter passado a encabeçar o referido regime a partir de 1 de janeiro de 2014 (Nota 13) e ao montante de 26.943 Euros referente a juros a liquidar.
- (d) As contas a receber dizem respeito ao imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no regime especial de tributação de sociedades, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, no montante de 1.691.185 Euros (Nota 13) e de um montante de 22.173 Euros relativo a juros a receber.

JEMPSA

(e) Estes montantes respeitam ao financiamento de uma Co-produção, os quais serão realizados através da exploração de direitos económicos da mesma.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os recebimentos e pagamentos respeitantes a empréstimos concedidos a empresas relacionadas, são conforme segue:

Recebimentos provenientes de:

Reembolso de empréstimos concedidos:

Vertex	<u>1.703.000</u>
--------	------------------

Pagamentos respeitantes a:

Empréstimos concedidos:

Vertex	1.703.000
--------	-----------

Prisa	80.193
-------	--------

Jempsa	<u>15.000</u>
--------	---------------

	<u>1.798.193</u>
--	------------------

Adicionalmente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as empresas incluídas no perímetro de consolidação realizaram transações entre si a valores de mercado, essencialmente, referente às seguintes situações:

- Compra de conteúdos televisivos e audiovisuais;
- Compra de direitos de cinema;
- Empréstimos de tesouraria; e
- Prestação de serviços administrativos e de contabilidade.

33. COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS E NÃO INCLUIDOS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, existiam contratos e acordos celebrados com terceiros para a compra de direitos, exibição de filmes e outros programas, nos montantes totais de 3.919.825 Euros e 13.311.896 Euros, respetivamente. As datas previsíveis em que esses filmes e programas estarão disponíveis para exibição, e para o respetivo pagamento, é como segue:

31 de dezembro de 2015:

Natureza	2016	2018	2019 e seguintes	Total
Desporto	751.500	-	-	751.500
Filmes	-	1.011.096	1.480.171	2.491.267
Séries	-	484.725	-	484.725
Entretenimento	-	-	52.819	52.819
Outros	117.014	-	22.500	139.514
	<u>868.514</u>	<u>1.495.821</u>	<u>1.555.490</u>	<u>3.919.825</u>

31 de dezembro de 2014:

Natureza	2015	2017	2018 e seguintes	Total
Filmes	-	587.397	4.544.341	5.131.738
Entretenimento	6.359.350	-	-	6.359.350
Desporto	1.627.000	-	-	1.627.000
Outros	-	-	193.808	193.808
	<u>7.986.350</u>	<u>587.397</u>	<u>3.902.687</u>	<u>13.311.896</u>

34. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Empresa tinha assumido responsabilidades não refletidas no balanço por contratos de locação operacional de 10.140.183 Euros e 12.098.214 Euros, respetivamente.

Aquelas responsabilidades são conforme segue:

- (a) Contrato de locação das instalações da Empresa a findar em 31 de dezembro de 2019, com o direito de preferência de renovação.

<u>Montantes reconhecidos como gasto:</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Pagamentos mínimos de locação operacional - Instalações	<u>973.512</u>	<u>978.303</u>

As responsabilidades assumidas por este contrato de locação operacional, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, não incluídos em balanço são conforme segue:

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
2015	-	988.086
2016	983.247	997.967
2017	993.080	1.007.947
2018	1.003.010	1.018.026
2019	1.013.040	1.028.206
	<u>3.992.377</u>	<u>5.040.232</u>

- (b) Contrato de *renting* de viaturas por um prazo de 4 a 5 anos.

<u>Montantes reconhecidos como gasto:</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Pagamentos mínimos de <i>renting</i> de viaturas	<u>867.674</u>	<u>866.510</u>

As responsabilidades assumidas por estes contratos de *renting*, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, vencem-se, conforme segue:

Contas Consolidadas

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
2015	-	830.436
2016	760.038	589.675
2017	521.863	341.305
2018	351.720	171.292
2019	193.000	17.153
2020	28.106	-
	<u>1.854.727</u>	<u>1.949.861</u>

(c) Contrato de arrendamento de instalações relacionadas com estúdios e armazéns.

<u>Montantes reconhecidos como gasto:</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Pagamentos mínimos de arrendamento de estúdios e armazéns	<u>746.494</u>	<u>744.221</u>

As responsabilidades assumidas por estes contratos de arrendamento, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, vencem-se conforme segue:

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
2015	-	751.270
2016	752.967	759.827
2017	760.497	768.482
2018	768.102	777.236
2019 e seguintes	2.011.513	2.051.306
	<u>4.293.079</u>	<u>5.108.121</u>

35. COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO DE SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Dólar Americano	1,0887	1,2141
Libra Inglesa	0,7340	0,7789
Franco Suíço	1,0835	1,2024

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros as demonstrações financeiras de empresas do Grupo denominadas em dólares americanos:

	2015	2014
Taxa de câmbio vigente à data de balanço	1,093	1,216
Taxa de câmbio média do exercício	1,094	1,250

Adicionalmente, existem ativos fixos que foram convertidos a taxas de câmbio históricas de 1,2405 e 0,9190.

36. PASSIVOS CONTINGENTES

O Grupo recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante os exercícios de 2009 a 2015 relativas a inspeções fiscais aos exercícios de 2006 a 2012, no montante de, aproximadamente, 3.977.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2015, dada a natureza dos referidos processos, o Grupo discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras consolidadas. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

Adicionalmente, no decorrer da sua atividade, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais relacionados, essencialmente, com difamação, liberdade de imprensa e ações de caráter regulatório, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 2.071.000 Euros. Baseados nos pareceres dos advogados do Grupo, não são estimadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da resolução judicial.

37. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo tinha solicitado garantias bancárias a favor de terceiros e prestado outras garantias a terceiros, conforme segue:

Prémios de concursos	3.998.721
Direção Geral de Impostos – processos de execução fiscal (a)	2.959.008
De Lage Laden International, B.V.- Sucursal em Portugal - garantia e avales relativos ao cumprimento do contrato de aquisição de equipamento	115.481
Processos judiciais e outros (a)	621.727
Garantes de bom pagamento - contratos de prestação de serviços e aquisição de equipamentos	32.000

(a) A responsabilidade inerente a estes processos encontra-se provisionada em função dos pareceres obtidos dos advogados e consultores do Grupo.

Adicionalmente, o Grupo é avalista num contrato de financiamento, o qual ascende, em 31 de dezembro de 2015, a 676.800 Euros.

38. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações auferidas pelos membros chave da Empresa e suas subsidiárias, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram de 1.499.403 Euros (1.399.009 Euros em 2014).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, as remunerações referidas dividem-se em remunerações fixas de 1.210.543 Euros e remunerações variáveis de 288.860 Euros (1.068.725 Euros e 330.284 Euros, respetivamente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2014).

A totalidade das remunerações auferidas pelos membros chave da Empresa e suas subsidiárias corresponde a benefícios de curto prazo. As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações da Empresa, tendo em consideração parâmetros relativos à performance individual.

39. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são conforme segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Ativos financeiros:</u>		
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.988	7.632
Contas a receber de terceiros	45.175.588	52.479.877
Caixa e seus equivalentes (Nota 24)	<u>5.545.356</u>	<u>2.995.587</u>
	<u>50.725.932</u>	<u>55.483.096</u>
 <u>Passivos financeiros:</u>		
Financiamentos obtidos (Nota 27)	117.768.386	118.718.840
Contas a pagar a terceiros	<u>62.520.878</u>	<u>65.764.696</u>
	<u>180.289.264</u>	<u>184.483.536</u>

Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo apenas tem ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, os quais, conforme acima referido são ativos financeiros disponíveis para venda, contas a receber de terceiros, caixa e seus equivalentes, empréstimos e contas a pagar a terceiros.

No que se refere aos ativos financeiros disponíveis para venda, contas a receber e contas a pagar correntes e caixa e equivalentes de caixa, o Grupo considera, face às características específicas destes instrumentos financeiros, que o justo valor não difere significativamente do seu valor contabilístico.

No que se refere aos financiamentos obtidos, o Grupo considera que o seu justo valor dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que o Grupo Media Capital conseguiria obter na data da demonstração da posição financeira, se fosse ao mercado contratar financiamentos de montante e prazo semelhantes aos que tem em curso em 31 de dezembro de 2015. Contudo, os financiamentos obtidos foram renegociados no decorrer do exercício de 2015, pelo que as suas condições foram atualizadas face à situação atual dos mercados financeiros e ao nível de risco que os bancos atribuem ao Grupo, pelo que, no entendimento do Conselho de Administração do Grupo, o seu valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor.

O Grupo Media Capital no desenvolvimento da sua atividade e negócios, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de taxa de juro e risco de taxa de câmbio;
- Risco de crédito; e
- Risco de liquidez.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de dois princípios fundamentais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash-flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

No sentido de monitorar este risco, o Grupo controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas que atestam o equilíbrio no seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de um empréstimo obrigacionista e programas de papel comercial a uma taxa de juro variável.

Em 31 de dezembro de 2015, a totalidade da dívida contratada encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado.

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o resultado líquido daqueles exercícios teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 587.000 Euros e em 393.000 Euros, respetivamente.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na PLURAL Entertainment Inc. (empresa participada da PLURAL España, sediada em Miami) e com a dívida denominada em moeda diferente da moeda funcional do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2015, a exposição na PLURAL Entertainment ascende a ativos líquidos desta subsidiária de 357.344 USD (327.059 Euros).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015, os riscos de taxa de câmbio estão relacionados com:

- Contratos de direitos de transmissão de programas de televisão contratados a diversas produtoras estrangeiras;
- Contratos de direitos de transmissão cinematográfica e videográfica contratados a produtoras independentes.

O risco da taxa de câmbio associado a estes contratos é diminuto face ao reduzido prazo de pagamento dos mesmos.

Caso as taxas de câmbio tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o resultado líquido daqueles exercícios teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 1.500 Euros e em 2.600 Euros, respetivamente. Adicionalmente, o efeito negativo da conversão cambial de operações sediadas no estrangeiro registado nos capitais próprios seria de, aproximadamente, 332.865 Euros para o exercício de 2015 (312.067 Euros em 2014).

Os saldos em moeda estrangeira da Empresa expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2015 e 2014, são conforme segue:

<u>Saldos vencidos</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Dólar Americano (USD)	1.038.458	556.442
Libra Esterlina (GBP)	-	4.397
Franco Suiço (CHF)	-	60.795
	<u>1.038.458</u>	<u>621.634</u>

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, existiam contratos e acordos, denominados em moeda estrangeira, para a compra de direitos, exibição de filmes e outros programas nos montantes de 69.194 Euros e 2.736.319 Euros, respetivamente.

Caso as taxas de câmbio fossem superiores ou inferiores em 0,5% em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o montante daqueles compromissos teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 5.100 Euros e 14.000 Euros, respetivamente.

O risco a que a Empresa está sujeita inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em futuros contratos de direitos de transmissão que venham a ser celebrados, para o qual não se encontram contratados instrumentos de cobertura.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo (Notas 22 e 23), o qual procura ser minorado pela política de descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- o perfil de risco do cliente;
- as condições financeiras dos clientes.

O movimento nas perdas por imparidade de contas a receber encontra-se divulgado na Nota 28.

Em 31 de dezembro de 2015, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas. A

Empresa acredita que não existe necessidade de reforçar os ajustamentos de contas a receber para além do montante incluído na Nota 28. Adicionalmente, são de relevar os descontos concedidos por antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as contas a receber de terceiros incluem saldos vencidos conforme segue, para os quais não foram registadas perdas por imparidade pelo facto do Conselho de Administração considerar que as mesmas são realizáveis:

<u>Saldos vencidos</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Até 90 dias	9.345.804	5.306.230
De 90 a 180 dias	486.803	907.448
Mais de 180 dias	60.458	1.341.507
	<u>9.893.065</u>	<u>7.555.185</u>

(c) Risco de liquidez

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor de disponibilidades de caixa e o valor não utilizado de linhas de crédito ascendia a 29.398.356 Euros e 25.995.587 Euros, respetivamente.

A Empresa considera que estes valores, com os fluxos de caixa a gerar das operações e a capacidade da Empresa em renovar as linhas de crédito disponíveis, nomeadamente o papel comercial, é suficiente para cobrir as suas responsabilidades financeiras que venham a ser exigidas no curto prazo.

A maturidade dos passivos financeiros, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, é conforme segue:

<u>Passivos financeiros</u>	<u>2015</u>			<u>Total</u>
	<u>Até 1 ano</u>	<u>1 a 2 anos</u>	<u>+ 2 anos</u>	
<u>Remunerados:</u>				
Financiamentos obtidos	5.571.858	18.158.243	94.038.285	117.768.386
<u>Não remunerados:</u>				
Passivos por imposto corrente	29.701	-	-	29.701
Outros passivos correntes	23.745.071	-	-	23.745.071
Fornecedores e contas a pagar	38.746.106	-	-	38.746.106
	<u>68.092.736</u>	<u>18.158.243</u>	<u>94.038.285</u>	<u>180.289.264</u>

Contas Consolidadas

<u>Passivos financeiros</u>	2014			Total
	<u>Até 1 ano</u>	<u>1 a 2 anos</u>	<u>+ 2 anos</u>	
<u>Remunerados:</u>				
Financiamentos obtidos	15.062.628	6.419.751	97.236.461	118.718.840
<u>Não remunerados:</u>				
Passivos por imposto corrente	53.064	-	-	53.064
Outros passivos correntes	23.228.518	-	-	23.228.518
Fornecedores e contas a pagar	42.483.114	-	-	42.483.114
	<u>80.827.324</u>	<u>6.419.751</u>	<u>97.236.461</u>	<u>184.483.536</u>

40. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, do Revisor Oficial de Contas ascenderam a 426.710 Euros, sendo detalhados conforme segue:

<u>Tipo de serviços</u>	<u>2015</u>
Revisão legal das contas anuais (a)	283.210
Consultoria fiscal	100.000
Auditoria ao controlo interno	17.500
Outros serviços que não revisão ou auditoria	26.000
	<u>426.710</u>

(a) Esta rubrica inclui o montante de 15.710 Euros devido a outras entidades da Rede do Revisor Oficial de Contas, relativamente a trabalhos de auditoria às empresas do Grupo sediadas em Espanha.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Contas Individuais

Contas Individuais

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2015	2014
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos intangíveis	9	17.889	49.406
Ativos fixos tangíveis	10	32.096	41.442
Investimentos em subsidiárias	11	174.413.138	174.413.138
		<u>174.463.123</u>	<u>174.503.986</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Clientes e outras contas a receber	12	624.961	677.868
Outros ativos correntes	13	78.816.795	83.015.526
Caixa e seus equivalentes	14	37.085	30.313
		<u>79.478.841</u>	<u>83.723.707</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>253.941.964</u></u>	<u><u>258.227.693</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	15	89.583.971	89.583.971
Reservas	15	47.455.189	50.348.121
Resultados transitados	15	23.535.520	23.535.520
Resultado líquido do exercício		15.470.019	12.927.935
Total do capital próprio		<u>176.044.699</u>	<u>176.395.547</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	16	74.608.240	74.370.990
PASSIVOS CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	16	1.205.206	1.296.049
Fornecedores e outras contas a pagar	17	1.135.270	4.430.406
Outros passivos correntes	18	948.549	1.734.701
		<u>3.289.025</u>	<u>7.461.156</u>
Total do passivo		<u>77.897.265</u>	<u>81.832.146</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>253.941.964</u></u>	<u><u>258.227.693</u></u>

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2015	2014
<u>RENDIMENTOS OPERACIONAIS:</u>			
Prestações de serviços	4 e 20	5.617.139	5.511.471
Outros rendimentos operacionais	4 e 20	275.599	287.185
Total de rendimentos operacionais		<u>5.892.738</u>	<u>5.798.656</u>
<u>GASTOS OPERACIONAIS:</u>			
Fornecimentos e serviços externos	5	(3.500.847)	(3.035.036)
Gastos com o pessoal	6	(2.340.959)	(2.842.513)
Amortizações e depreciações	10	(45.344)	(39.894)
Outros gastos operacionais		(50.034)	(36.140)
Total de gastos operacionais		<u>(5.937.184)</u>	<u>(5.953.583)</u>
Resultados operacionais		<u>(44.446)</u>	<u>(154.927)</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Gastos financeiros	7	(3.457.323)	(1.730.759)
Rendimentos financeiros	7	3.478.523	1.890.276
		21.200	159.517
Ganhos em subsidiárias	11	15.418.240	12.682.857
		<u>15.439.440</u>	<u>12.842.374</u>
Resultado antes de impostos		15.394.994	12.687.447
Impostos sobre o rendimento do exercício	8	75.025	240.488
Resultado líquido do exercício		<u>15.470.019</u>	<u>12.927.935</u>
Rendimentos integrais do exercício		<u>15.470.019</u>	<u>12.927.935</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos rendimentos integrais do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2015	2014
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		7.663.216	8.434.481
Pagamentos a fornecedores		(8.111.741)	(3.564.951)
Pagamentos ao pessoal		(2.499.157)	(2.455.516)
Fluxos gerados pelas operações		(2.947.682)	2.414.014
Pagamentos de imposto sobre o rendimento		(27.429)	(1.567.215)
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à actividade operacional		(1.097.630)	3.283.896
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>(4.072.741)</u>	<u>4.130.695</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares		1.865.466	96.070
Dividendos recebidos	11	15.418.240	12.682.857
Reembolso de financiamentos concedidos a empresas participadas	20	25.118.000	3.408.500
		<u>42.401.706</u>	<u>16.187.427</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos concedidos a empresas participadas	20	(19.209.000)	(84.467.030)
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(37.289)	(1.352)
		<u>(19.246.289)</u>	<u>(84.468.382)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>23.155.417</u>	<u>(68.280.955)</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	16	-	75.000.000
Financiamentos obtidos da empresa-mãe	20	4.901.000	4.200.202
Juros e proveitos similares		901	6.879
		<u>4.901.901</u>	<u>79.207.081</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Reembolso de financiamentos obtidos da empresa-mãe	20	(4.901.000)	(4.213.202)
Dividendos pagos	15	(15.820.867)	(9.803.529)
Juros e gastos similares		(3.255.938)	(1.077.966)
		<u>(23.977.805)</u>	<u>(15.094.697)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(19.075.904)</u>	<u>64.112.384</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		6.772	(37.876)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	14	30.313	68.189
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	14	37.085	30.313

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”) foi constituída em 1992, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividade económica. Tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (“Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas.

A Empresa tem como acionista principal a Vertix, SGPS, S.A. (“VERTIX”), que tem sede em Barcarena, sendo as demonstrações financeiras do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Promotora de Informaciones, S.A. (“Prisa”), empresa-mãe da VERTIX, sediada em Madrid e cujas ações se encontram cotadas em Espanha.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 18 de fevereiro de 2016 e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral a convocar.

As ações da Empresa encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.18 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, segundo o qual os ativos devem ser realizados e os passivos liquidados no decurso normal das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

Estas demonstrações financeiras individuais, foram elaboradas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotados pela União Europeia, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme previsto nos IFRS, os investimentos financeiros foram registados ao custo de aquisição. Consequentemente, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de ativos, passivos, rendimentos e gastos, o que será efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e publicar em separado. O efeito desta consolidação consiste em aumentar o ativo, passivo, os rendimentos operacionais e o resultado líquido em 74.058.625 Euros, 114.069.240 Euros, 168.493.498 Euros e 1.829.996 Euros, respetivamente e em diminuir o capital próprio em 40.010.615 Euros.

2.19 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável

que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

As amortizações dos ativos intangíveis de vida útil definida, os quais respeitam a programas de computador, são calculadas a partir do momento em que os mesmos se encontram disponíveis para utilização, pelo método linear, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses ativos intangíveis geram benefícios económicos futuros, o qual atualmente é de três anos.

2.20 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas necessárias para colocar o ativo na localização e condição necessária para o mesmo funcionar.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. A depreciação destes ativos, deduzidos do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método linear, em conformidade com a sua vida útil, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento administrativo	4
Outros ativos fixos tangíveis	3 - 10

2.21 Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos para os quais a Empresa não detenha o direito incondicional de diferir o seu pagamento a mais de doze meses da data do balanço, que seja exetável que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transação, são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes. Todos os restantes ativos e passivos são considerados como não correntes.

2.22 Investimentos em subsidiárias

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, quando estas se verificarem.

Os dividendos recebidos da empresa subsidiária são registados como rendimentos financeiros no momento da sua atribuição.

2.23 Instrumentos financeiros

2.6.1 Cientes, outras contas a receber e outros ativos correntes

As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado, pelo método da taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade destes ativos são registadas quando existe evidência objetiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O

montante da perda corresponde à diferença entre a quantia registada e o valor estimado de recuperação. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício.

2.6.2 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

2.6.3 Fornecedores, contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas ao custo amortizado, pelo método da taxa de juro efetiva.

2.6.4 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, líquido dos gastos de transação incorridos. Em períodos subsequentes, os financiamentos obtidos são registados ao custo amortizado, sendo que qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos gastos de transação) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos financiamentos obtidos, pelo método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados como passivos correntes a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data do balanço.

2.24 Imparidade de ativos não correntes

São efetuados testes de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados como um gasto operacional do exercício.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa mais pequena à qual o ativo pertence.

2.25 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício são compostos pelo imposto corrente e imposto diferido.

A Empresa encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, que abrange todas as empresas em que a VERTIX, sociedade mãe da Empresa, detém uma participação, direta ou indireta de pelo menos 75% do respetivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), além de existirem critérios de existência ou não de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como com base nos prejuízos fiscais reportáveis. Os ativos e passivos por imposto diferido são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por imposto diferido são reconhecidos unicamente quando existem provas bastantes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.26 Rédito e especialização dos exercícios

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são referentes, essencialmente, a serviços de gestão, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que os mesmos são prestados.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

2.27 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais, caso originem um impacto material nas demonstrações financeiras.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E CORREÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Exceto pelo impacto da adoção das novas normas e interpretações ou das suas alterações que entram em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2015, durante o exercício de 2015 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2014, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após
-----------------------	---

IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	17-jun-14	Estabelece as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.
Emenda à IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	1-jan-15	Clarifica que a IFRS 3 exclui do seu âmbito de aplicação a formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
Emenda à IFRS 13 – Mensuração ao justo valor (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	1-jan-15	Clarifica que a exceção de aplicação da norma a ativos e passivos financeiros com posições compensadas se estende a todos os contratos no âmbito da IAS 39, independentemente de cumprirem com a definição de ativo ou passivo financeiro da IAS 32.
Emenda à IAS 40 – Propriedades de investimento (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)	1-jan-15	Clarifica que é necessário aplicar juízo de valor para determinar se a aquisição de uma propriedade de investimento constitui uma aquisição de um ativo ou uma concentração de atividades empresariais abrangida pela IFRS 3.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, decorrente da adoção das normas, interpretações e emendas acima referidas.

Na preparação das demonstrações financeiras o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

A estimativa contabilística mais significativa, refletida nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, respeita à análise de imparidade dos investimentos em subsidiárias quando são identificados indícios de que possa existir.

Essa estimativa é determinada com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nessa estimativa. Alterações significativas a essa estimativa que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são registadas em resultados de forma prospetiva em conformidade com o disposto no IAS 8.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados	1-fev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	1-fev-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações: definição de <i>vesting condition</i> ; IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)	1-jan-16	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas

relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.

Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos 1-jan-16

Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospetiva para novas aquisições de interesses.

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “*Disclosure Initiative*” 1-jan-16

Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:

- uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;
- uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;

<p>Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis</p>	<p>1-jan-16</p>	<ul style="list-style-type: none"> • informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e • outra informação na quarta secção.
<p>Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção</p>	<p>1-jan-16</p>	<p>Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quando o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.</p>
<p>Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas</p>	<p>1-jan-16</p>	<p>Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.</p>
<p>Adicionalmente as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“<i>endorsed</i>”) pela União Europeia:</p>		

Norma / Interpretação

<p>IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores</p>	<p>Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;</p>
<p>IFRS 14 – Ativos regulados</p>	<p>Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados;</p>
<p>IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes</p>	<p>Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de</p>

imóveis; IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 - Rêdito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;

IFRS 16 - Locações

Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 - Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

Emenda à IFRS 10 - Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos financeiros relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento. Demonstrações consolidadas, IFRS 12 - Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 - Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas

Emendas à IFRS 10 - Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as Demonstrações financeiras referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição consolidadas e IAS 28 - de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o Investimentos em associadas e empreendimento conjunto. empreendimentos conjuntos

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro 2015 a Empresa encontra-se a avaliar os potenciais impactos decorrentes das novas normas.

4. RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os rendimentos operacionais respeitam, essencialmente, a serviços de gestão prestados a empresas do Grupo (Nota 20).

5. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

Contas Individuais

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Serviços especializados prestados por partes relacionadas (Nota 20)	2.439.663	2.053.948
Serviços especializados	559.593	585.625
Rendas e alugueres	171.336	177.485
Deslocações, estadas e transportes	71.377	51.998
Seguros	49.342	53.246
Despesas de representação	25.735	43.725
Outros	183.801	69.009
	<u>3.500.847</u>	<u>3.035.036</u>

6. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os Gastos com o pessoal foram como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Ordenados	1.807.228	2.025.034
Encargos sobre remunerações	300.970	308.715
Prémios de desempenho	94.089	277.357
Seguros de acidentes de trabalho e outros afins	27.041	18.252
Indemnizações por rescisões contratuais	-	120.000
Outros	111.631	93.155
	<u>2.340.959</u>	<u>2.842.513</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 24 e 23 empregados, respetivamente.

7. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, têm a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados (a)	3.457.323	1.686.477
Outros gastos financeiros	-	44.282
	<u>3.457.323</u>	<u>1.730.759</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Juros obtidos de partes relacionadas (Nota 20)	3.477.622	1.865.466
Outros rendimentos financeiros	901	24.810
	<u>3.478.523</u>	<u>1.890.276</u>
	<u>21.200</u>	<u>159.517</u>

- (b) Os juros suportados em 2015 e 2014 dizem respeito ao empréstimo obrigacionista que teve a sua emissão em 14 de julho de 2014 (Nota 16). No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os juros relativos a entidades relacionadas foram de 79.472 Euros e 26.942 Euros, respetivamente (Nota 20).

8. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no decorrer do exercício de 2015, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2015 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano progressivamente até 2017 ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Empresa estimou o imposto sobre o rendimento do exercício, de acordo com o RETGS, encabeçado pela VERTIX.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais gerados após 1 de janeiro de 2014 são reportáveis durante um período de doze anos, limitados a 70% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS (seis anos para os prejuízos anteriores a 2010, quatro anos para os prejuízos gerados entre 2010 e 2011 e cinco anos, limitados a 75% do lucro tributável do Grupo para os prejuízos gerados em 2012 e 2013). Em 31 de dezembro de 2015 a Empresa não tem prejuízos fiscais reportáveis.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2012 a 2015, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Contas Individuais

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, é conforme segue:

	2015	2014
Resultado antes de impostos	15.394.994	12.687.447
Taxa nominal de imposto	21,0%	23,00%
Imposto estimado	3.232.949	2.918.113
Diferenças permanentes (i)	(3.238.234)	(2.916.257)
Ajustamento à coleta (ii)	111.070	81.045
Excesso de estimativa de IRC em anos anteriores	(180.810)	(323.389)
	<u>(75.025)</u>	<u>(240.488)</u>
Imposto corrente	<u>(75.025)</u>	<u>(240.488)</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>-0,49%</u>	<u>-1,90%</u>

(i) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2015	2014
Dividendos atribuídos (Nota 11)	(15.418.240)	(12.682.857)
Outros, líquidos	(1.920)	3.480
	<u>(15.420.160)</u>	<u>(12.679.377)</u>
	21,0%	23,0%
	<u>(3.238.234)</u>	<u>(2.916.257)</u>

(ii) Este montante representa a parcela de impostos relativa à tributação autónoma de certas despesas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o montante do imposto corrente da Empresa foi registado como conta a pagar à VERTIX.

9. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis ascendem, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a 17.889 Euros e 49.406 Euros, respetivamente, e referem-se na totalidade, a programas de computador.

As amortizações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram de 31.517 Euros e 24.977 Euros, respetivamente (Nota 10).

Contas Individuais

10. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
<u>Valor bruto:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2013	74.850	138.665	861.917	1.075.432
Aquisições	-	3.850	-	3.850
Alienações e abates	-	(835)	-	(835)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	74.850	141.680	861.917	1.078.447
Aquisições	-	4.481	-	4.481
Alienações e abates	-	(2.227)	-	(2.227)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	74.850	143.934	861.917	1.080.701
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>				
Saldo em 31 de dezembro de 2013	39.296	122.658	860.969	1.022.923
Reforço do exercício	7.485	7.294	138	14.917
Alienações e abates	-	(835)	-	(835)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	46.781	129.117	861.107	1.037.005
Reforço do exercício	7.485	6.204	138	13.827
Alienações e abates	-	(2.227)	-	(2.227)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	54.266	133.094	861.245	1.048.605
<u>Valor líquido em 31 de dezembro de 2014</u>				
	28.069	12.563	810	41.442
<u>Valor líquido em 31 de dezembro de 2015</u>				
	20.584	10.840	672	32.096

O detalhe das amortizações e depreciações reconhecidas na demonstração dos rendimentos integrais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, é conforme segue:

	2015	2014
Ativos fixos tangíveis	13.827	14.917
Ativos intangíveis (Nota 9)	31.517	24.977
	45.344	39.894

11. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os Investimentos em subsidiárias respeitavam à participação financeira detida na Meglo - Media Global, S.G.P.S., S.A. ("Meglo"), cuja sede, ativo, capital próprio, rendimentos totais e resultado líquido do exercício eram conforme detalhe abaixo:

		2015					
Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Barcarena	223.733.332	69.030.677	16.988.940	17.261.995	100%	174.413.138

		2014					
Denominação	Sede	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
Meglo	Barcarena	230.293.567	67.483.501	15.712.220	16.229.727	100%	174.413.138

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Meglo distribuiu dividendos de 15.418.240 Euros e 12.682.857 Euros, respetivamente, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 23 de fevereiro de 2015 e 19 de fevereiro de 2014, respetivamente. Estes montantes foram registados nas demonstrações dos rendimentos integrais na rubrica "Ganhos em subsidiárias".

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efetuado foi avaliado pelo Conselho de Administração, com base nos planos de negócio / projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais controlados pelo Grupo.

Esta análise foi efetuada com base nos planos de negócio / projeções financeiras dos diversos segmentos operacionais, preparados e aprovados pelo *management*, os quais cobrem um período de cinco anos.

Para o efeito, foram considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais foram comparados com *market intelligence* interno, e a experiência passada do Grupo, complementada pelos efeitos estimados das estratégias de negócio adotadas para cada segmento operacional. Algumas das principais variáveis consideradas são as seguintes:

- Evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde o Grupo opera;
- Share de audiência;
- Quota de mercado;
- Gastos operacionais;
- Sinergias e racionalização de gastos de produção.

A principal informação sobre as atividades e pressupostos considerados dos segmentos operacionais identificados, para efeitos de análise de imparidade, são conforme segue:

Televisão:

Atividade de exploração de televisão, com a difusão de programas televisivos através da emissão de um canal generalista, a TVI, e através de contratos de distribuição celebrados com operadores, emitindo o TVI 24, o TVI Ficção, o TVI Internacional, o TVI África e o TVI *Reality*.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Recuperação moderada dos proveitos de publicidade em 2016 e crescimento gradual, atingindo em 2020 montantes ainda assim inferiores aos verificados em 2011;
- Crescimento contido dos outros proveitos, relacionados com a diversificação de atividades associadas aos diversos canais, incluindo direitos de sinal;
- Manutenção de uma política de contenção de custos, no seguimento do que já vem sendo efetuado.

Produção audiovisual em Portugal:

Atividade de produção de conteúdos, atividades diversas de suporte aos canais televisivos, através da Plural Entertainment Portugal, S.A. (“PLURAL”) e das respetivas subsidiárias que são responsáveis pela criação, realização e produção audiovisual, bem como a exploração de meios técnicos e elaboração de cenários.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Manutenção de uma política de contenção de custos, no seguimento do que já vem sendo efetuado;
- Maior aposta na produção interna de conteúdos nacionais;
- Continuação do crescimento do negócio de alugueres de meios técnicos e produção técnica de eventos, reforçando a sua presença noutros mercados.

Produção audiovisual em Espanha:

Atividade operacional no mercado espanhol e latino-americano de produção de conteúdos audiovisuais, serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados para estes mercados.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Crescimento da produção de programas de entretenimento e ficção e de aproveitamento de oportunidades para promoção do aluguer de meios técnicos do Grupo;
- Redução da estrutura de custos fixos, por forma a adequar a mesma às flutuações de mercado.

Entretenimento:

Atividade que inclui o negócio de música, de produção de videogramas, fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Diminuição de atividade operacional de vendas físicas de CD's, em virtude da tendência da migração para o digital;
- Redução da estrutura de custos fixos, para adaptação ao enquadramento do mercado;
- Aposta na melhoria dos indicadores de rentabilidade e volume através da realização de eventos.

Rádios:

Atividade de exploração radiofónica, com a difusão de programas radiofónicos através da difusão sonora, em Portugal das seguintes rádios: a “Rádio Comercial”, a “m80”, a “Cidade” e a “Smooth FM”.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Reforço dos conteúdos da Rádio Comercial e restantes rádios, no sentido de manter a liderança atingida em 2012 e mantida/reforçada nos anos posteriores;
- Estabilização de audiências;
- Continuação da estratégia de controlo de custos.

Digital:

Atividade Digital suportada através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*, responsável pela maioria dos sites do Grupo, assim como o negócio de produção de conteúdos para *mobile*. Inclui ainda a prestação de serviços de internet e multimédia para empresas externas ao Grupo.

Os principais pressupostos de atividade considerados nas projeções efetuadas foram os seguintes:

- Melhoria do mercado publicitário;
- Lançamento regular de novos projetos, como *apps* ou outros serviços *mobile*;
- Manutenção do controlo dos custos variáveis e fixos associados à atividade.

Foi utilizado o método do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projeções de *cash flow* a cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade é de 2,5% (2,5% em 2014). Com a exceção da Plural Entertainment España, S.L. ("PLURAL España"), a taxa de desconto utilizada foi de 9,6% (9,9% em 2014) e é comum a todos os segmentos operacionais, uma vez que se considera que todos eles operam, direta ou indiretamente, no mercado de media, sendo a atividade comercial, os clientes e o mercado publicitário vistos de forma transversal pela Empresa. Relativamente à PLURAL España, a taxa de desconto utilizada foi de 9,1% (9,4% em 2014). Foi utilizado neste caso uma taxa diferente dos restantes segmentos operacionais, em função do menor risco-país associado a Espanha.

Para o agregado dos segmentos operacionais sob análise, a taxa de crescimento anual composta para o período explícito de projeções (tendo 2014 como base) foi de 8,1% para o EBITDA e de -4,9% para o investimento (*Capex*). A Empresa acredita na razoabilidade das estimativas, tendo em consideração quer os anos anormalmente penalizadores de mercado que ocorreram até perto do final de 2014 quer as iniciativas em curso de crescimento orgânico e redução de gastos operacionais implementadas.

O Conselho de Administração acredita que qualquer alteração razoavelmente possível em qualquer um dos pressupostos-chave acima referidos, utilizados na análise de imparidade efetuada, não originaria uma perda por imparidade significativa dos investimentos em subsidiárias, nomeadamente considerando uma variação de 0,5% na taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade ou na taxa de desconto.

12. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015			2014		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Valor líquido
Clientes	2.674	(2.073)	601	8.258	(4.000)	4.258
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 20)	624.360	-	624.360	673.610	-	673.610
	<u>627.034</u>	<u>(2.073)</u>	<u>624.961</u>	<u>681.868</u>	<u>(4.000)</u>	<u>677.868</u>

Contas Individuais

13. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 20)	78.789.386	83.002.081
Outros	27.409	13.445
	<u>78.816.795</u>	<u>83.015.526</u>

14. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	34.510	25.738
Caixa	2.575	4.575
	<u>37.085</u>	<u>30.313</u>

15. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz um total de capital de 89.583.971 Euros.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital da Empresa era detido pelos seguintes acionistas:

	<u>2015</u>		<u>2014</u>	
	<u>Ações</u>	<u>Percentagem</u>	<u>Ações</u>	<u>Percentagem</u>
VERTIX	80.027.607	94,69	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	4.485.573	5,31	4.485.573	5,31
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Reservas" tinha a seguinte composição:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Reservas livres	41.772.556	45.311.885
Reserva legal	5.682.633	5.036.236
	<u>47.455.189</u>	<u>50.348.121</u>

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso

Contas Individuais

de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os resultados transitados ascendiam a 23.535.520 Euros, os quais respeitam a excedentes gerados em exercícios anteriores de livre disposição.

Conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas realizadas em 18 de março de 2015 e 30 de abril de 2014, o resultado líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foi aplicado conforme segue:

	2014	2013
Reservas livres	-	2.189.789
Reserva legal	646.397	631.228
Distribuição de dividendos	12.281.538	9.803.529
	<u>12.927.935</u>	<u>12.624.546</u>
Dividendo bruto por ação	0,1872	0,1160

Ainda nos termos da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas de 18 de março de 2015, foi deliberado distribuir adicionalmente, a título de dividendos, o montante de 3.539.332 Euros, proveniente de reservas livres. O montante total de dividendos distribuídos em 2015 ascendeu a 15.820.867 Euros.

Conforme aprovado nesta data pelo Conselho de Administração e mencionado no Relatório de Gestão, foi efetuada aos acionistas uma proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2015, que inclui uma distribuição de dividendos de 9.296.500 Euros, o que corresponde a um dividendo bruto por ação de 0,11 Euros.

16. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015				2014			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Empréstimos bancários	1.205.206	74.608.240	-	75.000.000	1.296.049	74.370.990	-	75.000.000

A Empresa emitiu em 14 de julho de 2014, um empréstimo obrigacionista denominado Media Capital 2014-2019, por subscrição particular de 7.500 obrigações no montante global de 75.000.000 Euros pelo prazo máximo de 5 anos, com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a seis meses acrescida de um *spread* de 4%.

O plano de reembolso do montante nominal contratado é como segue:

2017	15.000.000
2018	24.750.000
2019	35.250.000
	<u>75.000.000</u>

Contas Individuais

O contrato acima referido prevê o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem perda de controlo da Empresa pela Prisa ao desempenho financeiro do Grupo e a distribuição de resultados ou reservas que excedam os resultados consolidados do Grupo do exercício anterior à distribuição, o que não se verifica em 31 de dezembro de 2015. Alterações razoáveis nas referidas medidas de desempenho financeiro, medido em função da relação verificada entre o endividamento do Grupo e o EBITDA consolidado (que globalmente consiste no resultado operacional consolidado acrescido de amortizações, depreciações, provisões e perdas por imparidade), nomeadamente uma variação de 5% no EBITDA consolidado, continuam a assegurar o cumprimento dos referidos requisitos.

O montante classificado no passivo corrente respeita, essencialmente, a juros a liquidar no exercício de 2016.

17. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015	2014
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 20)	828.867	4.231.429
Fornecedores correntes	272.689	158.024
Gastos a liquidar:		
Outros fornecimentos e serviços externos	29.991	40.098
Outros	3.723	855
	<u>1.135.270</u>	<u>4.430.406</u>

18. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015	2014
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 20)	185.031	516.720
Remunerações a liquidar	552.610	894.178
Estado e outros entes públicos (Nota 19)	210.615	296.321
Fornecedores de ativos fixos	94	26.000
Outros	199	1.482
	<u>948.549</u>	<u>1.734.701</u>

19. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2015	2014
Imposto sobre o Valor Acrescentado	92.537	163.282
Contribuições para a Segurança Social	49.232	52.729
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	68.846	80.310
	<u>210.615</u>	<u>296.321</u>

Contas Individuais

20. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os saldos e as transações efetuadas nos exercícios findos naquelas datas com partes relacionadas (empresas pertencentes ao Grupo Prisa), eram conforme segue:

Saldos com empresas relacionadas:

	2015			
	Cientes e outras contas a receber (Nota 12)	Outros ativos correntes (Nota 13)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 17)	Outros passivos correntes (Nota 18)
Empresa-mãe de topo: Prisa	-	84.300	463.419	-
Empresa-mãe: VERTIX	923	-	(1.836)	185.031
	<u>923</u>	<u>84.300</u>	<u>461.583</u>	<u>185.031</u>
Empresas participadas:				
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	433.829	-	21.290	-
PLURAL	103.551	-	-	-
PLURAL Espanha	67.378	-	4.512	-
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	50.894	-	-	-
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	12.408	-	-	-
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	11.797	1.234	325.956	-
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	6.596	-	-	-
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	1.264	-	1.169	-
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	(64.280)	-	-	-
Meglo	-	78.703.852	14.357	-
	<u>623.437</u>	<u>78.705.086</u>	<u>367.284</u>	<u>-</u>
	<u>624.360</u>	<u>78.789.386</u>	<u>828.867</u>	<u>185.031</u>

	2014			
	Cientes e outras contas a receber (Nota 12)	Outros ativos correntes (Nota 13)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 17)	Outros passivos correntes (Nota 18)
Empresa-mãe de topo: Prisa	-	-	4.098.299	-
Empresa-mãe: VERTIX	923	-	-	109.786
	<u>923</u>	<u>-</u>	<u>4.098.299</u>	<u>109.786</u>
Empresas participadas:				
TVI	418.907	-	22.425	153.141
PLURAL	96.446	-	5.211	214.086
MCP	59.714	-	-	10.505
COMERCIAL	47.302	-	-	15.184
FAROL	13.236	-	-	4.561
MC SERVIÇOS	11.797	1.385	99.169	-
DIGITAL	11.711	-	-	4.289
PLURAL Espanha	10.391	-	4.512	-
IOL Negócios	1.264	-	1.169	5.166
Leirimédia Produções e Publicidade, Lda. ("Leirimédia")	724	-	-	-
Moliceiro - Comunicação Social, S.A. ("Moliceiro")	639	-	-	-
Drums Comunicações Sonoras, S.A. ("Drums")	191	-	-	-
Radio Nacional - Emissões de Radiodifusão, S.A. ("Rádio Nacional")	191	-	-	-
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	149	-	-	-
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	25	-	-	-
Meglo	-	83.000.696	-	-
	<u>672.687</u>	<u>83.002.081</u>	<u>132.486</u>	<u>406.934</u>
Outras empresas:				
DTS - Distribuidora de Television Digital, S.A.	-	-	644	-
	<u>673.610</u>	<u>83.002.081</u>	<u>4.231.429</u>	<u>516.720</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as contas a receber registadas na rubrica "Clientes e outras contas a receber", resultam da faturação emitida (*Management Fees*) pela Empresa no âmbito da sua atividade de prestadora de serviços de gestão de participações sociais.

Contas Individuais

A diminuição do montante apresentado na rubrica “Fornecedores e outras contas a pagar” decorre, essencialmente, da liquidação de conta corrente com a Prisa.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as contas a receber da Meglo resultam de financiamento concedido de suporte financeiro à atividade da participada o qual é exigível no curto prazo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os recebimentos e pagamentos relativos a partes relacionadas, nos montantes de 25.118.000 Euros (3.408.500 Euros em 2014) e 19.209.000 Euros (84.467.030 Euros em 2014), respetivamente, referem-se, essencialmente, a financiamentos de curto prazo concedidos pela Empresa àquelas sociedades, os quais vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os recebimentos e pagamentos no montante de 4.901.000 Euros (4.200.202 Euros em 2014) referem-se ao financiamento de curto prazo concedido pela VERTIX, o qual foi reembolsado no decorrer do exercício. Este financiamento venceu juros a taxas normais de mercado para operações similares.

Transações com partes relacionadas:

	2015				
	Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Rendimentos financeiros (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)	Gastos financeiros (Nota 7)
Empresa-mãe de topo:					
Prisa	-	-	-	1.225.037	-
Empresa-mãe:					
VERTIX	-	9.000	-	-	79.472
	-	9.000	-	1.225.037	79.472
Empresas participadas:					
TVI	3.912.697	136.224	-	-	-
PLURAL	988.499	24.072	-	-	-
COMERCIAL	426.578	70.932	-	-	-
PLURAL Espanha	118.703	-	-	54.144	-
DIGITAL	117.303	4.032	-	-	-
FAROL	52.676	11.976	-	-	-
MCP	683	-	-	-	-
IOL Negócios	-	12.336	-	11.400	-
Santillana Editores, S.A.	-	846	-	-	-
Meglo	-	-	3.477.622	-	-
MC SERVIÇOS	-	-	-	1.149.082	-
	5.617.139	260.418	3.477.622	1.214.626	-
	5.617.139	269.418	3.477.622	2.439.663	79.472

Contas Individuais

	2014				
	Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Rendimentos financeiros (Nota 7)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 5)	Gastos financeiros (Nota 7)
Empresa-mãe de topo:					
Prisa	-	-	-	975.731	-
Empresa-mãe:					
VERTIX	-	9.000	-	-	26.942
	-	9.000	-	975.731	26.942
Empresas participadas:					
TVI	3.779.778	148.344	-	-	-
PLURAL	879.442	24.072	-	4.237	-
COMERCIAL	374.800	70.932	-	-	-
MCP	134.582	-	-	-	-
PLURAL España	124.692	-	-	54.144	-
FAROL	112.407	11.976	-	-	-
DIGITAL	105.770	4.032	-	-	-
IOL Negócios	-	12.336	-	11.400	-
Meglo	-	-	1.865.466	-	-
MC SERVIÇOS	-	-	-	1.007.687	-
EPC	-	-	-	749	-
	5.511.471	271.692	1.865.466	1.078.217	-
	5.511.471	280.692	1.865.466	2.053.948	26.942

21. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações auferidas pelos membros chave da Empresa, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram de 667.699 Euros (842.428 Euros em 2014).

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, aquelas remunerações dividem-se em remunerações fixas de 447.659 Euros e remunerações variáveis de 220.040 Euros (612.144 Euros e 230.284 Euros, respetivamente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2014).

A totalidade das remunerações auferidas pelos membros chave da Empresa corresponde a benefícios de curto prazo. As remunerações dos referidos membros chave são determinadas pela Comissão de Remunerações da Empresa, tendo em consideração parâmetros relativos à *performance* individual.

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os instrumentos financeiros são conforme segue:

	2015	2014
<u>Ativos financeiros:</u>		
Contas a receber de terceiros (Notas 12 e 13)	79.441.756	83.693.394
Caixa e seus equivalentes (Nota 14)	37.085	30.313
	<u>79.478.841</u>	<u>83.723.707</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Financiamentos obtidos (Nota 16)	75.813.446	75.667.039
Contas a pagar a terceiros (Notas 17 e 18)	2.083.819	6.165.107
	<u>77.897.265</u>	<u>81.832.146</u>

A Empresa no desenvolvimento da sua atividade e negócios, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, são como segue:

- Riscos de mercado, essencialmente assentes no risco de taxa de juro;
- Risco de crédito; e
- Risco de liquidez.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de dois princípios fundamentais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash-flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

(d) **Risco de mercado**

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro.

(i) **Taxa de juro**

No sentido de monitorar este risco, a Empresa controla regularmente os rácios de autonomia financeira e *Net Debt / EBITDA*, bem como outras métricas que atestam o equilíbrio no seu nível e estrutura de endividamento.

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de um empréstimo obrigacionista a uma taxa de juro variável.

Em 31 de dezembro de 2015, a totalidade da dívida contratada encontra-se exposta a alterações nas taxas de juro de mercado.

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o resultado líquido daqueles exercícios teria aumentado ou diminuído, aproximadamente, em 390.000 Euros e em 178.000 Euros, respetivamente.

(e) **Risco de crédito**

Este risco está, essencialmente, relacionado com as contas a receber de partes relacionadas resultantes das operações de gestão faturadas às diversas empresas do Grupo e financiamentos concedidos. Este risco é monitorizado numa base regular pela Empresa com o objetivo de:

- Garantir o cumprimento da política de pagamentos definida;
- Analisar a condição financeira das partes relacionadas numa base regular.

(f) **Risco de liquidez**

Este risco pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, investimentos, remuneração dos acionistas e reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, a Empresa procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da mesma em prazos adequados.

23. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2015, a Empresa é avalista numa garantia bancária da sua participada Tesela Producciones Audiovisuales, SLU, a qual ascende a 551.279 Euros.

Adicionalmente a Empresa tinha apresentado garantias bancárias relativas a processos fiscais em curso no montante de, aproximadamente, 742.000 Euros.

24. PASSIVOS CONTINGENTES

A Empresa recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante o exercício de 2015 relativas a inspeções fiscais do exercício de 2012, no montante de, aproximadamente, 585.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2015, dada a natureza dos referidos processos, a Empresa discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

Adicionalmente, no decorrer da sua atividade, a Empresa encontra-se envolvido num processo judicial, cujo montante da ação ascende a, aproximadamente, 53.000 Euros. Baseados nos pareceres dos advogados da Empresa, não são estimadas responsabilidades decorrentes do desfecho do referido processo. Dada a natureza do mesmo, a tempestividade da sua resolução depende da resolução judicial.

25. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Os honorários totais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, do Revisor Oficial de Contas, ascenderam a 139.000 Euros, sendo detalhados conforme segue:

Revisão Legal das Contas	21.500
Consultoria fiscal	100.000
Auditoria ao controlo interno	17.500
	<u>139.000</u>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e sobre as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da Grupo Media Capital, SGPS, S.A. e suas subsidiárias (“Grupo”), as quais compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2015, que evidencia um total de 328.000.589 Euros e capital próprio de 136.034.084 Euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 17.300.015 Euros, as demonstrações consolidadas dos resultados, dos rendimentos integrais, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, os seus rendimentos integrais consolidados, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade e a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira, os seus resultados ou os seus rendimentos integrais.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspetos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método de equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspetos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Grupo Media Capital, SGPS, S.A. e suas subsidiárias em 31 de dezembro de 2015, o resultado líquido consolidado e os rendimentos integrais consolidados das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas diretrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2016

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS INDIVIDUAIS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e sobre as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 da Grupo Media Capital, SGPS, S.A. ("Empresa"), as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2015 que evidencia um total de 253.941.964 Euros e capital próprio de 176.044.699 Euros, incluindo um resultado líquido de 15.470.019 Euros, as demonstrações dos rendimentos integrais, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, os rendimentos integrais das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia ("IAS/IFRS") e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, a sua posição financeira ou os seus rendimentos integrais.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspetos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspetos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, para os fins indicados no parágrafo 6 abaixo, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Grupo Media Capital, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2015, os seus rendimentos integrais, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas diretrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Ênfase

6. As demonstrações financeiras, mencionadas no parágrafo 1 acima, referem-se à atividade da Empresa a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme previsto nos IAS/IFRS e indicado na Nota 2.5, os investimentos financeiros em empresas do grupo são apresentados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, quando estas se verificarem. Assim, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos totais das empresas participadas direta ou indiretamente pela Empresa, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a elaborar e aprovar em separado.

Relato sobre outros requisitos legais

7. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relato sobre as práticas de governo societário inclui os elementos exigíveis à Empresa nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2016

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel Cabaço da Silva

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

1 Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. vem pelo presente apresentar aos Senhores Accionistas o relatório sobre a atividade fiscalizadora e, bem assim, dar o seu parecer sobre o Relatório e Contas individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 bem como sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da sociedade à Assembleia Geral.

2 Fiscalização da Sociedade

Durante o exercício de 2015, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da actividade das sociedades integradas no Grupo Média Capital, tendo zelado pela observância da lei e do respectivo contrato de sociedade, a exactidão dos documentos de prestação de contas, verificado a regularidade dos registos contabilísticos, as políticas contabilísticas adoptadas, fiscalizando o processo de preparação e divulgação da informação financeira bem como a informação periódica que foi divulgada ao mercado.

A Comissão de Auditoria analisou e avaliou durante o ano de 2015 a eficácia dos sistemas de gestão de risco e do sistema de controlo interno, conforme implementados pelo Conselho de Administração da Sociedade, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do governo societário.

Por considerar que os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos tal como implementados na Sociedade são os adequados aos riscos identificados e a que a Sociedade se encontra exposta, a Comissão de Auditoria não considerou necessário propor ajustamentos ou alterações aos sistemas já implementados.

A Comissão de Auditoria acompanhou directamente a actividade desenvolvida pelos serviços de auditoria interna das sociedades integradas no Grupo Média Capital tendo recebido com periodicidade bimensal o reporte da informação e das conclusões alcançadas pelos serviços de auditoria interna no âmbito dos trabalhos realizados, cujo plano foi agendado e delimitado conjuntamente com a Comissão de Auditoria. Não foi detectado qualquer facto digno de relevo no âmbito da actividade das referidas sociedades.

A Comissão de Auditoria, no âmbito da sua actividade de fiscalização, não se deparou com quaisquer constrangimentos ao exercício da sua actividade.

Para efeitos do desempenho das suas competências, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os membros da Comissão de Auditoria participaram em todas as reuniões do Conselho de Administração. Durante o exercício, a Comissão de Auditoria reuniu seis vezes.

Durante o ano de 2015, e em linha com as recomendações relativas ao bom governo das sociedades cotadas, a Comissão de Auditoria procedeu à avaliação de todas as operações realizadas com accionistas significativos e com partes relacionadas, em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho de Administração, tendo-se reservado para emissão de parecer prévio a celebração de negócios com relevância significativa. Todos os negócios com relevância significativa que foram submetidos à apreciação da Comissão mereceram o seu parecer favorável.

No âmbito das suas competências, e enquanto principal interlocutor da empresa junto do Auditor, a Comissão de Auditoria acompanhou os trabalhos de auditoria desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas que dão origem à emissão da certificação legal de contas, tendo ainda acompanhado os trabalhos e as conclusões atingidas no âmbito dos trabalhos desenvolvidos pela referida entidade que desempenha ainda as funções de Auditor Externo.

No exercício de 2015, a Comissão de Auditoria procedeu à avaliação do desempenho do Revisor Oficial de Contas tendo verificado a independência e a competência com que foram desempenhadas as funções do Revisor Oficial de Contas da Sociedade e as funções de Auditor Externo. Ponderadas as condições de independência do auditor, bem como as vantagens e custos inerentes à sua substituição, a Comissão de Auditoria considerou não existir impedimentos à renovação do mandato do Revisor Oficial de Contas da Sociedade e manutenção do Auditor Externo pelo que foi a Deloitte & Associados SROC, S.A. designada para desempenho das referidas funções por mais um mandato na Sociedade mantendo o exercício de funções nas sociedades integradas no Grupo Média Capital.

3 Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º n.º 1, c) aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação), os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

4 Parecer sobre os relatórios e contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração

A Comissão de Auditoria examinou as propostas do Conselho de Administração, a apresentar ao Senhores Accionistas, o Relatório de Gestão individual e consolidado e as demonstrações individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, os quais incluem as demonstrações da posição financeira individual e consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, as demonstrações individuais e consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respectivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia.

Adicionalmente, analisou as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria concorda com as Certificações Legais das Contas individuais e consolidadas elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2015 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, verificando que foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades) conforme emanado pela Comissão do Mercado

de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Em face do exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Relatório de Gestão individual e consolidado em 31 de Dezembro de 2015, bem como a proposta de aplicação dos resultados expressa no Relatório de Gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis pelo que recomenda a sua aprovação pelos Accionistas.

Queluz de Baixo, 18 de fevereiro de 2016

A Comissão de Auditoria,

Tirso Olazábal (Presidente)

Jaime Roque de Pinho D' Almeida

Jose Luis Sainz